



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC




Folha: 2/5

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
7	1,000	SERV	HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. SEGURO VEÍCULO POLO SEDAN IMOTION 1.6 ANO 2009/2010 PLACAS HMJ-9089 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	1.954,5100	1.984,51
8	1,000	SERV	SEGURO VEÍCULO PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA ANO 2018/2019 PLACAS QJF6793 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ. DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	3.871,7000	3.871,70
9	1,000	SERV	SEGURO ONIBUS VOLKSWAGEN 17.210 NEOBUS ANO 2002/2002 PLACAS MCI-3347 - *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.	5.868,8400	5.868,84
10	1,000	SERV	VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. RCO - DETER SEGURO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ANO 2014/2014 PLACAS QHD-2255 - *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00, *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.	6.299,1100	6.299,11
11	1,000	SERV	VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. RCO - DETER SEGURO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ANO 2012/2012 PLACAS MKL-830 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. RCO - DETER	6.162,4400	6.162,44
	1,000	SERV	SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 LTZ ANO 2014/2014 PLACAS MMM8303 - SEGURO NOVO - COM FRANQUIA REDUZIDA, *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00	1.977,7500	1.977,75
13	1,000	SERV	*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. SEGURO NEOBUS MINI VOLKSWAGEN ANO 2019/2019 PLACAS QTK-1144 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. RCO - DETER	5.351,0100	5.351,01
14	1,000	SERV	SEGURO VEÍCULO CLASSIC LS ANO 2013/2014 PLACAS MLU9706 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.439,0300	1.439,03

Matos Costa, 7 de Janeiro de 2021.

  
Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Folha: 3/5

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
15	1,000	SERV	SEGURO VEÍCULO SIENA 1.0 ANO 2018/2019 PLACAS QJG1767 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.798,5700	1.798,57
16	1,000	SERV	SEGURO VEÍCULO HONDA CIVIC CLX FLEX ANO 2010/2010 PLACAS EPN1647 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.856,5600	1.856,56
17	1,000	SERV	VEÍCULO PÁLIO WEEKEND WK ATTRACTIVE ANO 2013/2014 PLACAS MLX3098 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.677,5800	1.677,58
18	1,000	SERV	SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 815E ANO 2010/2011 PLACAS DXQ9783 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.084,4600	3.084,46
19	1,000	SERV	SEGURO CAMINHÃO MERCEDES ATRON 2729K 6X4 ANO 2014/2014 PLACAS MMM8574 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.289,5300	3.289,53
20	1,000	SERV	SEGURO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260 E28 ANO 2014/2014 PLACAS QIB9171 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.316,2000	3.316,20
21	1,000	SERV	SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 243 ANO 2018/2019 PLACAS QIY2143 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.532,8600	3.532,86

Matos Costa, 7 de Janeiro de 2021.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Folha: 4/5


CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
22	1,000	SERV	SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 1723 COMPACTADOR ANO 2018/2019 PLACAS QJH4284 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.602,8600	3.602,86
23	1,000	SERV	SEGURO HYUNDAI HR HDB ANO 2018/2019 PLACAS MME-1656 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	4.362,9000	4.362,90
24	1,000	SERV	SEGURO NEW HB20 1.6 12V ANO 20/21 PLACAS RLJ 2G18 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	2.206,2100	2.206,21
25	1,000	SERV	SEGURO GOL 1.0 ANO 20/21 PLACAS RIX 6J28 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.854,5000	1.854,50
26	1,000	SERV	SEGURO GOL 1.0 ANO 20/21 PLACAS RIX 6I78 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.854,5000	1.854,50
27	1,000	SERV	SEGURO GOL 1.0 ANO 20/21 PLACAS RDZ 7E86 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.854,5000	1.854,50
28	1,000	SERV	SEGURO RENAULT MASTER 2.3 DCI GRAND FURGÃO ANO 20/21 PLACAS RAJ 7I37 TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS RCO - DETER 1.413,13	4.119,4500	4.119,45
29	1,000	SERV	SEGURO VW/NEOBUS ORE 3 15190 ESCOLAR ANO 2020 PLACAS RLI 4D87. TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS	6.299,1100	6.299,11

Matos Costa, 7 de Janeiro de 2021.

  
Assinatura do Responsável

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
30	1.000	SERV	HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.RCO - DETER 2.490,90 SEGURO VW/NEOBUS ORE 3 15190 ESCOLAR ANO 2020 PLACAS RLJ 8H57. TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.RCO - DETER 2.490,90	6.299,1100	6.299,11
Total Geral ----->				94.993,6800	94.993,68



Matos Costa, 7 de Janeiro de 2021.

  
Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Matos Costa  
Setor de Licitação  
Ilma. Senhora Camila Carneiro



Cumprimentando-o cordialmente, no uso de minhas atribuições venho através de este requerer a abertura de processo Licitatório para contratação de Seguro para o novo veículo adquirido para Secretaria da Assistência Social, com destinação para o Centro de Referência da Assistência Social.

**Objetivo da Abertura de Processo Licitatório:** Contratar empresa de seguro para o seguinte veículo.

- Volkswagen Gol 1.0 Flex ano 2020 modelo 2021  
O Veículo foi adquirido através do Fundo Nacional de Assistência Social/ FNAS com recursos reprogramados do ano de 2.019 para atividades de Centro de Referência da Assistência Social.

**Justificativa:** Abertura do processo se faz necessária para que possamos locomover nossos usuários e equipe da Assistência Social de forma segura, tendo assim garantia e suporte dos mesmos.

Atenciosamente.

Matos Costa, 19 de novembro de 2020.

*RCB*  
Rozeli Castilho Bendlin  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Matos Costa -SC

RECEBIDO EM  
19/11/2020  
ASS: *laloas*

Rua Manoel Lourenço de Araújo n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0004-51 Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br




 Orçamento Válido por: 05 dias
**Segurado** *Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa*
**Veículo**

Modelo:	Gol 1.0	Ano/Modelo:	2021
Placa:	-	Uso:	Comercial

**Coberturas**

Cobertura:	Compreensiva - Colisão, Incêndio e Roubo		
Forma de Contratação:	Valor Referenciado	FIPE	100%
Franquia:	Normal		3.642,19
Danos a Terceiros - Material:			50.000,00
Danos a Terceiros - Corporal:			50.000,00
Danos a Terceiros - Moral:			5.000,00
APP - Morte/Passageiro:			-
APP - Invalidez/Passageiro:			-
Assistência 24 horas:	SIM		250 KM
Carro Reserva:	NÃO CONTRATADO		
Vidros:*	NÃO CONTRATADO		
Faróis, Lanternas e Retrovisores:*	NÃO CONTRATADO		
Carta Verde	NÃO CONTRATADO		
Despesas Médicas Hospitalares	NÃO CONTRATADO		
Despesas Extras:	NÃO CONTRATADO		
Equipamentos:	NÃO CONTRATADO		

**Formas de Pagamento**

	Valor das Parcelas	Valor Total	Adicional	Forma Pagamento
À Vista		<u>1.527,46</u>		Boleto
Parcelado 6x	<u>254,58</u>	<u>1.527,46</u>		Boleto
Parcelado 10x	<u>152,75</u>	<u>1.527,46</u>		Boleto

**Observações**
**Franquias**

Atenciosamente,

Guilherme Castanheiro

Celular:	(49) 99981-0145
E-mail:	guilherme@cacadorseguros.com.br



## Cotação de Seguro Automais Frota



## Dados do Seguro

Vigência: Das 24 horas do dia 30/11/2020 até as 24 horas do dia 30/11/2021

Cotação nº: 12171000188412202

Tipo Cálculo: ANUAL

Versão do Cálculo: 2170901

Data de Transmissão: 30/11/2020

Possui Segundo Risco: Não

Possui Gatilho: Não

Total de Itens: 1

## Dados do Segurado

Nome: PREFEITURA MUNIC M COSTA

Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA

CPF/CGC: 83.102.566/0001-51

Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral

Tipo de Segmento: 100 - NEGOCIO PUBLICO

## Dados do Item

Numero do Item: 1

Veículo: 26 27; 29 HY010622 HYUNDAI - HB20 VISION 1.6 16v (Aut.)(Flex) A/G 4p

Ano Fabricação/Ano Modelo: 2020/2021

0 km: Sim

Odômetro: 1

Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL

Uso: 2 -

Qtde. Passageiros.: 5

Placa:

Chassi: 9BHCP41DBMP123711

Blindagem: Não

Nível de Blindagem:

CEP do local onde o veículo pernoita: 89420-000

Cidade: MATOS COSTA U.F: SC

Obrigatório Rastreador: Não

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Classe do Bonus: 0

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Renavam:

Tabela de Referencia: FIPE

Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro

Nro. Nota Fiscal:

Data de Saída da Concessionária: 20/11/2020

O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% Fator de Ajuste	820,81
RCF - Danos materiais	100.000,00	200,00
RCF - Danos corporais	100.000,00	100,00
RCF - Danos Morais	20.000,00	50,00
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	50,00
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00	50,00
Vidros Top Plus	Contratada	100,00
Extensões de Reboque ilimitado	Contratada	150,00
Garantia de reposição pelo valor de novo (90 dias incêndio, roubo ou furto e 180 dias colisão)	Gratuita	0,00
Prêmio líquido total		1.520,81

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida	1.764,40
Para-brisa / Traseiro	210,00
Retrovisores	220,00



Lanternas	220,00
Faróis	220,00
Para-choque	110,00
Reparo de arranhões - 1ª Peça	70,00
Reparo de arranhões - 2ª Peça	15,00



## VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA

## Prêmio do Seguro

<b>Prêmio Líquido Total(R\$):</b>	<b>Adic. Frac. (R\$):</b>	<b>Custo Apólice (R\$):</b>	<b>IOF (R\$):</b>	<b>Prêmio Total:</b>
1.520,81	0,00	0,00	0,00	1.520,81

## Formas de Pagamento

Condições:	Primeira Parcela (R\$):	Demais Parcelas (R\$):	Total(R\$):	Taxa de Juros:
1 FCA	1.520,81	0	1.520,81	0,00%
1 FCA + 1 ficha (sem juros)	760,40	760,41	1.520,81	0,00%
1 FCA + 2 fichas (sem juros)	506,93	506,94	1.520,81	0,00%
1 FCA + 3 fichas (sem juros)	380,21	380,2	1.520,81	0,00%
1 FCA + 4 fichas	325,15	325,15	1.625,75	6,90%
1 FCA + 1 debito	760,40	760,41	1.520,81	0,00%
1 FCA + 2 debitos	506,93	506,94	1.520,81	0,00%
1 FCA + 3 debitos	380,21	380,2	1.520,81	0,00%
1 FCA + 6 debitos	240,01	239,98	1.679,89	10,46%
1 FCA + 4 debitos (sem juros)	304,17	304,16	1.520,81	0,00%
1 FCA + 5 debitos (sem juros)	253,46	253,47	1.520,81	0,00%
1 FCA + 4 fichas (sem juros)	304,17	304,16	1.520,81	0,00%
1 FCA + 5 fichas (sem juros)	253,46	253,47	1.520,81	0,00%
1 FICHA - S/ENTRADA	1.520,81	0	1.520,81	0,00%
2 FICHA - S/ENTRADA	760,40	760,41	1.520,81	0,00%
3 FICHA - S/ENTRADA	506,93	506,94	1.520,81	0,00%
4 FICHA - S/ENTRADA	380,21	380,2	1.520,81	0,00%
1 FCA + 7 fichas	216,84	216,85	1.734,79	14,07%
1 FCA + 8 fichas	196,32	196,32	1.766,88	16,18%
1 FCA + 9 fichas	179,96	179,94	1.799,42	18,32%
1 FCA + 7 debitos	216,84	216,85	1.734,79	14,07%
1 FCA + 8 debitos	196,32	196,32	1.766,88	16,18%
1 FCA + 9 debitos	179,96	179,94	1.799,42	18,32%
1 FCA + 10 fichas	166,52	166,56	1.832,12	20,47%

## Características da Frota

Quantidade de Itens a serem segurados: 1

Corretor é detentor da conta? NÃO

Responsável Pagamento Apólice:

Tipo da Frota: Propria

Possui Veiculo de Uso Particular? NÃO

Existe Programa de Gerenciamento de Risco? NÃO

Existe Manutenção Preventiva? NÃO

Punição para Funcionário? NÃO

Veiculo possui logotipo e/ou telefone? NÃO

Participação Franquia? NÃO

Maior Circulação Em Vias: Estradas

Tipo de Carga Transportada:

Cláusulas especiais e/ou particulares:

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**  
ZURICH AUTOMÓVEL



Cálculo Nº.: 1083182640

Página: 1 de 1

Operação: 1 - Cotação

Data do cálculo: 02/12/2020 11:19

Cálculo válido até o dia: 10/12/2020

Sucursal: BR069 - Filial Chapeco

Corretor: CACADOR CORRETORA DE SEGUROS

Nome completo/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

Tipo de pessoa: JURÍDICA

CPF/CNPJ: 17237099000142

Data de nascimento:

Sexo:

Estado Civil:

Início de vigência: 24H 02/12/2020

Término de vigência: 24H 02/12/2021

Apólice: 0

Certificado:

Item:

Código Marca: 04 2675

Chassi: 9BWAG45U6MT064346

Chassi Remarcado: Não

Veículo: GOL 1.0 FLEX 12V 5P

Ano Modelo: 2021

Código: FIPE 0054909

Categoria: 00 - PASSEIO NAO ESPORTIVO

Dispositivo Antifurto: Nao Possui;

Uso veículo: PRESTAÇÃO DE SERVICOS

CEP do local de pernoite do veículo: 89420000

Valor do Veículo: R\$ 46.169,00

Modalidade: VMR - Valor de Mercado Referenciado

Fator de Ajuste: 100 %

Classe de bônus: 0

Cobertura	LMG (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Veículo - Colisão/Incêndio/Roubo	100% FIPE	B - 3.747,00	1.257,62
RCV - Danos Corporais	50.000,00		184,62
RCV - Danos Materiais	50.000,00		553,87
RCV - Danos Morais	5.000,00		36,92
Diárias de Carro Reserva			26,55
Cobertura Especial para Vidros:	3.000,00		78,20
Vidro Traseiro		255,00	
Farol Convencional		380,00	
Farol de Xenon/LED		1.195,00	
Reparo de Arranhões (Franquia 2a. Peca: R\$ 10)		50,00	
Retrovisor Interno		35,00	
Lanterna de LED		280,00	
Lanterna Convencional		120,00	
Película		0,00	
Vidros Laterais		70,00	
Reparo de Para-choque		110,00	
Para-brisa		155,00	
Retrovisor Externo		105,00	

Assistência 24 horas

**Cláusulas**

38 - CARRO RESERVA 7 DIAS - LMG R\$ 50,00 (DIÁRIA)

54 - DANOS MORAIS

73 - VIDROS VIP

82 - ASSISTÊNCIA 24 HORAS COMPLETA

			Prêmio Líquido (R\$):	2.137,78	
Custo de Emissão (R\$):	0,00	Desconto Zurich Driver (R\$):	0,00	Prêmio Líquido com Desconto (R\$):	2.137,78
Valor dos Juros (R\$):	0,00	Valor do IOF (R\$):	157,77	Prêmio Total à Vista (R\$):	2.295,55

Data da Entrada	Valor de Entrada (R\$)	Parcelas	Valor das Demais Parcelas (R\$)	Prêmio Total (R\$)
07/12/2020	2.295,55			2.295,55

Parcelas	Valor de Entrada (R\$)	Valor das Demais (R\$)	Prêmio Total (R\$)
01	2.295,55	0,00	2.295,55

<b>INFORMAÇÕES DA SEGURADORA</b>	
382/202019379	

Local e Data: Chapeco, 02/12/2020 Assinatura:

ZURICH MINAS BRASIL, SEGUROS CNPJ 17.197.385/0001-21 - PRODUTO REGISTRADO NA SUSEP SOB O Nº 15414.001156/2004-88.

O registro desse plano na SUSEP não implica por parte da autarquia, incentivos ou recomendação à sua comercialização.

O proponente poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Qualquer omissão ou incorreção em dados utilizados nesse cálculo o tornará sem validade.

As condições deste cálculo estão sujeitas a confirmação e aceitação pela Seguradora



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

*Secretaria Municipal da Educação*

Rua: Manoel Lourenço de Araujo, s/n, centro - CEP: 89.420-000

Fone: (0xx 49) 572-13-80 Fax: (0xx 49) 572-11-21

e-mail: educacao@matoscosta.sc.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**



À  
Camila Carneiro  
Setor de Licitações

No uso das minhas atribuições venho através desta, requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações abaixo, que deverão compor o termo de referência.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de seguro para o novo veículo adquirido para compor a frota da secretaria municipal de educação.

- (NEW HB20S VISION BLUEMEDIA 1.6 12V AUTO ano 2020 modelo 2021).

O veículo foi adquirido através de Emenda Parlamentar nº 456 para compor a frota de transportes da educação do Município.

**Justificativa:** A abertura do processo se faz necessária para atender as demandas da educação municipal

Matos Costa, 19 de novembro de 2020.

Sônia Terezinha Ribas  
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM  
19/11/2020  
ASS: *eloarmino*



Projeto de Lei Orçamentária Anual - PL./0352.0/2019

Emenda Impositiva ao Anexo Único

Número da Emenda: 456

Data: 26/11/2019

Autor: GAB DEP RODRIGO MINOTTO

Município: Matos Costa

Justificativa: O município tem cerca de 3 mil habitantes. Esta emenda se justifica para prover recursos para melhoria do bem estar dos alunos do município.

Itens Deduzidos

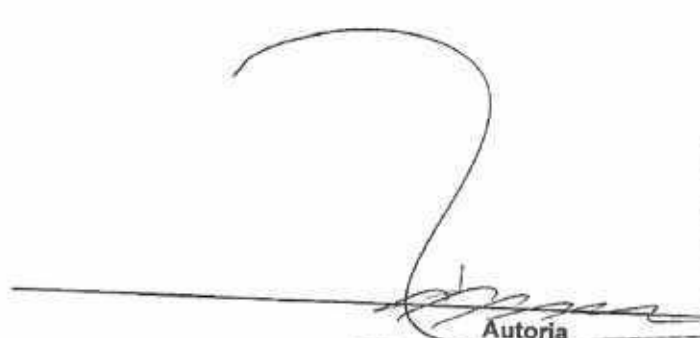
Órgão: 45000 - Secretaria de Estado da Educação  
Unidade Orçamentária: 45001 - Secretaria de Estado da Educação  
Função: 12 - Educação  
Sub-Função: 368 - Educação Básica  
Programa: 610 - Educação Básica com Qualidade e Equidade  
Ação: 1076 - Emendas parlamentares  
Sub-Ação: 014227 - Emenda parlamentar impositiva da Educação  
Esfera Orçamentária: F - Fiscal  
Grupo de Despesa: 44 - Investimentos  
Modalidade de Aplicação: 40 - Transferências a Municípios  
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD  
Elemento de Despesa: 42 - Auxílios  
Valor: R\$ 75.000,00



Itens Acrescidos

Órgão: 45000 - Secretaria de Estado da Educação  
Unidade Orçamentária: 45001 - Secretaria de Estado da Educação  
Função: 12 - Educação  
Sub-Função: 122 - Administração Geral  
Programa: 101 - Acelera Santa Catarina  
Ação: 0014 - Apoio a projetos  
Sub-Ação: 1015924 - Apoio financeiro para Secretaria Municipal de Educação de Matos Costa  
Esfera Orçamentária: F - Fiscal  
Grupo de Despesa: 30 - Despesas Correntes  
Modalidade de Aplicação: 40 - Transferências a Municípios  
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD  
Elemento de Despesa: 42 - Auxílios  
Valor: R\$ 75.000,00

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
RECEBIDO EM 27/11/2019  
FUNCIONÁRIO JF 17:50

  
Autoria  
GAB DEP RODRIGO MINOTTO

RECEBEMOS DE L.R. COMERCIO DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/11/2020 - VALOR TOTAL: R\$ 70.500,00 - DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAUJO, 15, CENTRO, 8942000 - MATOS COSTA - SC - Folha 1 de 1

NF-e  
Nº: 000252082  
Série: 002

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR



L.R. COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
AV PRESIDENTE KENNEDY, 112 CAMPINAS  
SAO JOSE - SC Cep 88101000 Fone: (48)3298-0000

HYUNDAI

eriberto@geracao-motor.com.br

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAIDA 1  
Nº: 000252082  
Série: 002  
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO: 4220 1110 4594 9100 0197 5500 2000 2520 8215 6513 0776

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso: 342200181900153 - 11/11/2020 16:50:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda D/UF Merc Rea Subst Tribut VEICULOS NOVOS

INDICAÇÃO ESTADUAL

255748981

REC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ/CPF

10.459.491/0001-97

**DESTINATARIO REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

ENDEREÇO

RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAUJO, 15

MUNICÍPIO

MATOS COSTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 4935721111

UF

SC

CNPJ/CPF

83.102.566/0001-51

INDICAÇÃO MUNICIPAL

DATA DE EMISSÃO: 11/11/2020

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

89420000

DATA DA EXIBIÇÃO/SAÍDA

11/11/2020

FATURA

INDICAÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

15:50:21

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		70.500,00	
VALOR DO IPI/ITE	VALOR DO IPI/QUIN	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00	

**TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FABR. DE PROVA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
QUANTIDADE	ESP/CF	UNIDADE	VARIAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				1.000,000	1.000,000

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vir Unit	Desc	Vir Total	B. ICMS	V. ICMS	% ICMS	V. IPI	% IPI
89HCP41DBMP123711	NEW HB20S VISION BLUEMEDIA 1.6 12V AUTO VEICULO NEW HB20S VISION BLUEMEDIA 1.6 12V AUTO CHASSI 89HCP41DBMP123711 NUMERO DO MOTOR: F4FGLU133204 POTENCIA Gas 130/Alecool 0 COR BRANCO ATLAS LUGARES 5 ANO-FAB 2020 ANO-MOD 2021 COMBUSTIVEL FLEX COD. RENAVAN 155791	IPC	87032910	060	5405	UN	1,0000	70.500,0000	0,00	70.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**CÁLCULO DO ISSQN**

INDICAÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
9004358				Não	

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$ 23.582,25 Federal B 480 00 Estadual Fonte IBPT/empresomeiro.com.br B6443B \*\* ICMS Subst Trib Conf Anexo 3, Do Rroma/Sc/2001 \* TPC-Tributado de Pis/Cofins IPC-Isento de Pis/Cofins \* VENDEDOR NEY BOTTO GUIMARANS FILHO CPF: 003-45589939 \* ICMS SUBST TRIB CONF Anexo 3, do RICMS/SC/2001

RESERVADO AO FISCO



Orçamento: 328577081	
Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Novembro/2020
Início da Vigência: 23/11/2020	Data do Orçamento: 20/11/2020
Término da Vigência: 23/11/2021	Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 23/11/2020

Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
T 12 CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(49) 33615609	LI1P2J

Dados do cliente	
Razão Social: MUNICIPIO DE MATOS COSTA	
CNPJ: 83.102.566/0001-51	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 1.457,00
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 359,93
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 42,43
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 205,88
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 16,32
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 10,52
26A - Carro Extra Básico 15 Dias (R\$ 1.350, Limitado à R\$ 90/dia) - Rede Referenciada	R\$ 51,35
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 62,78
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade	
Empresa (PJ): 1	
Prêmio do Seguro	

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.206,21

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.206,21

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 20/12/2020



**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Boleto**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.206,21	R\$ 2.206,21

**PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.206,21	R\$ 2.206,21

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.206,21	R\$ 2.206,21
2	0,00%	R\$ 1.103,10	R\$ 2.206,20
3	0,00%	R\$ 735,40	R\$ 2.206,20
4	0,00%	R\$ 551,55	R\$ 2.206,20
5	0,00%	R\$ 441,24	R\$ 2.206,20
6	0,00%	R\$ 367,70	R\$ 2.206,20
7	0,00%	R\$ 315,17	R\$ 2.206,19
8	0,00%	R\$ 275,78	R\$ 2.206,24
9	0,00%	R\$ 245,13	R\$ 2.206,17
10	0,00%	R\$ 220,62	R\$ 2.206,20

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.103,10	R\$ 2.206,20
3	0,00%	R\$ 735,40	R\$ 2.206,20
4	0,00%	R\$ 551,55	R\$ 2.206,20
5	0,00%	R\$ 441,24	R\$ 2.206,20
6	0,00%	R\$ 367,70	R\$ 2.206,20

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 315,17	R\$ 2.206,19
8	0,00%	R\$ 275,78	R\$ 2.206,24
9	0,00%	R\$ 245,13	R\$ 2.206,17
10	0,00%	R\$ 220,62	R\$ 2.206,20



**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.206,21	R\$ 2.206,21
2	0,00%	R\$ 1.103,10	R\$ 2.206,20
3	0,00%	R\$ 735,40	R\$ 2.206,20
4	0,00%	R\$ 551,55	R\$ 2.206,20
5	0,00%	R\$ 441,24	R\$ 2.206,20
6	0,00%	R\$ 367,70	R\$ 2.206,20
7	0,00%	R\$ 315,17	R\$ 2.206,19
8	0,00%	R\$ 275,78	R\$ 2.206,24
9	0,00%	R\$ 245,13	R\$ 2.206,17
10	0,00%	R\$ 220,62	R\$ 2.206,20

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.206,21	R\$ 2.206,21
2	0,00%	R\$ 1.103,10	R\$ 2.206,20
3	0,00%	R\$ 735,40	R\$ 2.206,20
4	0,00%	R\$ 551,55	R\$ 2.206,20
5	0,00%	R\$ 441,24	R\$ 2.206,20
6	0,00%	R\$ 367,70	R\$ 2.206,20
7	0,00%	R\$ 315,17	R\$ 2.206,19
8	0,00%	R\$ 275,78	R\$ 2.206,24
9	0,00%	R\$ 245,13	R\$ 2.206,17
10	0,00%	R\$ 220,62	R\$ 2.206,20

**PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.103,10	R\$ 2.206,20
3	0,00%	R\$ 735,40	R\$ 2.206,20
4	0,00%	R\$ 551,55	R\$ 2.206,20
5	0,00%	R\$ 441,24	R\$ 2.206,20
6	0,00%	R\$ 367,70	R\$ 2.206,20



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 315,17	R\$ 2.206,19
8	0,00%	R\$ 275,78	R\$ 2.206,24
9	0,00%	R\$ 245,13	R\$ 2.206,17
10	0,00%	R\$ 220,62	R\$ 2.206,20

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.206,21	R\$ 2.206,21
2	0,00%	R\$ 1.103,10	R\$ 2.206,20
3	0,00%	R\$ 735,40	R\$ 2.206,20
4	0,00%	R\$ 551,55	R\$ 2.206,20
5	0,00%	R\$ 441,24	R\$ 2.206,20
6	0,00%	R\$ 367,70	R\$ 2.206,20
7	0,00%	R\$ 315,17	R\$ 2.206,19
8	0,00%	R\$ 275,78	R\$ 2.206,24
9	0,00%	R\$ 245,13	R\$ 2.206,17
10	0,00%	R\$ 220,62	R\$ 2.206,20

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

AL Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU





# Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 328577081

## Dados do Cliente:

Razão Social: MUNICIPIO DE MATOS COSTA  
CNPJ: 83.102.566/0001-51  
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL  
Data: 20/11/2020  
Tarifa: Novembro/2020  
Vigência: 23/11/2020 - 23/11/2021  
Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica  
Validade: 20/12/2020  
Última Liberação: 23/11/2020  
Quantidade de Itens: 1  
Data da Impressão: 23/11/2020



Item

Veículo

Dados

Cobrança, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

1 VEÍCULO: HYUNDAI - NOVO HB20S SEDAN  
 VISION 1.6 16V FLEX AUT.  
 ANO/MODELO: 2020/2021  
 CÓDIGO FIPE: 151734  
 0Km: Sim  
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  
 REGIÃO DE RISCO: MATOS COSTA - SC  
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
 TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA  
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.502,55

R\$ 1.457,00  
 R\$ 359,90  
 R\$ 42,40  
 R\$ 205,80  
 R\$ 16,30  
 R\$ 62,70  
 R\$ 51,30  
 R\$ 10,50

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00  
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00  
 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00  
 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00  
 Cls. 45V  
 Cls. 26A  
 Vidros 076 / FRANQUIAS:  
 Lanternas/Faróis: R\$ 147,00  
 Parabrisa/Traseiro: R\$ 199,00  
 Retrovisores: R\$ 156,00  
 TOTAL

R\$ 2.206,20



**COTAÇÃO PRÉVIA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA | SC  
PROPOSTA DE PREÇOS**



**Nome da Empresa:** GENTE SEGURADORA S/A  
**CNPJ:** 90.180.605/0001-02  
**Inscrição Estadual:** Isenta  
**Inscrição Municipal:** 14109425  
**Endereço:** Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro - CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE / RS  
**Fone / Fax:** (51) 3023 8888  
**E-mail:** [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br)

Apresentamos cotação prévia para elaboração do edital de **CONTRATAÇÃO DE SEGUROS**, para os veículos do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA | SC** conforme segue:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Franquia	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	un	<b>MASTER JAEDI TUR 12/13</b> <b>PLACA: MKL – 5573</b> <b>Cobertura:</b> RCO / Danos Corporais e/ou Danos Materiais Causados à Passageiros R\$ 1.539.804,00	Gente Seguradora		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	1,00	un	<b>RENAULT MASTER 2.3 DCI GRAND FURGÃO 20/20</b> <b>PLACA: RAJ7137</b> <b>Cobertura:</b> RCO / Danos Corporais e/ou Danos Materiais Causados à Passageiros R\$ 1.539.804,00	Gente Seguradora		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
3	1,00	un	<b>ONIBUS VOLKSWAGEN 17.210 NEOBUS 02/02 PLACA: MCI – 3347</b> <b>Cobertura:</b> RCO / Danos Corporais e/ou Danos Materiais Causados à Passageiros R\$ 3.079.608,00	Gente Seguradora		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
4	1,00	un	<b>VW/NEOBUS MINI ESCOLAR 19/19</b> <b>PLACA: QTK – 1144</b> <b>Cobertura:</b> RCO / Danos Corporais e/ou Danos Materiais Causados à Passageiros R\$ 3.079.608,00	Gente Seguradora		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
5	1,00	un	<b>VW/NEOBUS ORE 3 15-190 2020</b> <b>PLACA: RLI4D87</b> <b>Cobertura:</b> RCO / Danos Corporais e/ou Danos Materiais Causados à Passageiros R\$ 3.079.608,00	Gente Seguradora		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

6	1,00	un	VW/NEOBUS ORE 3 15-190 20/20 PLACA: RLJ8H57 Cobertura: RCO / Danos Corporais e/ou Danos Materiais Causados à Passageiros R\$ 3.079.608,00	Gente Seguradora		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
<b>Valor total (trinta e dois mil reais )</b>						<b>R\$ 32.000,00</b>	

**" As condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site: [www.genteseguradora.com](http://www.genteseguradora.com)"**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, poderá ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses na forma do Art. 57 da Lei 8.666/93, se presentes os requisitos legais e se de acordo com a vontade das partes ou até a utilização total do objeto licitado.

**FORMA DE PAGAMENTO:** à vista ou em até 04 parcelas sem juros.

Porto Alegre / RS, 21 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**SHEILA MANTOANI**  
RG 3.156.463 – SSPSC  
CPF 019.063.479-05  
**REPRESENTANTE LEGAL**



VAN

# SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL - VERSÃO 49.00  
ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.664/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 03/12/2020  
Número de Itens: 0002  
Proposta Nº:



## DADOS DA VIGÊNCIA

Número de Itens:	2	Modalidade:	Anual Carnê	Início de Vig. às 24h de	03/12/2020	Fim de Vig. às 24h de	03/12/2021
Seguro Novo/Renovação:	Seguro Novo					Dias de Vig.:	365

## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Qual a legislação a ser atendida para este seguro? Estadual

O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes, Qual o órgão? DETRAN/SC

## DADOS DO PROPONENTE

Nome: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

Pessoa: Jurídica - Órgão Público (Isento IOF) Fone: (49) 3572-1144

Ramo de Ativ.: CNPJ: 83 102.566/0001-51

Logradouro: R. TERESA CRISTINA

Bairro: CENTRO Cidade: Matos Costa Nº: 145 Compl.: UF: SC CEP: 89420-000

## DADOS DO SEGURO

Utilização: Fretamento Saúde - Transporte de Pacientes

## COBERTURAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
DESCRICOÃO																								
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros																								
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados																								
Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados																								
Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados																								
Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL																								
Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL																								
Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)																								
Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)																								
Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro																								
Bagagens de Passageiros - por passageiro																								
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro																								
Despesas com Honorários Advocaticios (Foro Penal)																								
Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos																								
Danos Estéticos Causados a Passageiros																								
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados																								
Defesa Civil (Despesas com honorários advocaticios e custas judiciais em esfera cível)																								



## SERVIÇOS

Carro Reserva para Terceiros																								
Assistência 24 horas																								

## CONTA DE PRÊMIO

Prêmio Líquido Serviços/Item:	-
Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item:	1.413,13
Total Prêmio Líquido por Item	1.413,13
Custo Total de cada Item / Mês	117,76

## FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

Número de Parcelas:	1
Prêmio Líquido Total:	2.826,25
IOF:	0,00
Juros:	Isento
Prêmio Total:	2.826,25

## OBSERVAÇÕES

Placa(s) não seguradas há mais de 30 dias na ESSOR

## DADOS DO CORRETOR

Nome do Corretor: VIA BELLA

Cód. SUSEP: 1020144040

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela Essor Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tenho conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site www.essor.com.br, dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Essor Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

Assinatura do Proponente: \_\_\_\_\_ Assinatura do Corretor: \_\_\_\_\_

Rua Visconde de Inhauma, 83 - Inhauma Corporate - 18º e 19º andares - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007

Central de Sinistros e Assistências 24 horas: 0800 713 1000

SN

# SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL - VERSÃO 49.0C

ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 08/12/2020

Número de Itens: 0004

Proposta Nº: 26



## DADOS DA VIGENCIA

Número de Itens:	4	Modalidade:	Anual Carnê	Início de Vig.: às 24h de	03/12/2020	Fim da Vig.: às 24h de	03/12/2021
Seguro Novo/Renovação:	Seguro Novo					Dias de Vig.:	365

## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Qual a legislação a ser atendida para este seguro? Estadual

O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão? DETRUVSC

## DADOS DO PROPONENTE

Nome:	MUNICIPIO DE MATOS COSTA	Pessoa:	Jurídica - Órgão Público (Isento IOF)	Fone:	(49) 3572-1144
		Ramo de Ativ.:		CNPJ:	83.102.566/0001-51
Logradouro:	R. TERESA CRISTINA	Nº	145	Compl.:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Matos Costa	UF:	SC
				CEP:	89420-000

## DADOS DO SEGURO

Utilização: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

## COBERTURAS

DESCRIÇÃO	LMG (R\$)	PREMIO (R\$)
03 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	3.079.608,00	1.549,66
04 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados	Não Contratada	Não Permitido
05 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada	-
06 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada	-
07 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
08 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
09 Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)	Não Contratada	-
11 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)	Número de Tripulantes: 2	Morte Acidental: 50.000,00 (40,75) Inv. Permanente: 50.000,00 (12,35) DMHO: 15.000,00 (123,38)
12 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro	Nº Médio de Passageiros: 48,00	Morte Acidental: 50.000,00 (74,09) Inv. Permanente: 50.000,00 (49,19) DMHO: 15.000,00 (641,48)
13 Bagagens de Passageiros - por passageiro		Não Contratada
14 Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro		Não Contratada
15 Despesas com Honorários Advocáticos (Foro Penal)		Não Contratada
18 Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos		Não Contratada
20 Danos Estéticos Causados a Passageiros		Não Contratada
21 Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados		Não Contratada
24 Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível)		Não Contratada

## SERVIÇOS

Carro Reserva para Terceiros		Não Contratada
Assistência 24 horas	Veículos acima de 28 anos: 0	Não Contratada

## CONTA DE PRÊMIO

Total Prêmio Líquido Serviços/Item:	-
Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item:	2.490,90
Total Prêmio Líquido por Item:	2.490,90
Custo Total de cada Item / Mês:	207,58

## FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

Número de Parcelas:	1
Prêmio Líquido Total:	9.963,61
IOF:	0,00
Juros:	Isento
Prêmio Total:	9.963,61
FC nº:	
Primeira Parcela:	9.963,61
Demais Parcelas:	-

Validade da Proposta:

## DADOS DO CORRETOR

Nome do Corretor:	VIA BELLA
Cód. SUSEP:	1020144040

## OBSERVAÇÕES

Placa(s) não seguradas há mais de 30 dias na ESSOR

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no coberto pela Essor Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site [www.essor.com.br](http://www.essor.com.br), dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Essor Seguros S.A. a facilidade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano no SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro no SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020

Uso Interno

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

Rua Visconde de Inhauma, 83 - Inhauma Corporate - 18° e 19° andares - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007

Central de Sinistros e Assistências 24 horas: 0800 713 1000

SN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SC Nº 8068401057  
0642709/2012

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

DENBTRON

CONJUR

VIA 1 ID DEBIVEM 473105543 DATA \*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO  
PREFEITURA DE MATOS COSTA  
RUA FREI ROGERIO, 0  
89.420-000 MATOS COSTA/SC

CEP/CAPA PLACA  
83.102.566/0002-32 MKL5773

SOCIEDADE  
RUDIGER CAMINHOS E ONIBUS LTDA

PLACA ANO/CI CHASSI  
MRL5773/ 93YADC1H6DJ342684

ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL  
PAS/MICROONIB/NAO APLIC DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB - ANO REG  
RENAULT/MASTER JAEDI TUR 2012 2013

CAPACIDADE CATEGORIA COM FINE/ABRANGEN  
16P/114CV OFICIAL BRANCA

RESTRIÇÕES  
SEM RESTRIÇÕES N.MOT:G9UA650C249872

TADEU WILKOSZ  
SUPERVISOR 23ª CIRETRAN

LOCAL DATA  
MATOS COSTA/SC 31/07/2012

35312824296





**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DA JUSTICA**

DETRAN - SC N° 5044162171

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

UF	PLACA	NUMERO
01	790518872	*****

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
RUA MANOEL LOURENÇO 137  
89420.000 MATOS COSTA SC  
83102566000151 MCI3347

L F CAMINHOES LTDA

ANEXO	VEICULO
NFISCAL/SC	9BWRFB2W32R219092

ESPECIE	COMBUSTIVEL
PAS/ONIBUS /NAO APLIC.	DIESEL

MARCA/MODELO	ANEXO	ANEXO
VW/17210 NEOBUS MEGA	2002	2002

CAPOT/CR	CATEGORIA	COR PRECO/PAVIMENTO
42P/206CV	OFICIAL	AZUL

OBSERVAÇÕES

SEM RESTRICOES

LOCAL: MATOS COSTA DT1066 01077

DATA: 17/10/2002

*S. de Amorim*  
Delegado Regional de Policia  
Matr. 114.525-0



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DAS CIDADES**

DETRAN SC Nº 010354908530  
08/23970/2014

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VEICULO	QND DE VEICULO	CONTRO
1	101459001P	*****
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA RUA MANOEL J. DE ARAUJO, 137 89.420-000 MATOS COSTA/SC		
CPF CNPJ	PLACA	
83.102.588/0001-51	QND2255	
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E CO		
PLACA ANTI-FISCAL	CHASSI	
NFISCAL/	9532E82WXER434242	
ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
PAS/ONIBUS/NAO APLIC.	DIESEL	
MODELO/VERS	ANOS - INICIAIS	
VW/15.190 ROD E.HD ORE	2014 2014	
CAPACIDADE	CATEGORIA	COR/PREDOMINANTE
48P/186CV	OFICIAL	AMARELA
OBSERVAÇÕES		
SEM RESTRICÇÕES. N. MOT: 01037868893781		
1. EDU WILKOSZ RUA 23ª CIRETKAN S/Nº 131 130-1 LOCAL		Sirlei G. Costa RUA 105 DE FLORES S/Nº 375 303-1
MATOS COSTA/SC	DATA	
	07/07/2014	
5084821084		



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES		
DETRAN/SC Nº 0680059/2012 Nº 8068400140		
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO		
VIA 1	NUMERO DE IDENTIFICACAO 477447392	NUMERO DE LICENCIAMENTO *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA RUA MANOEL L. DE ARAUJO, 137 89.420-000 MATOS COSTA/SC		
NUMERO DE IDENTIFICACAO 83.102.566/0001-51	PLACA MKL8303	
NOME DO PROPRIETARIO MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E CO		
NUMERO DE IDENTIFICACAO NFISCAL/	NUMERO DE IDENTIFICACAO 9532E82W8CR246462	
TIPO DE VEICULO PAS/ONIBUS/NAO APLIC.		TIPO DE MOTOR DIESEL
MARCA/ANO DO VEICULO VW/15.190 EOD ESCOLAR HD		ANO DE REGISTRO 2012 2012
CAPACIDADE 48P/186CV	CATEGORIA OFICIAL	COR DO VEICULO AMARELA
OBSERVAÇÕES SEM RESTRICOES/N.MOT:0163184A723181		
TADEU WILKONZ Supervisor 2º DEPT. DE TRANSPORTES MATOS COSTA/SC		25/07/2012 79257666416

DETRAN

CONTRON

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

DETRAN - SC  
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

1 1195226427 888888888 2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

82.951.328/0001-58 0TK1144

NFISCAL/ 9532M52P2LRU12229

PAS/ONIBUS/TR ESCOLAR DIESEL

VW/NEOBUS MINI ESC 2019 2020

30P/160CV OFICIAL AMARELA

P	ISENTO	88888888	8888
V			8888
A			8888

PREMIO ANUAL DE IPTU - 0% R\$ - PROPRIETÁRIO: PHEO

SEM REGISTRO DE VEÍCULO - MOT: 365441607ACESSI  
 BILIDADE DE VEÍCULO DE TRÁFICO

FLORIANÓPOLIS/SC 17/06/2019  
 40490040068

SC Nº 015005764627 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
 PARA MAIS INFORMAÇÕES LEIA NO VERSO  
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
 SAC DPVAT 0800 011 1204

2019 17/06/2019

1	82.951.328/0001-58	0TK1144
1195226427	VW/NEOBUS MINI ESC	
2019 4	9532M52P2LRU12229	

PRÊMIO TARIFÁRIO	
9,38	10,42
4,15	18,04
14/06/2019	

SEGURADORA LIDER - DPVAT  
 CAPITAL SOCIAL R\$ 100.000.000,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEIXA - SC N. 0165840485-40  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO  
VIA 1241788507 2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

32.951.328/0001-5E RJL4DEY7

NE15011 9532EE160MR113471

PASSONILPE/CR ESCOLA DIESEL  
MARCA/VEICULO/ANO 2020 2021  
VW 15-180 FOX E.HD CRF

60P/186CV	-OFICIAL	AMARELA
1		
P	15011833	1
V	15011833	2
A	15011833	3

SEM TAXAS/COES/N.MOT:01657684329754

FLUMINEENSE/SC 45605020008









# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 002/2020 – de 4 janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;

II - Dalton Fagundes - investido no cargo de diretor do departamento de compras e licitações;

III - Fabiana Granemann - investido no cargo de provimento em carreira de auxiliar administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Senhora Camila Carneiro, Secretariada pelo Senhor Dalton Fagundes, e terá como membro a Senhora Fabiana Granemann.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 104/2020.


Matos Costa, 4 de janeiro de 2021

  
Paulo Bueno de Camargo  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

  
Gabriele Aparecida Bendin  
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM

  
Oderlaine N S Moraes  
Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**


O(a) Prefeito Municipal, PAULO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	1/2021	
B - Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM	Registro de Preço
D - Forma Pgto./ Reajuste:	CONFORME CONTRATO / SEM	
E - Prazo Entrega/Exec.:	IMEDIATA	
- Local de Entrega:	VEÍCULOS FROTA MUNICIPAL	
G - Urgência:		
H - Vigência:	12 MESES	
I - Objeto da Licitação:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa - SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.	
J - Observações:		
K - Convidados:		

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Matos Costa, 7 de Janeiro de 2021.

  
PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa – SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

RECIBO

A Empresa \_\_\_\_\_ retirou este edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: \_\_\_\_\_ ou pelo fax \_\_\_\_\_, e /ou endereço \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Obs: este documento deverá ser preenchido e enviado através do e-mail: [licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br) aos cuidados do Pregoeiro ou Equipe de Apoio, que não se responsabilizarão pelo não envio de informações posteriores (adendos/suspensão/ esclarecimentos) referentes ao Edital, se a empresa não transmitir as informações acima descritas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021



REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, representado neste ato, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 002/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Departamento de Compras e Licitações do Município de Matos Costa, localizado à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, no máximo até as 09:00 horas do dia 20 (vinte) de janeiro de 2021 para abertura no mesmo dia às 09:15 horas no Departamento de Compras e Licitações do Município, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente Licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante às condições estatuidas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis.

**1 - DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa – SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

1.1.1 - Os itens registrados eventualmente serão adquiridos de acordo com a necessidade do município.

**2 - DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar do certame corretoras, seguradoras e todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

**2.2 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**

2.2.1 - Os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que QUISEREM participar deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.

2.2.2 - A condição de Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverá ser comprovada mediante apresentação (fora dos envelopes) da seguinte documentação:

2.2.2.1 - Sociedade Empresária: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, ou;

2.2.2.2 - Sociedade Simples: Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou;

2.2.2.3 - Microempreendedor Individual: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Microempreendedor Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCEI, disponibilizado no Portal de Microempreendedor ([www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br)), ou;

2.2.2.4 - Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação: Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>).



2.2.2.5 - documentos exigidos nos subitens 2.2.2.1, 2.2.2.2, 2.2.2.3 e 2.2.2.4 deverão estar atualizados, ou seja, emitidos a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.

2.2.3 - Os documentos para fins de comprovação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverão ser apresentados FORA DOS ENVELOPES, no ato de CREDENCIAMENTO das empresas participantes.

2.2.4 - A empresa que não comprovar quaisquer das condições retro citadas não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

### 3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Na data, hora e local designados para início do credenciamento, serão chamados os representantes das empresas licitantes os quais deverão apresentar à Pregoeira documento que comprove a existência dos necessários poderes para representar a empresa, formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado de sua Cédula de Identidade ou documento equivalente, para conferência dos dados com aqueles informados no documento de credenciamento.

3.2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) No caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da empresa, o mesmo deverá apresentar o Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto da mesma, **NO QUAL ESTEJAM EXPRESSOS SEUS PODERES PARA EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM NOME DA EMPRESA.**

b) Caso o representante não seja sócio-gerente ou diretor, o seu credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, ou termo de credenciamento (conforme modelo constante em Anexo) **COM FIRMA RECONHECIDA DO OUTORGANTE. DEVENDO APRESENTAR, TAMBÉM, A MESMA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DA LETRA "A" DESTE CAPÍTULO**, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

3.3 - Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, (conforme modelo em anexo).

3.3.1 - Se for Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte- EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

*Obs.: A declaração contida no item 3.3 deverá acompanhar os documentos do credenciamento, fora dos envelopes.*

3.4 - **A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, a qual será retida pela Equipe de Apoio e juntada ao processo.

3.5 - Apenas a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para este efeito, apenas 01 (um) representante por licitante interessada.

3.6 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

3.7 - Por motivo de força maior ou quando da necessidade de realização de nova sessão pública, a empresa poderá credenciar novo representante legal, desde que este atenda às condições de credenciamento.

3.8 - A não comprovação de que o interessado possui poderes para representar a licitante no certame, bem como a não apresentação ou incorreção de algum documento de credenciamento, ainda, o não credenciamento ou a ausência de credenciado implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, participando do certame tão somente com sua proposta escrita.

3.9 - Far-se-á o credenciamento até o horário estipulado para o início da sessão de processamento do Pregão.

3.9.1 - Ultrapassado o prazo acima previsto, estará encerrado o credenciamento, bem como o recebimento dos envelopes e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3.10 - Todos os documentos referente a **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e de **CREDENCIAMENTO** poderão ser entregues em: original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou ainda, fotocópia não autenticada



DESDE QUE SEJAM EXIBIDOS OS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO POR SERVIDOR DESIGNADO.  
Não serão aceitas cópias de documentos.

#### 4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 - A proposta e os documentos exigidos deverão ser apresentados no dia e horário designados para abertura da sessão, sendo que os envelopes que não forem apresentados pessoalmente ou por representante credenciado ou via remessa postal, deverão ser protocolizados no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Matos Costa até o horário estabelecido para a abertura da sessão, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo a identificação clara e visível da razão social do proponente, número do Pregão e com os seguintes dizeres externos:

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
ENVELOPE Nº 01  
PREGÃO PRESENCIAL Nº /2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROPOSTA  
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA EMAIL E CNPJ)



MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
ENVELOPE Nº 02  
PREGÃO PRESENCIAL Nº /2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA EMAIL E CNPJ)

#### 5 - DA PROPOSTA

5.1 - A proposta, nos termos do item 4.1, deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, devendo conter:

- Razão Social, CNPJ, números do telefone e fax, e-mail e endereço comercial;
- Número do Processo Licitatório e do Pregão;
- Seguro dos veículos consoante estabelecido no Anexo I deste Edital;
- O prazo de cobertura será para o período de 12 meses;
- Apresentar prêmio líquido, em real, por veículo;
- O valor do Prêmio, em real, deverá estar em algarismos arábicos e por extenso, prevalecendo em caso de divergência o escrito por extenso. Por Prêmio entenda-se como sendo o somatório dos prêmios líquidos, adicionados os impostos e o custo da apólice, necessários à efetivação do objeto desta licitação;
- A licitante terá que ofertar seguro para os veículos, seguindo as condições constantes no Anexo I – Termo de Referência;
- Assistência completa 07(sete) dias por semana, 24 (vinte quatro) horas por dia sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros em todo território nacional em caso de sinistro, pane mecânica ou elétrica;
- A cobertura compreenderá todo o território nacional;
- Preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação.

5.1.1 - prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias contados da data de encerramento da licitação;



5.2 - Deverá integrar a proposta a especificação detalhada do objeto licitado, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos; não sendo admissíveis propostas alternativas.

5.3 - As empresas interessadas em participar do certame licitatório poderão fazer sua própria vistoria aos veículos a serem segurados até o último dia útil anterior à data fixada para a data da abertura da sessão deste Pregão, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existente, mediante prévio agendamento de horário junto a Secretaria de Administração pelo telefone (49) 3572-1111 Sra. Cleuza Maria Redolfi Tomacheuski, caso entendam necessário.

5.3.1 - Tendo em vista a faculdade da realização de vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

5.4 - Para fins de julgamento e registro serão considerados os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

5.5 - O licitante vencedor deverá adequar sua proposta ao seu lance ou negociação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da abertura da sessão da Licitação.

5.6 - Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

5.7 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

5.8 - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

5.9 - Por se tratar de fornecimento parcelado, e, para atendimento de exigências legais, o vencedor da licitação, se obriga a fornecer ao Departamento de Finanças e Contabilidade da Prefeitura Municipal de MATOS COSTA - SC, a cada recebimento pelas parcelas do produto fornecido, e, durante toda a vigência contratual, originais, cópias autenticadas, ou impresso obtido via Internet, das provas de regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Garantia.

## 6 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

f) Cédula de identidade e CPF do(s) proprietário(s), representante(s) legal(is) da empresa;

6.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## 6.1 - HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

6.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.1.2 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em vigor;

6.1.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente, em vigor;

6.1.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente, em vigor;



- 6.1.5 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em vigor;  
6.1.6 - Prova de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em vigor (caso esta não esteja abrangida na Certidão de Débitos Relativos aos tributos e à Dívida Ativa da União);  
6.1.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.gov.br/certidao](http://www.tst.gov.br/certidao)), em vigor.

## 6.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.1.1 - *Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.*

6.2.2 - Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Equipe de Apoio.

6.2.3 - Todos os documentos referente a HABILITAÇÃO poderão ser entregues em: original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada **DESDE QUE SEJAM EXIBIDOS OS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO POR SERVIDOR DESIGNADO**. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de fax-símile ou ilegíveis.

6.2.4 - No caso de apresentação de documentos e/ou certidões que não constarem prazo de validade, considerar-se-á o prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

6.2.5 - O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder da Pregoeira pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após este período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.

6.2.6 - As Microempreendedoras Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

## 6.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.3.1 - declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (modelo em anexo);

6.3.2 - declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo em anexo);

6.3.3 - Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

## 6.4 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.4.1 - A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via Internet, com data de expedição não anterior a **30 (trinta) dias** da data de encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

6.4.1.1 - A documentação também poderá ser apresentada através de cópia simples, produzida por qualquer processo de reprodução;

6.4.1.1.1 - Caso alguma empresa deseje autenticar algum documento, esta poderá também ser feitas pelo Pregoeiro ou membro da equipe de apoio, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 8.666/93,





no ato de abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao representante legal presente.

6.4.2 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ, devendo ser observado o seguinte:

6.4.2.1 - se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

6.4.2.2 - se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;

6.4.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, atendendo o que determina o artigo 43, da Lei Complementar nº 123/06.

6.4.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento imediatamente posterior à declaração de vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

6.4.3.2 - Não-regularização da documentação no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Legislação pertinente, sendo facultado à instituição convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços, ou cancelar a licitação.

## 7 - DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO

7.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento.

7.2 - Depois de verificadas as credenciais será declarada aberta a sessão e o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes distintos, a proposta e os documentos exigidos para habilitação, devidamente lacrados e identificados, conforme disposto nos itens 05 e 06 deste edital.

7.3 - Havendo remessa via postal dos envelopes, a licitante não credenciada pessoalmente, não poderá participar da fase lances, permanecendo com sua proposta escrita.

7.4 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.5 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço.

7.6 - A análise das propostas visará o atendimento às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.6.1 - Serão desclassificadas as propostas desconformes com as diretrizes e especificações prescritas neste Edital, conforme inciso I do art. 48 da Lei de Licitações, bem como aquelas que consignarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, manifestamente inexequíveis ou excessivos e financeiramente incompatíveis com o objeto da licitação.

7.6.2 - Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o atendimento da proposta, que não venham causar prejuízo à Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

7.7 - Verificada a conformidade, o Pregoeiro classificará preliminarmente o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.



- 7.8 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 7.9 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos preços.
- 7.10 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- 7.11 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 7.12 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
- 7.13 - A desistência em apresentar lance, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais.
- 7.14 - Poderão ser ofertados lances intermediários, na hipótese de o licitante declarar impossibilidade de cobrir o menor preço, que ficarão registrados em Ata, inclusive, para definir a ordenação das propostas, depois de concluída a etapa de lances.
- 7.15 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 7.16 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 7.17 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.
- 7.18 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições de habilitação.
- 7.19 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 7.20 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 7.21 - Nas situações previstas nos itens 7.16, 7.17 e 7.20, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 7.22 - Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).
- 7.23 - Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 05 deste Edital.
- 7.24 - A data a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, serem sanadas, anteriormente à contratação, quaisquer irregularidades a elas referentes e que se apresentarem após aquela data.
- 7.25 - Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.
- 7.26 - O Pregoeiro poderá a qualquer momento da sessão, quando julgar necessário, definir parâmetros ou porcentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, estabelecer tempo para o oferecimento



dos lances verbais bem como permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

7.27 - Não serão aceitas cópias de documentos obtidos por meio de aparelho fax-simile (FAX) e tão pouco cópias de documentos ilegíveis em nenhuma das fases do certame.

**7.28 - DA PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPREENHORAS INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – LEICOMPLEMENTAR 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.**

7.28.1 - Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº147/2014, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para os Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

7.28.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

7.28.3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a) O Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação do Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea "a" do subitem 7.28.3, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.28.2 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelos Microempreendedores Individuais, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.28.2 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

7.28.4 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "a" do subitem 7.28.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.28.5 - O disposto no subitem 7.28.3 e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.28.6 - O Microempreendedora Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.28.7 - O Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.28.7.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, à mesma, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

7.28.7.2 - Entende-se o termo "declarado vencedor" de que trata a cláusula anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

7.28.7.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.28.7.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.





7.28.8 - O licitante que não comprovar a condição de Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato de credenciamento, conforme o Edital, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

## 8- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 - O critério para julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas às especificações constantes deste Edital.

## 9 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1 - Decairá do direito de impugnar o Edital aquele que não fizer em até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h:30min as 17h:30min, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, devendo apresentá-la junto ao Setor de Compras e Licitações do Município, ressaltando que não serão aceitas impugnações por meio eletrônico (e-mail ou fax).

9.2 - Caberá o Pregoeiro, auxiliada pela unidade requisitante, decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

9.3 - Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.4 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

9.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail: [licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br).

9.6 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados. [www.matoscosta.sc.gov.br](http://www.matoscosta.sc.gov.br).

## 10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

10.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e será dirigido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo ao Prefeito, devidamente informado, para apreciação e decisão.

10.3 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será o resultado da licitação submetido ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente que homologará e fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

10.6 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação, sob pena de descumprimento das obrigações assumidas.

## 11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento do objeto do presente Registro de Preços a serem firmadas entre a Administração e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços.

11.2 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, serão convocados os licitantes vencedores, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da convocação, para



assinar a Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

11.3 - O licitante que, convocado para assinar a Ata deixar de fazê-lo no prazo fixado ou não manter as mesmas condições de habilitação, responderá na forma da legislação vigente, sem prejuízo de cominações a ele previstas neste Edital, sendo dela excluído.

11.4 - Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar a Ata no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.5 - Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município.

11.6 - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.7 - A administração da Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão caberá ao Departamento de Compras do Município de Matos Costa, que deverá realizar periodicamente pesquisa de mercado com o objetivo de comprovar a vantajosidade da compra.

11.8 - O serviço será efetuado mediante expedição de Autorização ou outro documento equivalente.

## 12 – DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento pela aquisição do objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

12.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

12.3 - O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do Processo Licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.

12.4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida CONFORME Autorização de fornecimento com indicação do CNPJ específico, indicado na Mesma e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

12.5 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o FORNECEDOR obrigado a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

12.6 - O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: [compras@matocosta.sc.gov.br](mailto:compras@matocosta.sc.gov.br), para seu devido pagamento.

12.7 - O MUNICÍPIO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

12.8 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

12.09 - O FORNECEDOR deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.10 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente,





decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

12.11 - Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.12 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.13 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

12.14 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

### 13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2021/2022.

### 14 - DAS PENALIDADES

14.1 - Se o licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

14.2 - De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

14.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (Cinco) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

13.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Órgão Gerenciador ou o Órgão Participante poderá aplicar ao(s) FORNECEDOR(ES) as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) por atraso superior a 5 (cinco) dias da execução do objeto, fica(m) o(s)FORNECEDOR(ES) sujeito(s)à aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, a ser calculado desde o 6º(sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;

b) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto que não importe em rescisão, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

c) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido na Nota de Empenho ou instrumento equivalente, será aplicada multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor da contratação.

14.5 - Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima previstas, ainda poderá a Administração aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.



d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.6 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Matos Costa, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.7 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

14.8 - Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

14.9 - Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

#### 15 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

15.1 - Após a homologação da licitação, comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/Ordem de Fornecimento, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor contratado;

15.2 - Cumprir a vigência da Ata de Registro de Preços que será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação;

15.3 - A CONTRATADA efetuará a contratação do seguro, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo ainda, arcar com os custos inerentes à contratação, tais como, vistorias e avaliações, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas na presente Ata de Registro de Preços.

15.4 - A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE as apólices referentes aos seguros contratados em até 15 (quinze) dias, a contar da efetiva contratação do seguro;

15.5 - A vigência das apólices não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, conforme Anexo I do Edital, a contar da data de sua efetiva formalização, devendo o vencimento dos mesmos ser comunicado à Prefeitura do Município de MATOS COSTA, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

15.6 - A empresa Contratada devesse fornecer o objeto licitado conforme as especificações descritas no Termo de referencia anexo I parte integrante do Edital do **Pregão Presencial nº 01/2021**.

15.7 - A empresa contratada deverá fornecer os produtos com preço por unidade determinado no processo licitatório.

15.8 - Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão/Entidade**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

15.9 - Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

15.9.1 - Os acréscimos ou supressões até 25% serão aplicados automaticamente na Ata de Registro de Preço.

15.12 - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto





desta Ata e não a eximirá da penalidade a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

15.13 - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante a entrega dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ata de registro de preço definidos e conforme especificações constantes no edital, Termo de Referência/Projeto Básico, deste processo licitatório;

15.14 - Indenizar terceiros e/ou o Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

15.15 - Responde a contratada nos casos de qualquer tipo autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.16 - Comunicar imediatamente ao município de MATOS COSTA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

15.17 - Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual 7.217/2006.

#### **16 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município e a licitante(s) vencedora(s) terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da mesma.

#### **17 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1 - A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

17.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

17.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **18 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

18.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o fornecedor:

18.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

18.1.2 - Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração sem justificativa aceitável;

18.1.3 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;







18.1.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

18.1.5 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

18.1.6 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.2 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

18.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## 19 – DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do(s) do(s) servidor(es) designado.

19.2 - Caberá ao(a)(s) servidor(a)(es) designado(a)(s) verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado sobre eventuais irregularidades, para que o mesmo tome as providências cabíveis.

## 20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - As razões da impugnação e as manifestações de recursos administrativos não serão aceitas via e-mail ou fax, devendo as mesmas serem protocolizadas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

20.2 - Todos os documentos referentes à **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL, MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO** poderão ser entregues em: original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada **DESDE QUE SEJAM EXIBIDOS OS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO POR SERVIDOR DESIGNADO**. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de fax-símile ou ilegíveis.

20.3 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente **PREGÃO**.

20.4 - O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões, em conformidade com o art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

20.5 - Após a declaração de vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado que posteriormente será submetido à homologação pelo Prefeito Municipal.

20.6 - No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal para adjudicação e homologação.

20.7 - O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.8 - É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, devidamente credenciado, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

20.9 - Este Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por Órgãos ou Entidades de qualquer esfera da Administração Pública, independentemente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, até o limite de 100% (cem por cento) do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente;

20.10 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos pessoalmente no período das 08h00min às 12h00min e das 13h:30min as 17h:30min, no Departamento de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa, na Rua Manoel Lourenço de Araújo, n° 137, Centro, Matos Costa, SC, ou pelo telefone (49), 3572-1111 no mesmo horário.

20.11 Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I – Termo de referência;
- Anexo II - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo III - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo;
- Anexo IV - Declaração de que não emprega menores;
- Anexo V – Modelo de carta de credenciamento;
- Anexo VI – Modelo Proposta de Preços;
- Anexo VII – Modelo Declaração de Micro e Pequena Empresa;
- Anexo VIII - Dados Bancários;
- Anexo IX - Declaração de Idoneidade;
- Anexo X - Declaração que não ocupa cargo político em nenhuma das esferas (federal, estadual, municipal);
- Anexo XI Minuta da ata de registro de preços;



20.12 - Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

20.13 - O Edital, relativo ao objeto desta licitação, encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações junto à Prefeitura Municipal e no site do Município: [www.matoscosta.sc.gov.br](http://www.matoscosta.sc.gov.br).

#### **21 - DO FORO**

21.1 - Todas as controvérsias ou reclames relativos ao presente processo licitatório serão resolvidos pela Comissão, administrativamente, ou no foro da Comarca de Porto União/SC, se for o caso.

Matos Costa/SC, 07 de janeiro de 2021.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021



ANEXO I  
TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa – SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - A Contratação dos serviços de seguro da frota dá-se devido os veículos estarem sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio publico e a terceiros. A contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS E COBERTURAS

ITEM	VEÍCULO	TIPO SEGURO	COBERTURA	VALOR DE REFERÊNCIA MÁXIMA DO PRÊMIO
01	FIAT DUCATO MC ANO 2010/2010 PLACAS MIJ-1684	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.759,39
02	MASTER JAEDI TUR ANO 2012/2013 PLACAS MKL-5773	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. RCO - DETER	3.489,45
03	LOGAN EXPRESSION 1.6 ANO 2014/2015 PLACAS MLV-6827	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS	1.777,77



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	
04	SPIN 1.8 AUTOMÁTICA ANO 2016/2016 PLACAS QIB-8115	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	2.003,78
05	POLO SEDAN IMOTION 1.6 ANO 2009/2010 PLACAS HMJ-9089	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.984,51
06	I/PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018/2019 PLACAS QJF-6793	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.871,70
07	ONIBUS VOLKSWAGEN 17.210 NEOBUS ANO 2002/2002 PLACAS MCI-3347	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. RCO - DETER	5.868,84
08	ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ANO 2014/2014 PLACAS QHD-2255	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$  15.000,00	6.299,11



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. RCO - DETER	
09	ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ANO 2012/2012 PLACAS MKL-8303	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. RCO - DETER	6.162,44
10	SPIN 1.8 LTZ ANO 2014/2014 PLACAS MMM- 8303	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.977,75
11	VW/NEOBUS MINI ESCOLAR ANO 2019/2019 PLACAS QTK-1144	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. RCO - DETER	5.351,01
12	CLASSIC LS ANO 2013/2014 PLACAS MLU-9706	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.439,03
13	SIENA 1.0 ANO 2018/2019 PLACAS QJG-1967	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.	1.798,57



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	
14	HONDA CIVIC CLX FLEX ANO 2010/2010 PLACAS EPN-1647	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.856,56
15	PALIO WEEKEND WK ATTRACTIVE ANO 2013/2014 PLACAS MLX-3098	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.677,58
16	CAMINHÃO FORD CARGO 815 E ANO 2010/2011 PLACAS DXQ-9783	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.084,46
17	CAMINHÃO MERCEDES ATRON 2729K 6X4 ANO 2014/2014 PLACAS MMM-8574	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.289,53
18	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260 E28 ANO 2014/2014 PLACAS QIB-9171	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.316,20
19	CAMINHÃO FORD	-Novo	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E	3.532,86



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



	CARGO 2431 ANO 2018/2019 PLACAS QIY-2143	-Com franquia reduzida	FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	
20	CAMINHÃO FORD CARGO 1723 (COMPACTADOR) ANO 2018/2019 PLACAS QJH-4284	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.602,86
21	HYUNDAI HR HDB ANO 2018/2019 PLACAS MME- 1656	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	4.362,90
22	NEW HB20S 1.6 12V ANO 2020/2021 PLACAS RLJ 2G18	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	2.206,21
23	GOL 1.0 ANO 2020/2021 PLACAS RKX 6J28	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.854,50
24	GOL 1.0 ANO 2020/2021 PLACAS RKX 6I78	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E	1.854,50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



		reduzida	*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	
25	GOL 1.0 ANO 2020/2021 PLACAS RDZ 7E86	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.854,50
26	RENAULT MASTER 2.3 DCI GRAND FURGÃO ANO 2020/2021 PLACAS RAJ 7137	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. RCO - DETER	4.119,45
27	VW/NEOBUS ORE 3 15190 ESCOLAR ANO 2020/2020 PLACAS RLI 4D87	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. RCO - DETER	6.299,11
28	VW/NEOBUS ORE 3 15190 ESCOLAR ANO 2020/2020 PLACAS RLJ 8H57	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. RCO - DETER 2.490,90	6.299,11
Valor Total				94.993,68

3.1 - Valor Total R\$ 94.993,68 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).





#### 4 - CONDIÇÕES GERAIS:

- 4.1 - Prazo de cobertura do seguro será para o período de 12 (doze) meses, com a vigência da cobertura.
- 4.2 - O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação, indicada no preâmbulo deste instrumento.
- 4.3 - A licitante deverá ofertar sua proposta considerando a assistência de 24 (vinte e quatro) horas completa sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi em caso de acidente( exceto para ônibus), pane mecânica ou elétrica para todos os passageiros em todo território nacional de todos os itens em caso de sinistro.
- 4.4 - O prazo para as indenizações e eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias contados a partir do Aviso do Sinistro.

#### 5 - DA COTAÇÃO:

- 5.1 - Os interessados deverão oferecer o prêmio do seguro para cada um dos veículos, sendo que a adjudicação será feita pelo menor valor por item.
- 5.2 - As empresas interessadas em participar do Certame poderão fazer sua própria inspeção nos veículos, caso entendam necessário, antes da apresentação da proposta. Para tanto, deverão entrar em contato com a Secretaria de Administração.

#### 6 - DO ENDOSSO:

- 6.1 - Acréscimos ou supressões de veículos que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso, observado o limite de 25% previsto na legislação.
- 6.2 - Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pelo CONTRATANTE e processada pela seguradora, mediante endosso.

#### 7 - VISTORIA:

- 7.1 - A empresa interessada em vistoriar os veículos a serem segurados deverá comparecer nas localidades indicadas pela Secretária de Administração Sra. Cleuza Maria Redolfi Tomacheuski no horário a ser agendado.
- 7.2 - O fato de a seguradora deixar de realizar a vistoria ora prevista não será motivo para não assumir todas as obrigações pertinentes ao objeto.

#### 8 - INÍCIO E VIGÊNCIA DAS APÓLICES:

- 8.1 - A cobertura dos seguros iniciar-se-á imediatamente após a emissão da ordem de serviço ou autorização com vigência de 12 (doze) meses.

#### 9 - DO PAGAMENTO:

- 9.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araujo, n° 137, Centro, Matos Costa, SC.

#### 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 - A empresa contratada não deverá repassar para outros a responsabilidade do cumprimento do objeto do contrato, ficando vedada, inclusive, qualquer subcontratação, mesmo que parcialmente.
- 10.2 - A seguradora deverá fornecer manual, Apólice ou documento equivalente, contendo informações relativas ao funcionamento do seguro de automóvel.

#### 11 - DOS RISCOS COBERTOS: "SEGURO TOTAL MÍNIMO"

- 11.1 - O seguro deverá cobrir no mínimo os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo contratante, e as





indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:

- 11.1.1 - Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros.
- 11.1.2 - Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capota mento.
- 11.1.3 - Raios e suas conseqüências.
- 11.1.4 - Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.
- 11.1.5 - Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.
- 11.1.6 - Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.
- 11.1.7 - Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.
- 11.1.8 - Granizo.
- 11.1.9 - Danos causados durante o tempo em que, como conseqüência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenização por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.
- 11.1.10 - Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais).
- 11.1.11.- Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica.
- 11.2 - Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:
  - 11.2.1 - Chaveiro.
  - 11.2.2 - Reboque ou transporte do veículo segurado sem limite de quilometragem para todos os passageiros em caso de acidente e pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pelo contratante.
  - 11.2.3 - Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi(exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros.

## 12 - AVALIAÇÃO DOS CUSTOS/BALIZAMENTO

12.1 - O custo unitário estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisas de preços praticados no mercado orçamento obtido na empresas: Mapfre Seguros CNPJ: 05.561.142/0001-41; Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02 e Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ: 61.198.164/0001-60, constante do Pregão Presencial 13/2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_  
(razão social da Empresa) \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS - Se for Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa

PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social da Empresa) \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_

DECLARA, que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Licitações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021



ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_  
(razão social da Empresa) \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (endereço completo)

DECLARA, para fins do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa

PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

ANEXO V

CRENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Município de Matos Costa, na modalidade Pregão nº xx/2021 – Registro de Preços, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa com  
(firma reconhecida)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

ANEXO VI



PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

FONE/FAX DA EMPRESA: \_\_\_\_\_ FONE/FAX DO REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE NO BANCO \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

Edital Pregão Presencial nº xx/2021 - Registro de Preços. Apresentamos nossa proposta de preços para aquisição futura e eventual de....., pelo período de 12 meses, o qual detalhamos, na seguinte planilha e de forma eletrônica:

ITEM	VEÍCULO	TIPO SEGURO	COBERTURA	VALOR DE REFERÊNCIA MÁXIMA DO PRÊMIO

Valor total da proposta R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_ (conforme edital)

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal da empresa.

Carimbo



PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

ANEXO VII

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF  
nº \_\_\_\_\_,

DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data,  
é considerada:

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

Obs.: Esta declaração deverá estar fora dos envelopes 01 e 02



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

ANEXO VIII



DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA Nº \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE Nº: \_\_\_\_\_

TITULAR DA CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

CARGO OU FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE N.º: \_\_\_\_\_

CPF/MF N.º: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, (razão social da Empresa)  
sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), DECLARA que  
não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos  
com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em  
atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa

PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

ANEXO X

DECLARAÇÃO QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS ESFERAS (FEDERAL,  
ESTADUAL, MUNICIPAL)

Eu \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ - Bairro  
\_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, sob as penas  
da Lei, que não ocupo nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou  
Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a  
Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021



ANEXO XI

(MINUTA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2021

Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº ....., residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na cidade de ....., neste ato representada pelo Sr. ...., nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob nº ....., residente e domiciliado na cidade de ....., denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Licitatório nº /2021, Pregão Presencial nº /2021 para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa – SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, conforme condições e especificações constantes neste Ata de Registros de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

2.2 - Nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o município de MATOS COSTA não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de MATOS COSTA, através da Secretaria Municipal de Administração, no seu aspecto operacional e à Coordenação Jurídica, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

4.1 - Os ITENS, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	VEÍCULO	DADOS DO RISCO	COBERTURA/SERVIÇOS	SEGURADORA	VALOR FRANQUIA	PRÊMIO LIQUIDO TOTAL

Valor Total por extenso:



4.2 - Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3 - A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4 - Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

5.1 - Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.

5.3 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

5.4 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar a ata de registro de preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

5.5 - No caso de descumprimento (não assinatura), o município de MATOS COSTA se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.6 - Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

5.7 - minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site do Município de MATOS COSTA, no mesmo link onde é retirado o edital.

5.8 - É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.8.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

5.8.2 - Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades adesos, que deverão comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado.

5.9 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.10 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o município de MATOS COSTA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

5.11 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a secretaria municipal de Administração poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.



- 5.12 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.
- 5.13 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 5.13.1 - Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;
- 5.13.2 - Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
- 5.13.3 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- 5.13.4 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 5.13.5 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- 5.14 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.
- 5.15 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 5.16 - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.
- 5.17 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.
- 5.18 - Caso o município de MATOS COSTA não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 5.19 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.
- 5.20 - É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de Administração.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1 - Após a homologação da licitação, comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/Ordem de Fornecimento, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor contratado;
- 6.2 - Cumprir a vigência da Ata de Registro de Preços que será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação;
- 6.3 - A CONTRATADA efetuará a contratação do seguro, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo ainda, arcar com os custos inerentes à contratação, tais como, vistorias e avaliações, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- 6.4 - A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE as apólices referentes aos seguros contratados em até 15 (quinze) dias, a contar da efetiva contratação do seguro;
- 6.5 - A vigência das apólices não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, conforme Anexo I do Edital, a contar da data de sua efetiva formalização, devendo o vencimento dos mesmos ser comunicado à Prefeitura do Município de MATOS COSTA, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.
- 6.6 - A empresa Contratada deverá fornecer o objeto licitado conforme as especificações descritas no Termo de referência anexo I parte integrante do Edital.





6.7 - Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o município de MATOS COSTA para a CONTRATANTE toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 04 horas, caso constatada divergência nas especificações;

6.8 - Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes nesta Ata, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

6.9 - Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão/Entidade, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

6.10 - Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

6.10.1 - Os acréscimos ou supressões até 25% serão aplicados automaticamente na Ata de Registro de Preço.

6.11 - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta Ata e não a eximirá da penalidade a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6.12 - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante a entrega dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ata de registro de preços, definidos e conforme especificações constantes no edital, Termo de Referência/Projeto Básico, deste processo licitatório;

6.13 - Indenizar terceiros e/ou o Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.14 - Responde a contratada nos casos de qualquer tipo autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

6.15 - Comunicar imediatamente ao município de MATOS COSTA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

6.16 - Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual 7.217/2006.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 - Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

7.2 - Emitir ordem de fornecimento estabelecendo quantidade, local de entrega e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.3 - Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;

7.4 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

7.5 - Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal.

7.6 - Designar, servidor gestor da ata de registro de preços, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução, conforme legislação vigente;

7.7 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;



- 7.8 - Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos materiais, para imediata correção;
- 7.9 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do OBJETO;
- 7.10 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao Registro.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2021/2022.

#### **CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO**

- 9.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araujo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC.
- 9.2 - A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos materiais.
- 9.3 - Deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei 4.320/64, art. 3º, § 2º, I.
- 9.4 - Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 9.5 - A omissão de qualquer despesa necessária à entrega dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.
- 9.6 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 9.7 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
- 9.8 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.
- 9.9 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.
- 9.10 - A partir de 1º de dezembro de 2010, as operações de vendas destinadas a Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo ICMS 42/2009, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS. Informações através do site [www.sefaz.mt.gov.br/nfe](http://www.sefaz.mt.gov.br/nfe).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
  - b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
  - c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
  - d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
  - e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;





#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

11.1 - A administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.

12.1.1 - A multa prevista no item acima será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Órgão/Entidade e pode cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas nos itens 12.1 e 12.2.

12.2 - Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos, e;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.3 - A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até dois anos e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.4 - Caso a detentora da Ata, não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade adeso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, respeitado o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus 46 dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda o Órgão/entidade proceder à cobrança judicial.

12.5 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.6 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.7 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

12.8 - A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades que fizerem adesão e o cancelamento e/ou suspensão pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

12.9 - De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e na ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - O presente ajuste poderá ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:

- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei n° 8.666/93;





b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

13.2 - De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

13.3 - Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.2 - Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

14.3 - O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

15.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.2 - Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

16.3 - O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

17.1 - A presente Ata será publicado na Imprensa Oficial a expensas do Contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1 - As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Porto União, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente ajuste.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente ajuste, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE**



**CONTRATADO**



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Ref: Pregão Presencial n.º 01/2020



Trata-se de análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota do município de Matos Costa.

Analisando os autos, constata-se que seguiu-se o recomendado pela Lei 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93.

Destarte, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado nas leis citadas, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

É o parecer.

S.M.J.

Matos Costa, 07 de janeiro de 2021.

Grasiele Barcelos Amaral

OAB/PR 30.357

Procuradora-geral



Sr<sup>(a)</sup> Pregoeiro<sup>(a)</sup> Boa Tarde!

Solicitamos esclarecimentos acerca do edital referenciado, no que se refere o Anexo I Termo de Referência, itens 02,07,09,11,26,27 e 28 onde consta cobertura RCO-DETER.

No edital não consta a cobertura e a importância segurada referente a exigência do Deter, favor incluir e informar número de passageiros de cada ônibus/micro.

Valores de cobertura para Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório para ônibus acima de 20 passageiros DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO R\$ 3.079.608

Valores de cobertura para Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório para ônibus até 20 passageiros DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO R\$ 1.539.804,00

Ficamos no aguardo e à disposição.

Att.

-----  
**Sheila Mantoani**

Tel. 55 (49) 3521-3731 | (49) 3522-5984

Cel. 55 (49) 99914-2141 | (49) 99142-9043 Corretora

e-mail: [sheila@menonseguros.com.br](mailto:sheila@menonseguros.com.br)



**Assunto** Pedido de Esclarecimentos PP 01/2021 | Contratação de Seguros |  
**MUNICIPIO DE MATOS COSTA**



**De** <sheila@menonseguros.com.br>

**Para** <licita@matoscosta.sc.gov.br>

**Data** 11-01-2021 17:16

- RESOLUÇÃO 11.2015.pdf (~53 KB)



**Assunto** Re: Pedido de Esclarecimentos PP 01/2021 | Contratação de Seguros | MUNICIPIO DE MATOS COSTA

**De** Grasielle Amaral <grasielleamaral756@gmail.com>

**Para** <licita@matoscosta.sc.gov.br>

**Data** 12-01-2021 10:43



Bom dia. Camila a empresa solicitou os números de passageiros dos veículos. Por favor informe e insira no site. Quanto ao esclarecimento do Deter solicite por gentileza esclarecimentos ao Dalton.

Em 12 de jan de 2021, à(s) 08:56, [licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br) escreveu:

Bom dia,

segue pedidos de esclarecimentos para seu parecer.

Att

Camila



----- Mensagem original -----

**Assunto:** Pedido de Esclarecimentos PP 01/2021 | Contratação de Seguros | MUNICIPIO DE MATOS COSTA

**Data:** 11-01-2021 17:16

**De:** <[sheila@menonseguros.com.br](mailto:sheila@menonseguros.com.br)>

**Para:** <[licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br)>

Sr<sup>(a)</sup> Pregoeiro<sup>(a)</sup> Boa Tarde!

Solicitamos esclarecimentos acerca do edital referenciado, no que se refere o Anexo I Termo de Referência, itens 02,07,09,11,26,27 e 28 onde consta cobertura RCO-DETER.

No edital não consta a cobertura e a importância segurada referente a exigência do Deter, favor incluir e informar o número de passageiros de cada ônibus/micro.

Valores de cobertura para Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório para ônibus

acima de 20 passageiros DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO R\$ 3.079.608,00

Valores de cobertura para Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório para ônibus até

20 passageiros DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO R\$ 1.539.804,00

Ficamos no aguardo e à disposição.

Att.

---

**Sheila Mantoani**

Tel. 55 (49) 3521-3731 | (49) 3522-5984

**Cel. 55 (49) 99914-2141** | (49) 99142-9043 Corretora

e-mail: [sheila@menonseguros.com.br](mailto:sheila@menonseguros.com.br)

<image003.png>

<RESOLUÇÃO 11.2015.pdf>



**Assunto** Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

**De** Grasiela Amaral <grasieleamaral756@gmail.com>

**Para** <licita@matoscosta.sc.gov.br>

**Data** 12-01-2021 11:38



Bom dia. Não é o mesmo pedido. Verifique com o Dalton se realmente é só uma empresa que vende o seguro com o Deter, acho que deve ter mais, mas precisamos desta informação para responder.

Em 12 de jan de 2021, à(s) 11:32, [licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br) escreveu:

OIII

GRASI, OUTRA EMPRESA MAIS ME PARECE QUE É O MESMO QUESTIONAMENTO, PODE VERIFICAR PARA MIM.

CAMILA



----- Mensagem original -----

**Assunto:**ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

**Data:**12-01-2021 10:30

**De:**Licitação - Via Bella <[licitacao@viabellaseguros.com.br](mailto:licitacao@viabellaseguros.com.br)>

**Para:**<[licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br)>

Bom dia Camila!

**Somo a corretora representante da empresa Porto Seguros, a qual iremos participar do processo licitatório de Pregão Presencial 01/2021.**

Ao analisar o Termo de Referência, vimos que os itens: 2,7,8,9,11,26,27 e 28 solicitam além da cobertura total do veículo, a cobertura de RCO – DETER. Dentre as Companhias que participam de processos licitatórios, apenas uma atende a cobertura de RCO – DETER, apenas esta empresa participará destes itens.

Para que o processo se torne mais competitivo, possibilitando a participação das demais empresas em todos os itens, nossa sugestão é de que estes itens sejam desmembrados em dois subitens. Um subitem para a cobertura total do veículo e outro subitem para a cobertura de RCO – DETER.

Favor encaminhar ao jurídico para análise.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Atenciosamente

<image003.jpg>

**Luis Gustavo da Silva**

Setor de Licitações

Fone: (54) 3419-9927/ (54) 99122-3456

[licitacao@viabellaseguros.com.br](mailto:licitacao@viabellaseguros.com.br)

<2015986\_Edital\_PR\_01\_2021\_SEGURO\_DE\_VEICULOS.pdf>





**Assunto** **Pedido de Esclarecimentos PP 01/2021 | Contratação de Seguros | MUNICIPIO DE MATOS COSTA**



**De** <sheila@menonseguros.com.br>  
**Para** <licita@matoscosta.sc.gov.br>  
**Cópia** <atendimento@menonseguros.com.br>  
**Data** 12-01-2021 16:39



Sr(a) Pregoeiro(a) Boa Tarde!

1. Em complemento ao nosso pedido de esclarecimento, favor nos informar o valor determinado de cada ônibus abaixo, ou informar o código do RENAVAL, por tratar-se de veículo modificado não consta na tabela Fipe.
  - 11 SEGURO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ANO 2012/2012 PLACAS MKL-830
  - 29 SEGURO VW/NEOBUS ORE 3 15190 ESCOLAR ANO 2020 PLACAS RLI 4D87.
  - 30 SEGURO VW/NEOBUS ORE 3 15190 ESCOLAR ANO 2020 PLACAS RLI 8H57.

1. Além Do item: 8 I/PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA ANO 2018/2019 PLACAS QJF6793, tem mais algum item ambulância?

Ficamos no aguardo e à disposição.

Att.



**Sheila Mantoani**

Tel. 55 (49) 3521-3731 | (49) 3522-5984

Cel. 55 (49) 99914-2141 | (49) 99142-9043 Corretora

e-mail: [sheila@menonseguros.com.br](mailto:sheila@menonseguros.com.br)



De: [sheila@menonseguros.com.br](mailto:sheila@menonseguros.com.br) <[sheila@menonseguros.com.br](mailto:sheila@menonseguros.com.br)>

Enviada em: segunda-feira, 11 de janeiro de 2021 17:16

Para: 'licita@matoscosta.sc.gov.br' <[licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br)>

Assunto: Pedido de Esclarecimentos PP 01/2021 | Contratação de Seguros | MUNICIPIO DE MATOS COSTA

Sr(a) Pregoeiro(a) Boa Tarde!

Solicitamos esclarecimentos acerca do edital referenciado, no que se refere o Anexo I Termo de Referência, itens 02,07,09,11,26,27 e 28 onde consta cobertura RCO-DETER.

No edital não consta a cobertura e a importância segurada referente a exigência do Deter, favor incluir e informar número de passageiros de cada ônibus/micro.

Valores de cobertura para Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório para ônibus acima de 20 passageiros DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO R\$ 3.079.608

Valores de cobertura para Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório para ônibus até 20 passageiros DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO R\$ 1.539.804,00

Ficamos no aguardo e à disposição.

Att.

**Sheila Mantoani**

Tel. 55 (49) 3521-3731 | (49) 3522-5984

Cel. 55 (49) 99914-2141 | (49) 99142-9043 Corretora



**Assunto** Re: Pedido de Esclarecimentos PP 01/2021 | Contratação de Seguros | MUNICIPIO DE MATOS COSTA  
**De** <licita@matoscosta.sc.gov.br>  
**Para** <sheila@menonseguros.com.br>, <licitacao@viabellaseguros.com.br>  
**Data** 18-01-2021 11:20



Bom dia

Segue esclarecimentos solicitados.

07 - 790518872 - ACIMA DE 20 PASSAGEIROS

08 - 1014538618 - ACIMA DE 20 PASSAGEIROS

09 - 477447392 - ACIMA DE 20 PASSAGEIROS

11 - 1195226427 - ACIMA DE 20 PASSAGEIROS

27 - 1241288507 - ACIMA DE 20 PASSAGEIROS

28 - 1243608940 - ACIMA DE 20 PASSAGEIROS

02 - 4731055843 - VAN - ABAIXO DE 20 PASSAGEIROS

26 - 1236019056 - VAN - ABAIXO DE 20 PASSAGEIROS



1. Além Do item: 8 I/PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA ANO 2018/2019 PLACAS QJF6793, tem mais algum item ambulância?

2 - POSSUÍMOS 02 AMBULÂNCIAS

I/PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA

06 ANO 2018/2019

PLACAS QJF-6793

01 FIAT DUCATO MC ANO 2010/2010

PLACAS MIJ-1684

ATT

CAMILA CARNEIRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Em 14-01-2021 16:31, sheila@menonseguros.com.br escreveu:

Camila, Boa Tarde!

[https://mail.fecamsc.org.br/?\\_task=mail&\\_safe=0&\\_uid=2708&\\_mbox=Sent&\\_action=print&\\_extwin=1](https://mail.fecamsc.org.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=2708&_mbox=Sent&_action=print&_extwin=1)

Aguardamos retorno quanto aos questionamentos abaixo.

Solicitamos esclarecimentos acerca do edital referenciado, no que se refere o Anexo I Termo de Referência, itens 02,07,09,11,26,27 e 28 onde consta cobertura RCO-DETER.

No edital não consta a cobertura e a importância segurada referente a exigência do Deter, favor incluir e informar o número de passageiros de cada ônibus/micro.



1. Valores de cobertura para Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório para ônibus acima de 20 passageiros DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO R\$ 3.079.608,00

Valores de cobertura para Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório para ônibus até

1. passageiros DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO R\$ 1.539.804,00

1. Favor nos informar o valor determinado de cada ônibus abaixo, ou informar o código do RENAVAL, por tratar-se de veículo modificado não consta na tabela Fipe.

- 11 SEGURO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ANO 2012/2012 PLACAS MKL-830
- 29 SEGURO VW/NEOBUS ORE 3 15190 ESCOLAR ANO 2020 PLACAS RLI 4D87.
- 30 SEGURO VW/NEOBUS ORE 3 15190 ESCOLAR ANO 2020 PLACAS RLJ 8H57.

1. Além Do item: 8 I/PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA ANO 2018/2019 PLACAS QJF6793, tem mais algum item ambulância?

Ficamos no aguardo e à disposição.

---

**Sheila Mantoani**

Tel. 55 (49) 3521-3731 | (49) 3522-5984

**Cel. 55 (49) 99914-2141** | (49) 99142-9043 Corretora

e-mail: [sheila@menonseguros.com.br](mailto:sheila@menonseguros.com.br)



**De:** sheila@menonseguros.com.br <sheila@menonseguros.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 12 de janeiro de 2021 16:40  
**Para:** 'licita@matoscosta.sc.gov.br' <licita@matoscosta.sc.gov.br>  
**Cc:** 'atendimento@menonseguros.com.br' <atendimento@menonseguros.com.br>  
**Assunto:** Pedido de Esclarecimentos PP 01/2021 | Contratação de Seguros | MUNICIPIO DE MATOS COSTA



Sr<sup>(a)</sup> Pregoeiro<sup>(a)</sup> Boa Tarde!

1. Em complemento ao nosso pedido de esclarecimento, favor nos informar o valor determinado de cada ônibus abaixo, ou informar o código do RENAVAL, por tratar-se de veículo modificado não consta na tabela Fipe.
  - 11 SEGURO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ANO 2012/2012 PLACAS MKL-830
  - 29 SEGURO VW/NEOBUS ORE 3 15190 ESCOLAR ANO 2020 PLACAS RLI 4D87.
  - 30 SEGURO VW/NEOBUS ORE 3 15190 ESCOLAR ANO 2020 PLACAS RLJ 8H57.

1. Além Do item: 8 I/PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA ANO 2018/2019 PLACAS QJF6793, tem mais algum item ambulância?

Ficamos no aguardo e à disposição.

Att.

---

**Sheila Mantoani**

Tel. 55 (49) 3521-3731 | (49) 3522-5984

**Cel. 55 (49) 99914-2141** | (49) 99142-9043 Corretora

e-mail: [sheila@menonseguros.com.br](mailto:sheila@menonseguros.com.br)

---

**De:** [sheila@menonseguros.com.br](mailto:sheila@menonseguros.com.br) <[sheila@menonseguros.com.br](mailto:sheila@menonseguros.com.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 11 de janeiro de 2021 17:16

**Para:** 'licita@matoscosta.sc.gov.br' <licita@matoscosta.sc.gov.br>

**Assunto:** Pedido de Esclarecimentos PP 01/2021 | Contratação de Seguros | MUNICIPIO DE MATOS COSTA

Sr<sup>(a)</sup> Pregoeiro<sup>(a)</sup> Boa Tarde!

Solicitamos esclarecimentos acerca do edital referenciado, no que se refere o Anexo I Termo de Referência, itens 02,07,09,11,26,27 e 28 onde consta cobertura RCO-DETER.

No edital não consta a cobertura e a importância segurada referente a exigência do Deter, favor **informar** o número de passageiros de cada ônibus/micro.



Valores de cobertura para Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório para ônibus acima de 20 passageiros DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO R\$ 3.079.608,00

Valores de cobertura para Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório para ônibus até 20 passageiros DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO R\$ 1.539.804,00

Ficamos no aguardo e à disposição.

Att.

---

**Sheila Mantoani**

Tel. 55 (49) 3521-3731 | (49) 3522-5984

**Cel. 55 (49) 99914-2141** | (49) 99142-9043 Corretora

e-mail: [sheila@menonseguros.com.br](mailto:sheila@menonseguros.com.br)

**Assunto** ENC: ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 01/2021  
**De** Licitação - Via Bella <licitacao@viabellaseguros.com.br>  
**Para** <licita@matoscosta.sc.gov.br>  
**Data** 18-01-2021 11:42  
**Prioridade** Mais alta



- 2015986\_Editais\_PR\_01\_2021\_SEGURO\_DE\_VEICULOS.pdf (~455 KB)





**De:** Licitação - Via Bella [mailto:licitacao@viabellaseguros.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 12 de janeiro de 2021 10:30  
**Para:** 'licita@matoscosta.sc.gov.br'  
**Assunto:** ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 01/2021  
**Prioridade:** Alta



Bom dia Camila!

**Somo a corretora representante da empresa Porto Seguros, a qual iremos participar do processo licitatório de P Presencial 01/2021.**

Ao analisar o Termo de Referência, vimos que os itens: 2,7,8,9,11,26,27 e 28 solicitam além da cobertura total do v a cobertura de RCO – DETER. Dentre as Companhias que participam de processos licitatórios, apenas uma atende : cobertura de RCO – DETER, apenas esta empresa participará destes itens.

Para que o processo se torne mais competitivo, possibilitando a participação das demais empresas em todos os ite nossa sugestão é de que estes itens sejam desmembrados em dois subitens. Um subitem para a cobertura total do veículo e outro subitem para a cobertura de RCO – DETER.

Favor encaminhar ao jurídico para análise.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Atenciosamente



**Luis Gustavo da Silva**

Setor de Licitações

Fone: (54) 3419-9927/ (54) 99122-3456

[licitacao@viabellaseguros.com.br](mailto:licitacao@viabellaseguros.com.br)



**RESOLUÇÃO N° 008/2017**

Dispõe sobre os procedimentos para utilização de ônibus novos fabricados por montadoras nacionais, para realização de testes operacionais na execução dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros

O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Transportes e Terminais – DETER, faz saber que o Conselho, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VIII, *in fine*, do art 4º do Regimento Interno do DETER, aprovado pelo Decreto nº 4.830, de 24 de maio de 2002, e de acordo com o deliberado na sexta reunião ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º A utilização de ônibus novos fabricados por montadoras nacionais, por transportadora de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros poderá ser autorizada pelo DETER para a realização de testes operacionais, nas condições previstas nesta Resolução.

§ 1º A utilização de ônibus nas circunstâncias previstas nesta Resolução não importará alteração das características do serviço, previstas no ato de delegação quanto à sua titularidade ou a forma de sua execução.

§ 2º A transportadora deverá garantir aos usuários o Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório (RCO) para cobertura de danos causados aos passageiros e seus dependentes em caso de acidentes com os veículos de teste, sem prejuízo da cobertura do seguro obrigatório de danos pessoais;

Art. 2º A transportadora poderá requerer ao DETER autorização para utilização dos ônibus que trata o art. 1º desta Resolução, cujo prazo de vigência é de 90 (noventa) dias, renováveis por mais 90 (noventa) dias, no máximo.

Parágrafo único. Os ônibus em teste deverão atender às exigências e características técnicas adotadas na prestação dos serviços em que serão utilizados, bem como dos serviços em que estão originalmente cadastrados;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS – DETER  
CONSELHO ADMINISTRATIVO**



Art. 3º O requerimento de que trata o art. 2º desta Resolução deverá ser instruído com as seguintes informações e documentos:

I – cópia de contrato de comodato celebrado com o fabricante do veículo, com validade igual ou superior ao período de utilização do ônibus, contendo razão social, CNPJ, endereço da empresa montadora cedente e placa(s) do(s) veículo(s) que será(ão) utilizado(s);

II – período da utilização do ônibus na execução do teste;

III - cópia autenticada do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo - CRLV do ônibus cedido em teste;

IV - Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório – RCO;

V - Certificado de Inspeção Veicular;

VI – cadastro de veículo e termo de auto de vistoria, conforme modelo disponível na página do DETER.

§ 1º O DETER emitirá Autorização para o veículo em teste, em nome da transportadora comodataria do ônibus.

§ 2º Na Autorização de utilização de veículo em teste deverá constar obrigatoriamente o nome da transportadora, tipo do veículo, marca, número do Chassi, carroceria modelo, ano, número de poltronas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de novembro de 2017.

**FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO**  
Presidente



Pesquisar ...

Posts recentes



Seguro Atleta: A Partir De R\$ 0,60 Por Competidor



Seguro Garantia Judicial Trabalhista: Como Funciona? Quanto Custa?



Seguro De Passageiros De Embarcações: Proteção Para Empresas



Consórcio De Corolla 2020, 2019, 2018: Saiba Os Preços E Como Funciona



Consórcio Para Jet Ski: Saiba As Vantagens, Os Valores E Como Funciona

## Seguro DETER SC: Saiba Mais e Contrate Já!

Escrito por [Jeska Bacelar Ferreira Silva](#) em 26/02/2019

### Seguro DETER SC: Entenda a Legislação Aplicável

As empresas que atuam com Ônibus, Micro-ônibus e Vans, Fretamento e Escolar em âmbito intermunicipal no estado de Santa Catarina (SC) devem seguir na íntegra a [Resolução 001/2016 do DETER/SC](#).

Primeiramente cabe observar a parte que nos cabe em relação a resolução, a obrigatoriedade da contratação do Seguro Obrigatório (RCO)

Os valores exigidos pela autarquia estadual nas apólices de Seguro DETER/SC são:

- R\$ 1.539.804,00 DC/DM Passageiros (veículos até 20 lugares)
- R\$ 3.079.608,00 DC/DM Passageiros (veículos de 21 lugares em diante)

Você pode solicitar uma [Simulação Online de Seguro RCO DETER/SC](#) a fim de obter preços especiais e pagamento em até 10x sem juros.

A resolução trata da emissão da licença para viagens as empresas alvo da legislação.

### Seguro DETER SC: Contrate e Evite Multas!

É expresso na legislação a obrigatoriedade do Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório.

Art. 3º Somente poderão receber Certificado de Vistoria, emitir licença provisória ou definitiva de fretamento e licença de viagem especial as empresas regularmente registradas no DETER, que contratarem e apresentarem as devidas apólices de RCO por veículo e seu serviço especificado;

Art. 4º A empresa que estiver utilizando veículo urbano fazendo um serviço rodoviário, fretamento ou viagem especial fora da região metropolitana instituída, sujeitar-se-á às multas previstas em lei.

Podemos observar que no momento em que o segurado deixa de pagar, ou não renova o seguro, pode sofrer penalidades.

Nesse caso, recomendamos a empresas que operam com fretamento de veículos, a concentrar suas emissões em uma corretora de seguros.

Do mesmo modo que os arrendatários podem contratar de maneira avulsá, a empresa pode em parceria conosco conseguir ótimas tarifas.

A empresa de arrendamento pode emitir diretamente apólices de acordo com suas necessidades e de conformidade com o Deter/SC.

Você pode solicitar uma [Simulação Online de Seguro RCO DETER/SC](#) a fim de obter preços especiais e pagamento em até 10x sem juros.

### Lembre-se sempre de guardar os comprovantes no veículo!

Outro ponto da legislação trata da obrigatoriedade da adimplência do Seguro RCO Deter/SC, além disso, é necessário a guardar os comprovantes.

Por data

- Janeiro 2021
- Dezembro 2020
- Novembro 2020
- Outubro 2020
- Setembro 2020
- Agosto 2020
- Julho 2020
- Junho 2020
- Mai 2020
- Abril 2020
- Março 2020
- Fevereiro 2020
- Janeiro 2020
- Dezembro 2019
- Novembro 2019
- Outubro 2019
- Setembro 2019
- Agosto 2019
- Julho 2019
- Junho 2019
- Mai 2019
- Abril 2019
- Março 2019
- Fevereiro 2019
- Janeiro 2019

Categorias

sistema on-line que receberá direto das seguradoras informações sobre os seguros em vigência;

Conforme este ponto da resolução, o transportador é obrigado a pagar o seguro, bem como guardar os comprovantes consigo.

Para ajudar nossos clientes a evitar multas, recomendamos a guarda de pasta com a apólice e comprovantes de pagamento.

Pode parecer simples, mas essa dica pode ajudar a sua empresa a evitar multas por descumprir um ponto da resolução.

## Contrate Seu Seguro de Responsabilidade Civil (RCO) Deter com Especialistas

Para sua empresa ficar protegida, é necessário uma Corretora de Seguros com eficiência e credibilidade, conte conosco.

Você pode [visitar o nosso site](#), a fim de conhecer nossas opções de seguros para sua empresa.

Solicite uma [Simulação Online de Seguro DETER/SC](#) com preços especiais e parcelamento em até 10x sem juros.

Mano Uertal Em Florianópolis (SUJ)  
Planos De Saúde  
Planos De Saúde Em Brasília (DF)  
Planos Dental  
Seguro De Vida Coletivo  
Seguro De Vida Individual  
Seguro De Vida Para Restaurantes  
Seguro DETER/SC  
Seguro Empresarial  
Seguro Escolar  
Seguro Garantia  
Seguro Garantia De Depósito Recursal  
Seguro Garantia Em Divinópolis (MG)  
Seguro Garantia Judicial  
Seguro Garantia Regional  
Seguro Náutico  
Seguro Obrigatório DER/PR  
Seguro Obrigatório DETER (SC)  
Seguro Para Embarcações  
Seguro Para Eventos  
Seguro Para Jet Ski  
Seguro Para Lanchias  
Seguro Para Turistas  
Seguro Para Turistas  
Seguro RC Profissional  
Seguro RC/APP Ônibus  
Seguro RETA Para Drones  
Seguro SPTRANS  
Sem Categoria



DEIXE SEU E-MAIL E RECEBA  
NOVIDADES E DICAS

E-Mail

Enviar



## FALE CONOSCO

(61) 3225-5920

(61) 99618-8631

SDS BL F N° 27 Sala 301 / Ed. Conjunto  
Barracl. Asa Sul / Brasília (DF)



## PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 36/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA DE MORRO GRANDE.

**RAZÃO SOCIAL:**

Carimbo do CNPJ

**ENDEREÇO:**

**CNPJ:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**



### ITENS E PREÇOS

ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	SEGURADORA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1	Ano	<p><b>SEGURO DO VEÍCULO ONIBUSVOLKSWAGEM 15 190 EOD E HD ORE, PLACA MML 2945, COMB. DIESEL, ANO FAB. 2014, ANO MODELO 2014, 48 PASSAGEIROS, 186CV, CÓDIGO RENA VAN 1011608658.</b></p> <p><b>COBERTURAS MÍNIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO;</li> <li>- CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%;</li> <li>- RCO - DANOS CORPORAIS/DANOS MATERIAIS: R\$ 3.079.608,00 (CONF. RESOLUÇÃO Nº 11/2016 - DETER/SC)</li> <li>- RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 POR VEÍCULO;</li> <li>- RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 POR VEÍCULO;</li> <li>- FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.500,00;</li> <li>- COBERTURA DE TODOS OS VIDROS, FARÓIS E LANTERNAS DO AUTOMÓVEL, FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 120,00;</li> <li>- ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</li> </ul>			
2	1	Ano	<p><b>SEGURO DO VEÍCULO ONIBUSMARCOPOLLO VOLARE V8L 4X4 EO, PLACA QHD 5984, COMB. DIESEL, ANO FAB. 2014, ANO MODELO 2014, 26 PASSAGEIROS, 152CV, CÓDIGO RENA VAN 1013204627.</b></p> <p><b>COBERTURAS MÍNIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO;</li> <li>- CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%;</li> <li>- RCO - DANOS CORPORAIS/DANOS MATERIAIS: R\$ 3.079.608,00 (CONF. RESOLUÇÃO Nº 11/2016 - DETER/SC)</li> <li>- RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 POR VEÍCULO;</li> <li>- RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 POR VEÍCULO;</li> <li>- FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.500,00;</li> <li>- COBERTURA DE TODOS OS VIDROS, FARÓIS E LANTERNAS DO AUTOMÓVEL, FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 120,00;</li> <li>- ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</li> </ul>			
3	1	Ano	<p><b>SEGURO DO VEÍCULO ONIBUSVOLKSWAGEM NEOBUS THUNDER, PLACA MEO 4412, COMB. DIESEL, ANO FAB. 2004, ANO MODELO 2004, 33 PASSAGEIROS, 145CV, CÓDIGO RENA VAN 826370500.</b></p>			

			<p><b>COBERTURAS MÍNIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO;</li> <li>- CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%;</li> <li>- RCO - DANOS CORPORAIS/DANOS MATERIAIS: R\$ 3.079.608,00 (CONF. RESOLUÇÃO Nº 11/2016 - DETER/SC);</li> <li>- RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 POR VEICULO;</li> <li>- RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000 POR VEICULO;</li> <li>- FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.500,00;</li> <li>- COBERTURA DE TODOS OS VIDROS, FARÓIS E LANTERNAS DO AUTOMÓVEL, FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 120,00;</li> <li>- ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</li> </ul>			
4	1	Ano	<p><b>SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS MERCEDES-BENZ OF 1620, PLACA KOH 7375, COMB. DIESEL, ANO FAB 1995, ANO MODELO 1996, 40 PASSAGEIROS, 204CV, CÓDIGO RENAVAL 648341500.</b></p> <p><b>COBERTURAS MÍNIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 POR VEICULO;</li> <li>- RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000 POR VEICULO;</li> <li>- APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 30.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 30.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 30.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- D.M.H.(DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES): R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</li> </ul>			
5	1	Ano	<p><b>SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, PLACA MIO 4476, COMB DIESEL, ANO FAB 2011, ANO MODELO 2011, 29 PASSAGEIROS, 155CV, CÓDIGO RENAVAL 342607812.</b></p> <p><b>COBERTURAS MÍNIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO;</li> <li>- CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%;</li> <li>- RCO - DANOS CORPORAIS/DANOS MATERIAIS: R\$ 3.079.608,00 (CONF. RESOLUÇÃO Nº 11/2016 - DETER/SC);</li> <li>- RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 POR VEICULO;</li> <li>- RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000 POR VEICULO;</li> <li>- FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.500,00;</li> <li>- COBERTURA DE TODOS OS VIDROS, FARÓIS E LANTERNAS DO AUTOMÓVEL, FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 120,00;</li> <li>- ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</li> </ul>			
6	1	Ano	<p><b>SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS MERCEDES-BENZ OF 1620, PLACA KOH 7191, COMB. DIESEL, ANO FAB 1995, ANO MODELO 1995, 49 PASSAGEIROS, 204CV, CÓDIGO RENAVAL 643114513.</b></p> <p><b>COBERTURAS MÍNIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 POR VEICULO;</li> <li>- RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000 POR VEICULO;</li> <li>- APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 30.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 30.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 30.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- D.M.H.(DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES): R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</li> </ul>			
7	1	Ano	<p><b>SEGURO DO VEÍCULO MICROONIBUS RENAULT MASTER</b></p>			



			<p>TCA MIC, PLACA MIU 1759, COMB. DIESEL, ANO FAB. 2010, ANO MODELO 2011, 16 PASSAGEIROS, 114CV, CÓDIGO RENAVAL 270475125.</p> <p><b>COBERTURAS MÍNIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO;</li> <li>- CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%;</li> <li>- RCO - DANOS CORPORAIS/DANOS MATERIAIS: R\$ 1.539.804,00 (CONF. RESOLUÇÃO Nº 11/2016 - DETER/SC);</li> <li>- RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 POR VEICULO;</li> <li>- RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000 POR VEICULO;</li> <li>- FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.500,00;</li> <li>- COBERTURA DE TODOS OS VIDROS, FARÓIS E LANTERNAS DO AUTOMÓVEL, FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 120,00;</li> <li>- ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</li> </ul>				
8	1	Ano	<p><b>SEGURO DO VEÍCULO</b> ONIBUS MASCARELLO GRANMIDI/AGRALE MA 15.0, PLACA OKH 8217, COMB DIESEL, ANO FAB. 2014, ANO MODELO 2014, 60 PASSAGEIROS, 185CV, CÓDIGO RENAVAL 1019253700.</p> <p><b>COBERTURAS MÍNIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO;</li> <li>- CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%;</li> <li>- RCO - DANOS CORPORAIS/DANOS MATERIAIS: R\$ 3.079.608,00 (CONF. RESOLUÇÃO Nº 11/2016 - DETER/SC);</li> <li>- RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 POR VEICULO;</li> <li>- RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000 POR VEICULO;</li> <li>- FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.500,00;</li> <li>- COBERTURA DE TODOS OS VIDROS, FARÓIS E LANTERNAS DO AUTOMÓVEL, FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 120,00;</li> <li>- ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</li> </ul>				
9	1	Ano	<p><b>SEGURO DO VEÍCULO</b> ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17, PLACA MLL 5459, COMB DIESEL, ANO FAB. 2013, ANO MODELO 2014, 23 PASSAGEIROS, 170CV, CÓDIGO RENAVAL 1027571279.</p> <p><b>COBERTURAS MÍNIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO;</li> <li>- CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%;</li> <li>- RCO - DANOS CORPORAIS/DANOS MATERIAIS: R\$ 3.079.608,00 (CONF. RESOLUÇÃO Nº 11/2016 - DETER/SC);</li> <li>- RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 POR VEICULO;</li> <li>- RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000 POR VEICULO;</li> <li>- FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.500,00;</li> <li>- COBERTURA DE TODOS OS VIDROS, FARÓIS E LANTERNAS DO AUTOMÓVEL, FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 120,00;</li> <li>- ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</li> </ul>				
10	1	Ano	<p><b>SEGURO DO VEÍCULO</b> CAMINHAO BASCULANTE VOLKSWAGEN 23.220, PLACA MGO 0909, DIESEL, ANO FAB 2004, ANO MODELO 2005, 03 PASSAGEIROS, 218CV, CÓDIGO RENAVAL 84530253.</p> <p><b>COBERTURAS MÍNIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 POR VEICULO;</li> <li>- RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000 POR VEICULO;</li> <li>- APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR</li> </ul>				



			<p>OCUPANTE;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA</li> </ul>			
11	1	Ano	<p><b>SEGURO DO VEÍCULO</b> CAMINHAO BASCULANTE MERCEDES-BENZ ATRON 2729 K 6x4, PLACA OKG 9284, DIESEL, ANO FAB. 2014, ANO MODELO 2014, 03 PASSAGEIROS, 286CV, CÓDIGO RENAVAL 1005699744.</p> <p><b>COBERTURAS MÍNIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 POR VEICULO;</li> <li>- RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000 POR VEICULO;</li> <li>- APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</li> </ul>			
12	1	Ano	<p><b>SEGURO DO VEÍCULO</b> CAMINHAO BASCULANTE FORD CARGO 2623 6x4, PLACA MKU 2392, DIESEL, ANO FAB. 2014, ANO MODELO 2014, 03 PASSAGEIROS, 230CV, CÓDIGO RENAVAL 996404554.</p> <p><b>COBERTURAS MÍNIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 POR VEICULO;</li> <li>- RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000 POR VEICULO;</li> <li>- APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</li> </ul>			
13	1	Ano	<p><b>SEGURO DO VEÍCULO</b> CAMINHAO VOLKSWAGEN 26.280 CRM 6x4, PLACA MLY 2485, DIESEL, ANO FAB. 2014, ANO MODELO 2014, 03 PASSAGEIROS, 275CV, CÓDIGO RENAVAL 1009280969.</p> <p><b>COBERTURAS MÍNIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 POR VEICULO;</li> <li>- RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000 POR VEICULO;</li> <li>- APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</li> </ul>			
14	1	Ano	<p><b>SEGURO DO VEÍCULO</b> CAMINHAO FORD CARGO 2429, PLACA MMF 8113, DIESEL, ANO FAB. 2013, ANO MODELO 2013, 03 PASSAGEIROS, 290CV, CÓDIGO RENAVAL 538768940.</p> <p><b>COBERTURAS MÍNIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 POR VEICULO;</li> <li>- RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000 POR VEICULO;</li> <li>- APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</li> <li>- ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</li> </ul>			
15	1	Ano	<p><b>SEGURO DO VEÍCULO</b> CHEVROLET MONTANA LS, PLACA MMB 5169, GASOLINA, ANO FAB. 2011, ANO MODELO 2012, 02 PASSAGEIROS, 102CV, CÓDIGO RENAVAL 450491420.</p> <p><b>COBERTURAS MÍNIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO;</li> </ul>			





			<p>- CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%;</p> <p>- RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 POR VEÍCULO;</p> <p>- RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000 POR VEÍCULO;</p> <p>- APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>- APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>- APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>- FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.000,00;</p> <p>- COBERTURA DE TODOS OS VIDROS, FARÓIS E LANTERNAS DO AUTOMÓVEL, FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 120,00;</p> <p>- ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</p>		
16	1	Ano	<p><b>SEGURO DO VEÍCULO FIAT STRADA WORKING, PLACA MLY 8745, COMB. ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB. 2014, ANO MODELO 2014, 02 PASSAGEIROS, 86CV, CÓDIGO RENAVAL 1009467309.</b></p> <p><b>COBERTURAS MÍNIMAS:</b></p> <p>- ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO;</p> <p>- CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%;</p> <p>- RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 POR VEÍCULO;</p> <p>- RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000 POR VEÍCULO;</p> <p>- APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>- APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>- APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>- FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.100,00;</p> <p>- COBERTURA DE TODOS OS VIDROS, FARÓIS E LANTERNAS DO AUTOMÓVEL, FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 120,00;</p> <p>- ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</p>		
17	1	Ano	<p><b>SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ, PLACA MKU 5511, COMB. ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB. 2013, ANO MODELO 2013, 05 PASSAGEIROS, 108CV, CÓDIGO RENAVAL 533735033.</b></p> <p><b>COBERTURAS MÍNIMAS:</b></p> <p>- ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO;</p> <p>- CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%;</p> <p>- RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 POR VEÍCULO;</p> <p>- RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000 POR VEÍCULO;</p> <p>- APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>- APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>- APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>- FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.200,00;</p> <p>- COBERTURA DE TODOS OS VIDROS, FARÓIS E LANTERNAS DO AUTOMÓVEL, FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 120,00;</p> <p>- ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</p>		
			<p><b>SEGURO DO VEÍCULO CREVROLET CLASSIC LS, PLACA MLV 0126, COMB. ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB. 2013, ANO MODELO 2014, 05 PASSAGEIROS, 78CV, CÓDIGO RENAVAL 592973476.</b></p> <p><b>COBERTURAS MÍNIMAS:</b></p>		



		<p>- ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO;</p> <p>- CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%;</p> <p>- RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 POR VEICULO;</p> <p>- RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000 POR VEICULO;</p> <p>- APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>- APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>- APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>- FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.000,00;</p> <p>- COBERTURA DE TODOS OS VIDROS, FARÓIS E LANTERNAS DO AUTOMÓVEL, FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 120,00;</p> <p>- ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</p>		
		<p><b>SEGURO DO VEÍCULO RENAULT CLIO EXP1016VH, PLACA QHX 2394, COMB. ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB. 2016, ANO MODELO 2016, 05 PASSAGEIROS, 80CV, CÓDIGO RENAVAL 1087728093.</b></p> <p><b>COBERTURAS MÍNIMAS:</b></p> <p>- ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO;</p> <p>- CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%;</p> <p>- RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 POR VEICULO;</p> <p>- RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000 POR VEICULO;</p> <p>- APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>- APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>- APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>- FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.000,00;</p> <p>- COBERTURA DE TODOS OS VIDROS, FARÓIS E LANTERNAS DO AUTOMÓVEL, FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 120,00;</p> <p>- ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</p>		
		<p><b>SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ, PLACA QHO 8006, COMB. ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB. 2015, ANO MODELO 2016, 07 PASSAGEIROS, 108CV, CÓDIGO RENAVAL 1062660592.</b></p> <p><b>COBERTURAS MÍNIMAS:</b></p> <p>- ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO;</p> <p>- CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%;</p> <p>- RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 POR VEICULO;</p> <p>- RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000 POR VEICULO;</p> <p>- APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>- APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>- APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>- FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.000,00;</p> <p>- COBERTURA DE TODOS OS VIDROS, FARÓIS E LANTERNAS DO AUTOMÓVEL, FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 120,00;</p> <p>- ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</p>		
<b>PREÇO TOTAL DA PROPOSTA:</b>				
<b>PREÇO TOTAL POR EXTENSO:</b>				
<p>1 - Esta proposta de preço obedece a todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 15/2016;</p> <p>2 - Manteremos nossa proposta por um prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias;</p> <p>3 - Os itens cotados obedecem as especificações mínimas contidas no anexo I do presente edital;</p>				

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO**

1. Banco:

2. N° da Agência:

3. N° da Conta Corrente:

LOCAL E DATA:

\_\_\_\_\_  
Assinatura Representante Legal da Licitante

Nome:

R.G.:

C.P.F.:



Eliane,

Para o ramo de seguro AUTO, Companhias que atendem e participam de Contratações com órgãos públicos é bem restrito, cabendo a 3 empresas atuantes; Porto Seguros, Mapfre e Gente Seguradora.

A Gente Seguradora é a única empresa que fornece a cobertura de RCO/DETER e que tem a documentação para participar de Processos Licitatórios (Pregão, Carta Convite, Tomada de Preços).

Existem outras empresas no mercado que atendem a cobertura RCO/DETER porém não atuam em processos licitatórios exemplo; ESSOR, American Life, entre outras. Apenas conseguem fornecer através de Dispensa de Licitação.

Qualquer dúvida, ficamos à disposição.

Atenciosamente



**Luis Gustavo da Silva**

Setor de Licitações

Fone: (54) 3419-9927

[licitacao@viabellaseguros.com.br](mailto:licitacao@viabellaseguros.com.br)

De: [licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br) [mailto:[licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br)]

Enviada em: terça-feira, 19 de janeiro de 2021 10:37

Para: Licitação - Via Bella

Assunto: Re: RES: ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

Bom dia,

Por gentileza nos informe qual a razão da empresa Gente Seguradora atender a cobertura RCO/DETER e as demais empresas não.

Att

Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira Oficial

Bom dia Eliane!

Sobre qual embasamento teórico é obrigatório que a cobertura de RCO é exigido como cobertura mínima dentro mesmo item? Participamos de diversos processos licitatórios onde a contratação é realizada separadamente, just para que aumente a chance de todas as empresas participarem, aumentando a competitividade.

Através destes mesmos municípios, e em outros, vocês podem verificar que apenas a empresa Gente Seguradora a cobertura RCO/DETER.

Atenciosamente

 Sem título

**Luis Gustavo da Silva**

Setor de Licitações

Fone: (54) 3419-9927

[licitacao@viabellaseguros.com.br](mailto:licitacao@viabellaseguros.com.br)



De: [licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br) [mailto:[licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br)]

Enviada em: segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 17:22

Para: Licitação - Via Bella

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

Prioridade: Alta

Boa tarde

Verificamos nos demais municípios que o RCO é exigido como cobertura mínima dentro do mesmo razão peça qual, ante a inexistência de comprovação de que não haverá competitividade, manter edital inalterado.

Ressalta-se que a administração pública pode a qualquer momento rever ao seus atos com o objet atender os princípios constitucionais.

Att

Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira Oficial

Em 12-01-2021 10:30, Licitação - Via Bella escreveu:

Bom dia Camila!

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 1/2021 - PR

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 1/2021  
Processo de Licitação: 1/2021  
Data do Processo: 08/01/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa - SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S.A  
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450  
Cidade: Porto Alegre - RS  
CGC/MF: 90.180.605/0001-02

Código: 2758

Inscrição Estadual:



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:30 horas do dia 20 de Janeiro de 2021, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.156.463 DATA DE EMISSÃO 08/FEV/2018

NOME SHELILA MANTOANI

FILIAÇÃO CELSO MANTOANI  
CELITA MANTOANI

NATURALIDADE TREZE TÍLIAS SC DATA DE NASCIMENTO 14/08/1976

DOC. ORIGENS CERT. NASC. 67 LV A-1 FL 17  
CART. REGISTRO CIVIL-TREZE TÍLIAS SC

CPF 019.063.479-05

JOAÇABA - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IG/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63



Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20/03/2021

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature at the top right.  
 - A signature below it.  
 - A signature at the bottom right.  
 - A signature at the bottom left.



• A U T E N T I C A Ç Ã O •  
Autentico a presente cópia eletrônica,  
contendo 1 página, cujo original foi  
digitalizado nestas notas. Dou fé.  
Validade jurídica de acordo com a  
Medida Provisória 2.200/01+\*\*\*\*\*  
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.  
Emol R\$ 5,00 (13.56.27, func: 65)  
Selos: R\$ 458.00.2000003.55964 = R\$1,40



### SUBSTABELECIMENTO



Por este instrumento particular de substabelecimento de  
procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua  
Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador  
do RG nº 7009036166 e CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano  
Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes** ao  
**Sr. César Lourenço Brancher**, brasileiro, portador do RG nº 1706086 e do CPF nº 780.543.979-68,  
residente e domiciliado na Rua Martinho Lutero, 340/401, Joaçaba/SC, à **Sra. Sheila Mantoani**,  
brasileira, portadora do RG nº 3156463 e do CPF nº 019.063.479-05, residente e domiciliada na Rua  
Martinho Lutero, 340/401, Joaçaba/SC e ao **Sr. Vilmar Barth**, brasileiro, portador do RG nº 3155743  
e do CPF nº 001.130.869-97, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 101, Vila Rica, Herval do  
Oeste/SC, **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa  
jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano  
Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e  
quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou  
Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as  
esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da  
empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como  
certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os  
atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos  
processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de  
janeiro a 31 de março de 2021.

Porto Alegre-RS, 15 de dezembro de 2020.

Marcelo Wais  
Diretor Vice-Presidente  
RG nº 7009036166 - SSP/RS  
CPF nº 632.005.380-15

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3076-5200  
BEL. AYLTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO  
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Marcelo Wais,  
indicada com a seta de uso deste tabelionato  
EM TEST. DA VERDADE  
Porto Alegre, 16 de dezembro de 2020  
Rec. Firma: R\$ 7,40 - Selo digital: R\$ 1,40  
0450.01.1900008.81577

GENTE SEGURADORA S/A  
SEDE PRÓPRIA: Rua Mar. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023-8888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
E-mail: [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado e autenticado eletronicamente por Jôssue Jung, em 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00. CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas Provimento nº 103/2020 CNU - artigo 22.



gente  
seguradora



### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

**OUTORGADO:** **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

**PODERES:** Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso; renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE DE 1 ANO

A presente procuração é válida até o dia 20 de maio de 2021.

Porto Alegre-RS, 07 de maio de 2020.

Sérgio Suslik Wais  
Diretor-Presidente

Marcelo Wais  
Diretor

*[Handwritten signatures and initials]*

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
 RUA GAL. MIGRADO REYES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de Marcelo Wais e Sérgio Suslik Wais, indicadas com a seta de uso deste tabelionato, e a qual confere com a ficha padrão aqui depositada.

EM FÉZ DA VERDADE  
 Porto Alegre, 11 de maio de 2020  
 Rec. Firma: R\$ 14,80 + Selo Digital: R\$ 2,80  
 0450 01.1900008 01248 201247

S/A  
 Ibo - CEP 90 020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
 188  
 88  
 11-02-2020  
 14h 15min  
 11-02-2020

*[Stamp: Tabelionato de Notas de Porto Alegre - RS]*





**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
RUA SAGRADA 101/111 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 309-8800  
**SEL AYWTOM BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO**

**AUTENTICAÇÃO** - Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas.  
Douto fe.  
Emol. R\$ 65,70 + Selo digital R\$ 3,30 0450.04.1700002.03886

EUGENIO CIVADON NETO: 6822271034  
ACT-Safeweb: 23/08/2017 10:22:30-03:00  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMPREGO DE ASSINATURAS

**4º TABELIONATO** **4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
RUA SAGRADA 111/113 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 309-8800  
**TABELIÃO RUBENS RIMO FARIAS**

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.  
Porto Alegre, RS, 26 de maio de 2017- 22792587-08206 118 - 12 25 46  
Stefanos Caloghero Machado - Escrevente Autorizado -  
Emol. R\$ 4,50 + Selo digital R\$ 1,40 - 0457 01.1700005.71034

*[Handwritten signature]*

**4º TABELIONATO** **4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
RUA SAGRADA 111/113 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 309-8800  
**TABELIÃO RUBENS RIMO FARIAS**

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.  
Porto Alegre, RS, 26 de maio de 2017- 22792587-08206 118 - 12 25 46  
Stefanos Caloghero Machado - Escrevente Autorizado -  
Emol. R\$ 4,50 + Selo digital R\$ 1,40 - 0457 01.1700005.71035

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including 'Wais', 'Tábia', and 'Marcelo'.]*

1005519479 03/07/2006  
**SERGIO SUSLIK WAIS**  
 SAUL WAIS  
 ELZA SUSLIK WAIS  
 URUBURIANA RS R370871547  
 C CAS 57454 PORTO ALEGRE RS  
 1ª ZONA LV 8137 FL 50V  
 068482780/49



C68043125

Autenticar o verso e anverso da presente ficha reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé  
 Porto Alegre, RS, 21 de março de 2017. 22742711-05481:150 - 15:50:16  
 Edilberto Gussi da Silva - Escrevente Autorizado  
 E-mail: RS.9.00+SilvEdilberto@RS.2.90 - 0457.011.00502.02558@rs9599

**AUTENTICACAO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**RIO GRANDE DO SUL**  
 SECRETARIA DE JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
 INSTITUTO GENIAL DE PERÍCIAS  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
 RUA BRAGA NETO S/Nº CENTRO PORTO ALEGRE - RS FONE (51) 30940000  
**REI, AYZTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO**  
 AUTENTICACAO: Autenticar o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de copia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé.  
 E-mail: RS.85.70 - Belo digital: RS.3.10.0450.04.1700002.01867  
 SUGERIDO DIAMANTE NETO: 0852273034  
 ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:23:22 - 03:00  
 VALIDO SOMENTE COM ENFERMAS EM BASTILHAS

*Handwritten signatures and initials:*  
 Cacy  
 fly  
 [Other illegible signatures]

VALIDA EM TODOS OS TERREÇOS NACIONAIS

REGISTRO  
 Nº 2001099321  
 Nº 2001099321  
 TÂNIA WAIS

FUNÇÃO  
 HERBERT SALOMON I LEWINSOHN  
 MINNA SARA LEWINSOHN

NATUREZA DO CASAMENTO  
 PORTO ALEGRE RS 26/05/1998

DESCRIÇÃO DO CASAMENTO  
 G. CAS 57454 PORTO ALEGRE RS  
 1A ZONA LV 8137 FL 500

UF 28284903

NAO DOADOR



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
 RUA ADEMAR NEVES DO CARVALHO, 89 - PORTO ALEGRE - RS  
 BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico o verso e anverso as presençe copia reprografica conforme o original  
 a mim apresentado do que dou fé  
 Porto Alegre, RS 27 de outubro de 2016 - 22:03:217-08013 88 - 11 27 02  
 Eugenio Silva Nunes - Escrevente Autenticado.  
 Emp. R\$ 9,20 + Selo digital R\$ 0,00 - 0457 01 1600009 628544 62855

CS671180S

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
 RUA ADEMAR NEVES DO CARVALHO, 89 - PORTO ALEGRE - RS  
 BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser  
 uma reprodução feita de copia autenticada por outro tabelião de notas  
 Dou fé  
 Empl. R\$ 05,70 + Selo digital R\$ 3,10 - 0450 04 1700002 01881

EUGENIO CIMADOR NETO - 0802772834  
 ACT-Safeweb-23/06/2017 10:24:01 - 03:00  
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMPREGAR OI DABURAS

*Handwritten signatures and initials:*  
 Wais  
 [Signature]  
 [Signature]





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>90.180.605/0001-02</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>04/12/1984</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GENTE SEGURADORA SA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GENTE SEGURADORA</b>					PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>					
LOGRADOURO <b>R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>		NÚMERO <b>450</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF</b>		
CEP <b>90.020-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO HISTORICO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>		UF <b>RS</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabilidade@genteseguradora.com.br</b>		TELEFONE <b>(51) 3027-8864/ (51) 3027-8870</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 10:14:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1

# DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGE 06102020

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1) Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020: 1.1) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; 1.2) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 532.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; 1.3) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; 1.4) A eleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilibio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. 2) Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP nº 383/2020. III - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento à Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP nº 382/2020. 3) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); 4) Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**, Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - **Acionistas e Diretores**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A, Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº

ccs

ccs

ccs





Matsumoto, Secretária. **Conselheiros** : (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Josiane Carvalho de Almeida; e (3) Érika Natsumi Matsumoto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Érika Natsumi Matsumoto - Secretária - Assinado via certificado digital*. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico o registro sob o nº 7449104 em 02/12/2020 e Protocolo 207090181 - 24/11/2020, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

## GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2020000496162

GENTE SEGURADORA S.A.  
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 29 de setembro de 2020., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tomando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEN DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R\$ 13.361.891,79 para R\$ 27.097.359,60, ou seja, um aumento de R\$ 13.735.467,81 mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações; (2) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovar o aumento do capital social de R\$ 13.361.891,79 (treze milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) para R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), ou seja, um aumento no valor de R\$ 13.735.467,81 (treze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações, integralizado proporcionalmente nas participações de cada acionista na sociedade; **1.1) Preço das ações:** Não serão emitidas novas ações, tendo o preço de cada ação ordinária se mantido no valor de R\$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/08/2020; **2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata.** **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS** : Sérgio Suslik Wais, **Presidente** , Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente, **MARCELO WAIS**, Secretário, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor Presidente, **MARCELO WAIS**, Diretor. **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.** Art. 1º - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º** - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL.** Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Segundo** - No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **CAPÍTULO III – DIRETORIA.** Art. 6º - A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos**, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger. **Art. 7º** - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social, d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; **Parágrafo Primeiro** - A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer



documentos que importem em responsabilidades ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo. **Parágrafo Quarto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Parágrafo Quinto** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade. **Parágrafo Sexto** - No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Sétimo** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Parágrafo Oitavo** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente. **Art. 8º** - Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; h) velar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 9º** - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados. **Art. 10º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo terceiro** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 11º** - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Primeiro** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Parágrafo Segundo** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Parágrafo Terceiro** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo Quarto** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Quinto** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Parágrafo Sexto** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo Sétimo** - A cada ação corresponde um voto. **Parágrafo Oitavo** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Parágrafo Nono** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Parágrafo Décimo** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS. Art. 12º** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral. **Parágrafo Único** O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 13º** - Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações. **SÉRGIO SUSLIK WAIS, Presidente; MARCELO WAIS, Secretário.**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7459719 em 08/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207433909 - 23/11/2020. Autenticação:

lees

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM. Responsável: JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:33 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida



Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente em 11/12/2020 às 16:30:33 GMT-03:00 por JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL, CPF nº 87124582000104, CNPJ nº 84948337749.

leal  
B. S.  
H.



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:47 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida



Documento assinado digitalmente por JOSE ANTONIO COSTA LEAL em 11/12/2020 16:30:47 GMT-03:00. Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: <https://www.procergs.com.br/verificador>

*Handwritten signatures and initials*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Número de Identificação de Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983
Endereço Completo: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social: EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.			
Capital:	R\$ 27.097.359,60	Prazo de Duração	
VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS		INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 27.097.359,60		
VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS			
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	31/03/2022	DIRETOR
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2022	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2022	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2022	DIRETORA
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 09/12/2020		Número: 7461572	
Ato	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA		
Evento(s)	219 - ELEICAO/DESTITUCAO DE DIRETORES		

Porto Alegre, 21 de Dezembro de 2020 15:09

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001126453 e visualize a certidão)



20/777.611-3

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: "Lafes"  
 - Middle right: "B"  
 - Bottom right: "KOP"



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE-SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Porto Alegre, 21 de Dezembro de 2020 15:09

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001126453 e visualize a certidão)



20/777.611-3

Página 3 de 3

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793\_04012021\_101435\_147**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES



## CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO WAIS	Diretor
MARCELO WAIS	Vice-Presidente
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793\_04012021\_101436\_740**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC



Razão Social: GENTE SEGURADORA S/A  
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, CENTRO HISTORICO  
Cidade/Estado: PORTO ALEGRE / RS  
CNPJ: 90.180.605/0001-02

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico na cidade de Porto Alegre / RS, **DECLARA** sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.


Porto Alegre / RS, 20 de janeiro de 2021.



SHEILA MANTOANI  
RG 3.156.463 - SSPSC  
CPF 019.063.479-05  
REPRESENTANTE LEGAL



90.180.605/0001-02  
GENTE SEGURADORA S/A  
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450  
CENTRO HISTORICO - CEP: 93020-060  
PORTO ALEGRE - RS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2021 - PR

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 1/2021  
Processo de Licitação: 1/2021  
Data do Processo: 08/01/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa - SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A  
Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261, ANDAR  
Cidade: São Paulo - SP  
CGC/MF: 61.074.175/0001-38

Código: 249A

Inscrição Estadual:



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:35 horas do dia 20 de Janeiro de 2021, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável




São Paulo, 20 de janeiro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Matos Costa  
Pregão Presencial Nº 01/2021



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das Nações Unidas, 14261, 29º Andar – Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, declara sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.



---

**Gilberto Boff – Por Credenciamento**  
**CPF – 248.529.530-15 / RG - 9004028255**  
**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
**CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38**

**61.074.175/0001-38**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar  
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000  
SÃO PAULO - SP  
Negócios Públicos

TERMO DE CREDENCIAMENTO

**OUTORGANTES:**

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
CNPJ/MF nº. 61.074.175/0001-38

MAPFRE VIDA S/A  
CNPJ/MF nº. 54.484.753/0001-49

**OUTORGADOS:**

NOME	CPF	RG
GILBERTO BOFF	248.529.530-15	9004028255
JOACIR JOSÉ WEIRICH	173.543.150-87	6018632785 - SSP/RS
JOÃO AURELIO KORB	362.397.980-53	3001252208
MAGDA NUNES MANIRO	679.786.570-00	6014565623
MARISTELA FACCIÓ	485.502.130-04	2060232606
VINÍCIUS DA ROSA GIL	033.851.360-40	1111319659
THIAGO FERNANDO HOFFMANN EGER	074.696.079-43	9.694.839-5
DAIANA ANGÉLICA HOFFMANN EGER	066.650.899-24	9694812
THIAGO DE OLIVEIRA RAMOS	123.280.757-53	21.484.572-9



Pelo presente instrumento as Seguradoras acima identificadas, sediadas na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, 17 andar, Vila Gertrudes - SP, CEP: 04794-000 por seu representante legal ao final identificado, nomeiam e constituem seus bastantes representantes, conforme acima qualificados, com poderes específicos e individuais para representar as OUTORGANTES em todas as modalidades de licitações públicas, conferindo-lhes os necessários poderes para assinar propostas, requerimentos e declarações, ofertar lances, assinar, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, efetuarem vistorias, assinar recibos, receber intimações e notificações, dar e receber quitação, acordar, transigir, firmar compromissos, representando plenamente as OUTORGANTES nas licitações públicas, não podendo substabelecer.

O presente termo de credenciamento é válido por 6 (seis meses) meses.

São Paulo, 29 de setembro de 2020.



*[Assinatura]*  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
MAPFRE VIDA S/A

*[Assinatura]*  
Ismael Pagano Filho  
Cartório

*[Assinaturas]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 9.957/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reconstrução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O responsável pelo ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/94342909200127913089

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030 00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2020 17:41:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 94342909200127913089-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b124fd8fd3554706c8d42db0ea14a3cfcf2899cc06cda4c33a3b628fd12dd4d4d0f5c37653bbe134a9ccd6a6b827da06bbeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213c2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100  
 MATOS COSTA - PARANÁ



LIVRO: 3829  
 PAGINA: 209/212  
 TRASLADO: PRIMEIRO  
 FOLHA 1

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**  
**NEGÓCIOS PÚBLICOS/licitações**

Diretoria Comercial  
 Área Licitações  
 Centro de Cid. 6259

Sabam quantos esta pública procuração vieram que aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (2018), nesta Cidade e Comarca do Estado de São Paulo, Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 20º andar, Vila Gertrudes, penúltima mim Substituta do 2º Tabelião de Notas, compareceram como Outorgantes: 01. **MADRE BEGUFOS GERAIS S.A.**, com Sede nesta Capital de Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 4.261, Ala A, 17º ao 21º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) sob o nº 01.774.179/0001-33, com seu Estatuto Social consolidado pela Ala de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2016, registrada na JUCESP sob o nº 212.885/19-4 em sessão de 15/04/2019, e Ala de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/05/2019, registrada na JUCESP sob o nº 629.501/19-2 em sessão de 02/11/2019, neste ato representadas, conforme artigo 16, parágrafo 1º, do referido Estatuto Social, por seus Diretores **RAPHAEL DE LUCIA JUNIOR**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C, CGP/DIRE/VDPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 10.690.828-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.593.788-429 **AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES**, espanhol, casado, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C, CGP/DIRE/VDPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.949.141-52, ambos com endereço comercial no mesmo da Outorgante, o primeiro realizado conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2017, registrada na JUCESP sob o nº 335.749/17-3 em sessão de 24/07/2017 e o segundo este conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/08/2019, registrada na JUCESP sob o nº 575.200/19-1 em sessão de 06/12/2019, das quais cópias autenticadas do referido Estatuto Social, das atas de eleições dos Diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ), encontram-se arquivadas nestas Notas nas pastas 054 e 053, os quais acclamaram, sob as

IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 130

REPUBLICA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - PARANÁ



21º Tabelião  
 do 2º Tabelião  
 Social

REPUBLICA PROCURAÇÃO DO BRASIL  
 Estado de São Paulo

penas de lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionadas, 02. **MADRE VIDA S.A.**, com Sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, Ala A, 17º ao 21º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) sob o nº 54.494.733/0001-49, com seu Estatuto Social consolidado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2016, registrada na JUCESP sob o nº 241.594/19-4 em 03/06/2019, neste ato representada, conforme o artigo 16 parágrafo 1º de seu Estatuto Social, por seus Diretores **RAPHAEL DE LUCIA JUNIOR**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.828-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.593.788-429 **AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES**, espanhol, casado, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C, CGP/DIRE/VDPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.949.141-52, ambos com endereço comercial no mesmo da Outorgante, o primeiro eleito conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2017 registrada na JUCESP sob o nº 335.322/17-4 em sessão de 19/07/2017 e segundo eleito conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/08/2019 registrada na JUCESP sob o nº 574.154/19-8 em sessão de 06/12/2019, nos quais cópias de seus atos estatutários, de eleições dos Diretores, ficha cadastral simplificada emitida pela JUCESP e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) encontram-se arquivadas nestas Notas nas pastas 103, 102 e 204 sob os nº 143, 194 e 118, os quais declaram, sob as penas de lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada. Os presentes foram reconhecidos como os próprios face à apresentação de seus documentos de identificação, no original, do que dou fé. Pelas referidas Outorgantes foi dito que estão presentes no instrumento e na melhor forma de direito, também e consultam seus bastantes procuradores: **GRUPO "A": DEBORA FRANCISCA DE SOUZA**, casada, coordenadora, RG nº 34.086.524-1 SSP/SP e CPF/MF nº 284.725.769-33; e **ISMAEL PADANO FILHO**, separado, gerente comercial, RG nº 18.808.507-5 SSP/SP e CPF/MF nº 095.765.908-70; **GRUPO "B": JONATHAN DA SILVA SANTOS**, casado, secretário, RG nº 38.003.179-1 SSP/SP e CPF/MF 455.097.288-35; e **GRUPO "C": ANEY TEREZINHA CAETANO DA SILVA**, solteira, diretora comercial, RG nº 10.061.591-76, SSP/SP e CPF/MF nº 270.765.490-00; todos brasileiros, com domicílio comercial no mesmo endereço comercial das Outorgantes; aos quais conferem poderes para, representarem as Outorgantes, em conformidade e dentro dos limites estabelecidos no Estatuto Social e nas atribuições ora conferidas (I) - (A) até o limite de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) para cada ato o procurador do **GRUPO "B"**, agindo isoladamente, (B) até o limite de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), para cada ato, os procuradores do **GRUPO "A"**,





LIVRO: 3529  
PÁGINA: 208/211  
TRASLADO: PRIMEIRO  
FOLHA 2

agindo locatamto independente da ordem de nomeação. (C) até o limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para cada ato a procuradora do GRUPO "C", podendo para tanto dnos procuradores credenciados teroreos para apresentarem as Cuidanças nas licitações perante órgãos públicos administração pública Federal Estadual, Municipal e suas Autarquias ("Sistema S"), através de carta de credenciamento conferido lhes poderes para assinar requerimento, propostas, declarações, ofstar lances, impôr e deslato de recurso administrativos, imputações e reintestações, receber notificações, acurar, tenelgr e firmar compromisso, assinar contratos administrativos, e (II) EM CONJUNTO de dois, um Diretor Estatutário das Autorganismos com um procurador independentemente do Grupo, assinar certidões administrativas, eventuais editais e distatos práticos, entre todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. O (5) Outorgado (e) tra constituído (s) fica (m) ciente (a) de que ao se desligarem do quadro de administradores e integrantes do Conglomerado GRUPO MAPFRE do qual fazem parte, ou desistirem de desempenhar suas funções, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados ainda o seu desligamento/desistência, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/desistência. A validade deste instrumento poderá ser revogada expressamente, ou automaticamente, quando os outorgados ocuparem suas funções. O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, sendo expressamente vedado o uso substabelecimento. Os casos referentes as qualificações dos procuradores foram fornecidos pelas Outorgantes, razão pela qual este Tabelião não se responsabiliza pela exatidão dos mesmos. Assim o casaram, do qual dou (k), pediram-me a eu lhes lavel o presente instrumento, o qual, feito e lles sendo (ll): em voz alta e clara, autogeram, acobrem e assinam, dou (k) Voto cobrado pelo ato: Valor cotrado pelo ato: Emolumentos Emolumentos: Ao Tabelião R\$ 265,00 // Ao Escrivão R\$ 75,10 // A Secretária da Fazenda R\$ 52,48 // Ao Fluidio do Registro Civil R\$ 14,20 // Ao Tribunal de Justiça R\$ 15,52 // A Santa Casa R\$ 2,70 // Ao Ministério Público R\$ 12,00 // Ao Município R\$ 5,76 // Total R\$ 453,22. Cuias 0251/2019. Eu, IONE DOS SANTOS MENDONÇA DE MORAIS,

-----

LUIS AFFONSO SPANHULO MEDINA



SUBSTITUTA, a livre e-subscritá. (5.ª) AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES // RAPHAEL DE LUCA JUNIOR // IONE DOS SANTOS MENDONÇA DE MORAIS, NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, \_\_\_\_\_ (IONE DOS SANTOS MENDONÇA DE MORAIS) SUBSTITUTA, a digitet, fz imprimy e confim, subscritevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

IONE DOS SANTOS MENDONÇA DE MORAIS

SUBSTITUTA



21ª Tabelião de Notas  
Rua dos Cordeiros, nº 100 - Vila Mariana

Código do Selo Digital: 11/2521360007182955001F15A R\$ 453,22  
Para conferir a procedência e validade do documento, acesse a página do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <http://selo.digital.sp.gov.br>







Smiles Smiles Fidelidade S.A.

CONVOCAR Nº 05/2020-001-00 - NIRE 35.300.003.005
Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 26 de Junho de 2020
Data, Hora e Local: Realizada em 26 de Junho de 2020, às 16:00h...

MAPPFE SEGUROS GERAIS S.A.

(Sociedade Integral)
CNPJ 01.874.175/0001-28 - NIRE 3530001292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020
DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de agosto de 2020, às 10:00h, na sede...

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MARCADOS, INICIO, TERMINO. Lists board members and their terms.

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists specific director roles and responsibilities.

INFORMAÇÕES: Sobre o presente, para mais detalhes, consulte o Edital de convocação...

AGRO PECUÁRIA BELDI LTDA.
CONVOCAR Nº 01/2020-001-00 - NIRE 11.214.001.002
EDITAL DE CONVOCACÃO DE REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS

CEL-LEP Ensino de Idiomas S.A.

CONVOCAR Nº 01/2020-001-00 - NIRE 35.300.003.005
Ata de Reunião do Conselho de Administração de 20/08/2020
Data, Hora e Local: Realizada em 20 de Agosto de 2020, às 16:00h...

Klabim S.A.

CONVOCAR Nº 01/2020-001-00 - NIRE 3530018040-1
EDITAL DE CONVOCACÃO

Na forma das disposições legais e do artigo 16º do Estatuto Social...
a) realizar a convocação e a realização da Assembleia Geral Extraordinária...
b) deliberar sobre a Proposta de Justificação da Interposição de Recurso...

Ruya Participações S.A.

CONVOCAR Nº 01/2020-001-00 - NIRE 35.300.003.005
EDITAL DE CONVOCACÃO - Assembleia Geral Extraordinária
Para os Sócios Ações da Ruya Participações S.A., sociedade por ações...





MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Sociedade Integral)
CNPJ 01.074.176/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2020, às 9h30, no sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (a Companhia) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, A/A 17 ao 21º andar, Via Garibaldi, CEP 04779-000, PRESENCIA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinações constantes de Livro de Participação de Acionistas, CONVOCACAO: Dispensada em razão da aprovação unânime do Conselho de Administração de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia em reunião realizada em 24 de março de 2020 (Lei nº 6.304/76 (Lei das Sociedades por Ações)).

A administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco se aplica, pois a eventual, ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou crime contra a economia popular, e a prática do crime de improbidade, ou a prática criminal que verba, ainda que limitada a tempo, e acesso a cargos públicos, não estando inscrito em qualquer das crimes previstos em lei ou nas regras processuais da Lei nº 8.232 de 12 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, nem em qualquer outro qualquer declaração feita, importam em responsabilidade criminal. Em razão das (re)eleições dos membros do Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, INICIO, TERMINO. Lists directors and their terms.

(b) a) designar o Sr. Agustin David Bello-Conde Valdes, pessoa qualificada, como Diretor responsável pelas funções previstas na Resolução CNSP nº 383 de 20 de maio de 2020, publicada no D.O.U. de 24.03.2020 e com validade a partir em 01 de 04.2020; (b) Restar, nos termos da Resolução CNSP nº 350/2019, as designações supracitadas dos Diretores, a saber:

QIWI BRASIL TECNOLOGIA S.A.
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Mil Reais)
Balance Patrimonial: Ativos, Passivos, etc.
Demonstrações de Resultados: Receita operacional líquida, lucro líquido, etc.
Demonstrações de Fluxo de Caixa: Fluxo de caixa de atividades operacionais, etc.

CPART EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
Demonstrações Financeiras Encerradas em 30 de Setembro de 2020 (Em milhares de reais)
Balance Patrimonial: Ativos, Passivos, etc.
Demonstrações de Resultados: Receita Operacional, Lucros ou Prejuízos, etc.
Demonstrações de Fluxo de Caixa: Fluxo de caixa de atividades operacionais, etc.



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

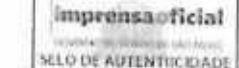
(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 353000422-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019
DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de outubro de 2019, às 10h30, no 17º andar, da sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Sociedade)...

Artigo 16 - A representação ativa e passiva da Companhia, perante terceiros nos atos e negócios em que esta tenha interesse, competirá a dois diretores em conjunto, que poderão nomear ou substituir-se mutuamente em juízo mediante prévio acordo...

Handwritten notes and signatures on the right side of the document, including a large signature at the bottom right.



















Braco S.A.

CNPJ nº 15.785.022/0001-00  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Table with financial data for Braco S.A. including Balanços patrimoniais, Demonstrações Financeiras, and Demonstrações dos Fluxos de Caixa for 2017 and 2016.



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)  
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 333004292-1  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

Table listing members and their mandates for MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. assembly.

Table listing directors and their specific designations for MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

AutORIZAR aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou suas procurações legalmente constituídas, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações em premissas...

MAPFRE VIDA S.A.

(Subsidiária Integral)  
CNPJ 54.484.753/0001-00 - NIRE 3330010769-1  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

Table listing members and their mandates for MAPFRE VIDA S.A. assembly.

Table listing directors and their specific designations for MAPFRE VIDA S.A.

AutORIZAR aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou suas procurações legalmente constituídas, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações em premissas...

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)  
CNPJ 01.256.070/0001-87 - NIRE 3330045752-8  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

Table listing members and their mandates for BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS assembly.

Table listing directors and their specific designations for BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS.

AutORIZAR aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou suas procurações legalmente constituídas, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações em premissas...

Cita Transportes S/A

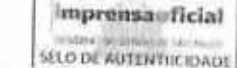
C/A P.L. nº 37.080.265/0001-43 - NIRE 33.300.471.509  
Estatuto de Convocação para Assembleia

Banco MUFJ Brasil S.A.

CNPJ nº 03.480.207/0001-26 - NIRE 33.300.012.143  
Certidão - Ata da 76ª Reunião Extraordinária da Diretoria

Companhia Siderúrgica Nacional

CNPJ nº 33.242.730/0001-04 - NIRE 3330030000  
Certidão - Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração



COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral) CNPJ 26.196.000/0001-43 - NIRE 3530010220-2

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018...

Publicações: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes...

Deliberações: (I) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras...

Deliberações: (I) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras...

Deliberações: (I) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras...

Deliberações: (I) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras...

Deliberações: (I) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras...

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral) CNPJ 01.074.175/0001-38 - NIRE 3536004252-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018...

Deliberações: (I) a destituição do membro da Diretoria da Companhia e (II) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pelo Superintendente de Seguros Privados (SUSESP)...

Deliberações: (I) a ratificação nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores a saber:

Deliberações: (I) a ratificação nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores a saber:

Deliberações: (I) a ratificação nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores a saber:

Deliberações: (I) a ratificação nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores a saber:

Deliberações: (I) a ratificação nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores a saber:

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral) CNPJ 26.196.000/0001-43 - NIRE 3530010220-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018...

Deliberações: (I) a destituição do membro da Diretoria da Companhia e (II) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pelo Superintendente de Seguros Privados (SUSESP)...

Deliberações: (I) a ratificação nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores a saber:

Deliberações: (I) a ratificação nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores a saber:

Deliberações: (I) a ratificação nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores a saber:

Deliberações: (I) a ratificação nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores a saber:

Deliberações: (I) a ratificação nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores a saber:



BJL SFE Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ/ME nº 24.870.911/0001-15 - NIRE 35.300.490.455

Deliberações: (I) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras...

USINA ACUCAREIRA S. MANOEL S/A

CNPJ nº 00.228.174/0001-24 - NIRE nº 35.300.040.937

Deliberações: (I) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras...

Wecash Brasil Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 09.091.990/0001-40 - NIRE 35.300.494.500

Deliberações: (I) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras...

Imprensa Oficial - Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 13/07/2018 07:44:18.

Imprensa Oficial - Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 13/07/2018 07:44:18.

Imprensa Oficial - Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 13/07/2018 07:44:18.











ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa – SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

RECIBO

A Empresa Mapfre Seguros Gerais S.A. retirou este edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: licitacao@mapfreseguros ou pelo fax 5413226-4233 e /ou endereço Av. das Nações Unidas, CEP: 04.794-000 aos 11/01/21

Frederica N.

Assinatura

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Ala A

Barro Vila Gertrudes - CEP 04794-000

SÃO PAULO - SP

Obs: este documento deverá ser preenchido e enviado através do e-mail: [licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br) aos cuidados do Pregoeiro ou Equipe de Apoio, que não se responsabilizarão pelo não envio de informações posteriores (adendos/suspensão/ esclarecimentos) referentes ao Edital, se a empresa não transmitir as informações acima descritas.

São Paulo, 20 de janeiro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Matos Costa  
Pregão Presencial N° 01/2021



### DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: Bando do Brasil

CIDADE: São Paulo/SP

AGÊNCIA N° 1912-7      CONTA CORRENTE N°: 1.083.650-0

TITULAR DA CONTA CORRENTE: Mapfre Seguros Gerais S/A.

### 2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Alexandre Ponciano Serra

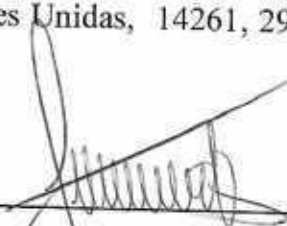
NACIONALIDADE: Brasileiro    ESTADO CIVIL: Casado

CARGO OU FUNÇÃO: Gerente Técnico de Automóveis

IDENTIDADE N.º: 29499596 SSP/SP

CPF/MF N.º: 219.802.708-99

ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 14261, 29º Andar – Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP.



---

**Gilberto Boff – Por Credenciamento**  
CPF – 248.529.530-15 / RG - 9004028255  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar  
Chacara Santo Antônio - CEP 04794-000  
SÃO PAULO - SP  
Negócios Públicos

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2021 - PR

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 1/2021  
Processo de Licitação: 1/2021  
Data do Processo: 08/01/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa - SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
Endereço: Avenida BARAO DO RIO BRANCO, 1489  
Cidade: São Paulo - SP  
CGC/MF: 61.198.164/0001-60

Código: 2402

Inscrição Estadual:



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:30 horas do dia 20 de Janeiro de 2021, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

*[Handwritten signature]*

Assinatura do Responsável

*[Handwritten initials and signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE LUIS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 15R1539114 SSP SC

CV: 560.330.799-49 DATA NASCIMENTO: 09/06/1966

FILIAÇÃO: LIDIO HERCILIO DA SILVA  
 GIOCONDA PANATTA DA SILVA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. FINE: B

Nº REGISTRO: 00332479169 VALIDADE: 18/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 10/12/1987

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: CAXIAS DO SUL, RS DATA EMISSÃO: 21/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura] 23238430664  
 R3207640734

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1623266949

PROIBIDO PLASTIFICAR 1623266949



Prefeitura Municipal  
 Matos Costa - SC  
 CONFERE COM O ORIGINAL

20/01/2021  
 [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES  
DE HABILITAÇÃO****Modalidade de Licitação  
Pregão Presencial****Número  
01/2021**

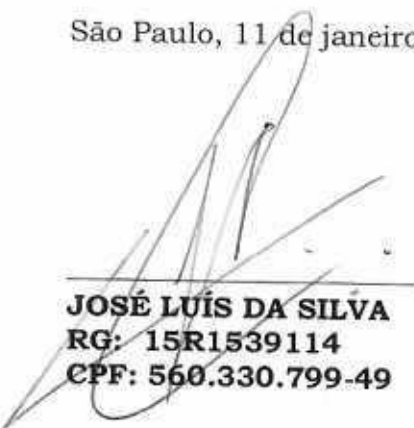

A(o)

**MUNICIPIO DE MATOS COSTA - ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Número Processo Adm / Licitatório: 01/2021**Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do certame **DECLARA**, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

  
**JOSÉ LUÍS DA SILVA**  
RG: 15R1539114  
CPF: 560.330.799-49**61.198.164/0001-60****PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guaianases, 1238Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO  
**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

**DECLARAÇÃO QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS  
ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL)****Modalidade de Licitação  
Pregão Presencial****Número  
01/2021**


A(o)

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - ESTADO DE SANTA CATARINA  
Número Processo Adm / Licitatório: 01/2021****Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do certame **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupo/ocupamos nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a Constituição Federal.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.



**JOSÉ LUÍS DA SILVA**  
RG: 15R1539114  
CPF: 560.330.799-49

**61.198.164/0001-60****PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guaianases, 1238Campos Eliseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO

**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)



**DADOS CADASTRAIS / ASSINATURA DE CONTRATO**

<b>Modalidade de Licitação</b> Pregão Presencial	<b>Número</b> 01/2021
---	--------------------------

A(o)  
**MUNICIPIO DE MATOS COSTA - ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 Número Processo Adm / Licitação: 01/2021  
 Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do certame **DECLARA**, dados para a elaboração de contratos:

**Dados da Empresa:**

**RAZÃO SOCIAL DALICITANTE:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
**CNPJ:** 061.198.164/0001-60  
**INSC. MUNICIPAL:** 1.204.467-9 **INSC. ESTADUAL:** 108.377.122.112  
**TELEFONE:** (011) 3366.3258 **FAX:** (011) 3366 5263  
**ENDEREÇO COMPLETO:**  
 AV. RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905  
 RUA GUAIANAZES, 1238 - CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001  
 SÃO PAULO - CAPITAL  
**E-MAIL:** [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br)  
**SITE:** [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

**Dados do Representante Legal e Para Assinatura do Contrato:**

<b>1 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:</b>		Neide Oliveira Souza	
<b>Endereço:</b>	Rua Guaianases, nº 1238	<b>Telefone:</b>	(11) 3366 - 3258
<b>Estado Civil:</b>	solteira	<b>Profissão:</b>	Securitária
<b>Cédula de Identidade:</b>	28.543.390-8 SSP/SP	<b>CPF/MF:</b>	205.408.568-51
<b>Data de Nascimento:</b>	07/06/1974		
<b>E-mail Institucional:</b> <a href="mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br">edital.licitacoes@portoseguro.com.br</a>			
<b>E-mail Pessoal:</b> <a href="mailto:neide.souza@portoseguro.com.br">neide.souza@portoseguro.com.br</a>			
<b>Cargo que ocupa na empresa:</b> Coordenadora			
<b>2 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:</b>		Andreza Cristina de Oliveira Valdes	
<b>Endereço:</b>	Rua Guaianases, nº 1238	<b>Telefone:</b>	(11) 3366 - 3258
<b>Estado Civil:</b>	solteiro	<b>Profissão:</b>	Securitário
<b>Cédula de Identidade:</b>	29.916.899-2 SSP/SP	<b>CPF/MF:</b>	226.772.278-00
<b>Data de Nascimento:</b>	22/11/1984		

61.198.164/0001-60  
 PORTO SEGURO  
 COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
 Av. Rio Branco, 1489  
 Rua Guainases, 1238  
 Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
 SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
 R. Guianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
 CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

*Handwritten signatures and initials:*  
 H  
 B  
 B  
 B

**CRENCIAMENTO / PROCURAÇÃO**

<b>Modalidade de Licitação</b> Pregão Presencial	<b>Número</b> 01/2021
---	--------------------------

A(o)  
**MUNICIPIO DE MATOS COSTA - ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 Número Processo Adm / Licitatório: 01/2021



**Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 61.198.164/0001-60, e inscrição Estadual nº: 108.377.122.112, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seus representantes legais, infra-assinados, credenciamos o(a) Sr.(a):

**JOSÉ LUÍS DA SILVA**  
 RG: 15R1539114  
 CPF: 560.330.799-49

Na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, perante este órgão licitante, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame em epígrafe, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, entregar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, propor o seu credenciamento, formular verbalmente lances ou ofertas, assinar propostas, declarações, negociar preço, interpor, renunciar a recursos, desistir, assinar ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRO(a), firmar compromissos, receber notificações e intimações, defender aos seus interesses fazer vistas ao processo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em representação desta Outorgante, exceto assinatura de contratos e ata de registro de preço.

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

André Luiz de Silva Valdes  
 Procurador(a)  
 RG: 29.916.899-2 SSP/SP  
 CPF: 226.772.278-00

NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
 PROCURADORA  
 RG: 28.543.390-8  
 CPF: 205.408.568-51

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
 CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

**61.198.164/0001-60**

**PORTO SEGURO**  
 COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
 Av. Rio Branco, 1489  
 Rua Guaianases, 1238  
 Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
 SÃO PAULO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 09:34:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site:

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102271301217819209861-1 a 102271301217819209861-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebabb792af72666c1468d685dea9ab7e1a4df8ab422ff17cbf97c1e3c1a675a317adc0a07556dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures and initials]*

9º TABELIÃO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE SAO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO - SP  
PAULO ROBERTO FERNANDES



Livro: 11044  
Página: 345

3208173

= LIVRO Nº 11.044 - PÁG. Nº 345 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e outras.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois (02) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 2º andar, Campos Eliseos, perante mim escrevente autorizada do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como OUTORGANTES: 1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 2.595/19-9, aos 07/01/2019, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 1414/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 04/06/2019, autenticidade 118258174, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80 e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 047.332.458-07, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B – 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, eleitos conforme última deliberação em AGE realizada aos 20/08/2018, registrada na JUCESP sob o nº 2.595/19-9, aos 07/01/2019, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; 2) ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.816.067/0001-00, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 2º andar, Campos Eliseos, nesta Capital, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 426.249/18-5, aos 06/09/2018, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 1417/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 04/06/2019, autenticidade 118259210, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, acima qualificados, eleitos conforme última deliberação em AGOE realizada aos 28/03/2018, registrada na JUCESP sob o nº 426.249/18-5, aos 06/09/2018, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; 3) PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 2º andar, lado B, Campos Eliseos, inscrita no CNPJ sob nº 02.340.041/0001-52, com seu contrato social consolidado em 10/08/2018, registrado na JUCESP sob nº 478.504/18-4 aos 09/10/2018, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1517/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118818649, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, LENE ARAÚJO DE LIMA e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; 4) PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre A, 5º andar, Campos Eliseos, inscrita no CNPJ sob nº 19.091.996/0001-16, com seu contrato social consolidado em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 247.898/19-3 aos 14/05/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1518/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118821046, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º, do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA e LENE ARAÚJO DE LIMA, acima qualificados, eleitos por prazo



R Marconi 124 Republica - Sao Paulo - SP

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 102272506207856633103-1  
Data: 25/06/2020 11:09:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD21226-TAY4;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(03) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Del. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os estados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/docuimel/102272506207856633103>

9º TABELIÃO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE SAO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO - SP  
PAULO ROBERTO FERNANDES



TUDO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA. O Outorgado ora constituído fica ciente de que ao se desligar do Conglomerado Porto Seguro do qual faz parte, não mais poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO, Escrevente autorizada o lavrei e conferi. Eu, (a) HOMERO CAIRES FRIAS, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.a) //// HOMERO CAIRES FRIAS //// MARCELO ZORZO //// LENE ARAÚJO DE LIMA //// JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA //// Nada mais: Traslada na mesma data, dou fé. Eu, *Homero Caires Frias*, (Homero Caires Frias), Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.ª *[Signature]* DA VERDADE



9º TABELIÃO DE NOTAS  
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES  
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO  
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETO  
TABELIÃO SUBSTITUTO

HOMERO CAIRES FRIAS  
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo

ENCOLUMENTOS	R\$.	404,82
ESTADO	R\$.	115,06
REC. FAS.	R\$.	78,68
IMP. MÚNIC	R\$.	8,64
REN. FISCAL	R\$.	19,44
REC. CIVIL	R\$.	21,32
TRIB. JUSTIÇA	R\$.	27,80
SANTA CASA	R\$.	4,06



1137871TR000000027380197  
Total 0,00  
ISS 0,00  
Consulte o selo no site  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



R Marconi 124 Republica - Sao Paulo - SP  
Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Documento Autenticado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.955/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjsp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/10227250620785663103>





PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9


**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.


Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.

  
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES  
Diretora Jurídica

  
CAROLINA HELENA ZWARG  
Diretora de Recursos Humanos

  
TIAGO VIOLIN  
Diretor Financeiro

  
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO  
Diretor de Produto – Ramos Elementares

  
RAFAEL VENEZIANI KOZMA  
Diretor de Controladoria e Riscos



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9



### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Celso Damadi

Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada. Reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://sedelegal.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102272406201255714915>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2020 10:14:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102272406201255714915-1 102272406201255714915-18

<sup>3</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2946d4689cf654133f0d6a85b1f01a9f28f82d537d8c0de3d6a11253d41de0e40bac0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



*Handwritten signatures and initials.*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 7.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/102271206201338323233



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-1  
Data: 12/06/2020 19:10:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82422-W9C0:



Nº: 062704 **Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bal. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CEFIPRE NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1718777529

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RENATO HENRIQUE PINHO NASCIMENTO

DOC IDENTIFIC / REG. CIVIL / UF  
3684713-887/SP

CPF  
159.643.958-40

DATA NASCIMENTO  
27/10/1989

FLORNO  
RENATO RODRIGUES NASCIMENTO  
MÉDICO

FATIMA REGINA MONTEIRO  
PINHO NASCIMENTO

PROFISSIONAL  
MÉDICO

AGE  
M

SEX  
M

UF RESIDÊNCIA  
SP

UF RESIDÊNCIA  
SP

DATA RESIDÊNCIA  
20/02/2009

OBSERVAÇÃO

*Renato Henrique Pinho Nascimento*

LOCAL  
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
15/01/2019

10452831206  
SP961051043

SÃO PAULO

*Cartório Azevedo Bastos*

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seflog.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102271206201338323233>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-3  
 Data: 12/06/2020 19:10:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82424-VAJ4:



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5484 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti



TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: RICHARD FINEIRO VALENTIM

REG. IDENTIFIC. FOTO, DADOS E OUTROS: 242083974 SANTA CATARINA

CPF: 176.684.738-23 DATA NASCIMENTO: 31/03/1977

PLACAS: LAURINDO LEONILDO VALE LANTIM HELENA FINEIRO VALENTIM

PRIMEIRO NOME: LAURINDO LEONILDO VALE LANTIM

PRIMEIRO SOBRENOME: HELENA FINEIRO VALENTIM

SEXO: M

1ª CATEGORIA: 01180404580 VALOR: 30/05/2020 2ª CATEGORIA: 30/05/1995

VALIDA EM TODAS AS TERRITORIAIS NACIONAIS 1115337347

PRIMEIRO PLASTIFICAR 1115337347

ASSINATURA DO PROPRIETARIO

CIDADE: SAO PAULO, SP DATA DE EMISSAO: 05/05/2015

52548620641 SP672287670

DETRAN SP (SAO PAULO)

*[Handwritten signatures and initials]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º mc, V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://assinadigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://assinadigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://assinadigital.tpb.jus.br>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-5  
 Data: 12/06/2020 19:10:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82426-7DI6:



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br

Set. Wilber Azevedo Cavalcanti



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E AUTOMOCIONAIS DE FERROVIAS S/A

CPF: VÉTOR HUGO RÔNIO

DOC. IDENTIFIC. / OUT. PRESENCIAL: 29725337 SSP/SP

CEP: 213.081-258-95 DATA NASCIMENTO: 24/12/1979

PLACAR: JOSÉ RÔNIO

LEONILDA BERNARDES RÔNIO

IC

PROFISSIONAL: ACC: CEE: PAB: R:

Nº REGISTRO: 03129303732 VALOR: 04/02/2021 DATA EMISSÃO: 25/03/1998

PROFISSIONAL PLASTIFICADA: 1785604893

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 1785604893

ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 05/02/2019

30670156592  
 SP964294940

SÃO PAULO

*Handwritten signatures and initials:*  
 H. R. (Hugo Rônio)  
 L. B. (Leonilda Bernardes Rônio)  
 J. R. (José Rônio)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V gr. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azavedobastos.net.br/consultar/102271206201338323233>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-7  
 Data: 12/06/2020 19:10:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82428-EDRH:



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3344-6464 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E TRÁFEGO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1391095090

RENOME  
**ROBERTO DE SOUZA SANTOS**



SOC. IDENTIDADE / GR. E. EMISSOR / UF  
 0538077801FFRJ

CEP  
 641.204.587-91 DATA NASCIMENTO  
 02/05/1961

FILIAÇÃO  
**JORQUIN DA COSTA  
 SANTOS  
 MARIA AMELIA DE SOUZA  
 SANTOS**

RENISÃO: [ ] AGE: [ ] CAT. I/II: [ ]

IP REGISTRO: 02092604182 VALIDADE: 11/02/2022 1ª HABILITAÇÃO: 14/01/1981

DISSERTEÇÕES  
 A

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

RECIBIDO EM AUTENTICAR  
 1391095090

CIDADA  
**NITERÓI, RJ** DATA EMISSÃO  
 14/02/2017

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 64004845020  
 RJ418435758

**RIO DE JANEIRO**

*[Handwritten signatures and initials]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal nº 9307/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual nº 721/2006 autêntico e apresenta imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/102272406205128422197-1



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-1  
 Data: 24/06/2020 17:10:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20114-2Y8B:



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Václer Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CLASSIFICADOR 20-533-075-7 DATA DE EMISSÃO 20/ABR/93

NOME CELSO DAMADI

FILIAÇÃO ANGELIN DAMADI

E APELIA REGINATO DAMADI

NACIONALIDADE S. PAULC - SP DATA DE NASCIMENTO 26/MAI/1969

ENDEREÇO S. PAULO SP LIBERCALDE

CNPJ 07453518/93

CPF 07453518/93

LE Nº 11.126 DE 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REPARTIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO SAMUELTON DA SILVA

239-4




CARTEIRA DE IDENTIDADE

LE Nº 11.126 DE 2001



*[Handwritten signatures and initials]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-3  
 Data: 24/06/2020 17:10:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20116-TIXU:



Nº. 08.871-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





*[Handwritten signatures and initials]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documentos/102272406205128422197-5>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-5  
Data: 24/06/2020 17:10:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20118-JQPU:



Nº: 66.870-3 **Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Enl. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO E METRAGEM NACIONAL DE IMOVEIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1502478149

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRANTE: JAIME SOARES BATISTA

REGISTRADO: JURACY OLIMPEIO BATISTA

CONJUGES: MARIA SOARES BATISTA

CPF: 28190553 SSP/SP

CPF: 182.469.498-96 DATA NASCIMENTO: 25/04/1978

PROFISSÃO: [ ] SOC: [ ] CAT. IMOB: [ ]

NUM. NOTORIO: 01753392790 VALIDADE: 26/08/2022 1ª PUBLICAÇÃO: 21/08/1996

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO FORTIFICADOR

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 26/08/2017

06770310943  
 SP068228627

SÃO PAULO



*[Handwritten signatures and scribbles]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selcigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net/documentos/102272406205128422197



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-7  
 Data: 24/06/2020 17:10:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20120-XSZF:



Nº. 06.872-4  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

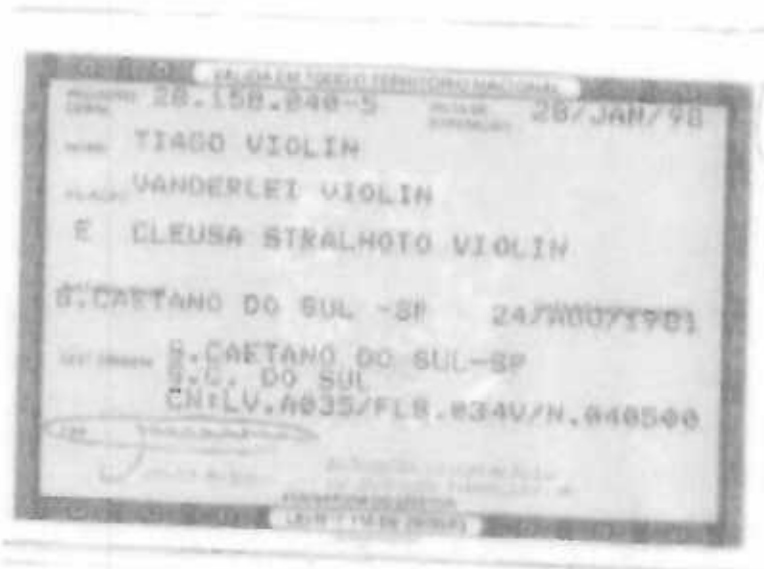
Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalari

TJPB









Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 1º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual B 721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/102272406205128422197



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-11  
Data: 24/06/2020 17:10:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20124-4028:



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Mota Cavalcanti

TJPB





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19.936.427-7 2 Via 08/03/2018

**MARCOS ROGERIO SIRELLI**  
OSVALDO SIRELLI  
CLEIDE MARIANI SIRELLI  
S.PAULO - SP

06/05/1971

SÃO PAULO-SP VILA MATILDE CN.V.A.56 / FLS. 16 / Nº35396

249181618/04

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8120-8

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**MARCOS ROGERIO SIRELLI**

5175545

CANTIERA DE IDENTIDADE

*[Handwritten signatures and initials]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução, fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102272406205128422197>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-13  
Data: 24/06/2020 17:10:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20126-OWXS:



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Bel. Váber Azevedo e Mariana Cavalcanti



TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTICA  
PARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES

**LOIS FELIPE MILAGRES GUIMARÃES**

DOC. IDENTIDADE / OUT. PASSAGEIRO / LP  
674.373111 IPR/RJ

CPF 874.657.877-34 DATA NASCIMENTO 09/11/1964

PROFISSÃO LUIZ CARLOS RABELLO GUIMARÃES  
CIT. PAÍS ABR  
CIT. EST. RJ

UF NASCIMENTO SP VALIDADE 05/09/2024 SP NASCIMENTO 19/10/1969

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1942935500

PROFISSÃO PLASTIFICAR 1942935500

RESERVAÇÃO A

*[Handwritten Signature]*

CIDADE SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO 03/10/2019

61960532183  
03991461126

SÃO PAULO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2006 autêntico e presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selecdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.net.br/documentos/102272406205128422197>

*[Handwritten signatures and initials]*



Handwritten signatures and a faint circular stamp.

Documento Autenticado Digitamente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada. Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://setdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102272406205128422197>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-17  
Data: 24/06/2020 17:10:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20130-779X:



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(03) 3246-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE INVESTIGACÃO

8000-2

70412534

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25.397.726-5 2 via 06/05/2019

**RAFAEL VENEZIANI KOZMA**

GERSON AMAURI FONTOURA DA SILVA KOZMA  
MARIA CONCEIÇÃO VENEZIANI KOZMA

S. PAULO - SP 26/12/1984

SÃO PAULO-SP CERQUEIRA CESAR CM-LV-AZ33/FLSº053/N.139335

200476918/16

Atestado  
Delegado de Polícia Civil Renato BRGG SSP/SP

ATUALIZADA DE 2018, LEI Nº 7.116 DE 2008/03



*[Handwritten signatures and initials]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-19

Data: 24/06/2020 17:10:37

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD20132-EO28:



**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bal. Wilber Azevêdo de Miranda Coutinho

TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2020 17:21:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102272406205128422197-1 102272406205128422197-20

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e2d36c385de4829ab82dd3899a9f436b7c633cdfd2f54dd31a293754635d3398e1c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 28 de agosto de 2001



*[Handwritten signatures and initials]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **283.416.528-97**

Nome: **TIAGO VIOLIN**

Data de Nascimento: **24/08/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/09/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:35:35** do dia **26/06/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **B728.F01C.3D65.87E7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **292.135.838-77**

Nome: **CAROLINA HELENA ZWARG**

Data de Nascimento: **06/07/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/03/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:38:44** do dia **26/06/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **4E7E.C50B.7BF8.082D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **246.784.718-71**

Nome: **JARBAS DE MEDEIROS BACIANO**

Data de Nascimento: **21/07/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/08/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:40:49** do dia **26/06/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **58A3.2059.31B5.836B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**  
**ENVELOPE Nº 01**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS PROPOSTA**  
**PROPOSTA**

Razão Social da Proponente: **GENTE**

Nº DO CNPJ: 90.180.605/0001-02

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORI

CENTRO CEP 90.020-060 – PORTO A

E-MAIL: [licitacao@genteseguradora.co](mailto:licitacao@genteseguradora.co)

FONE: (51) 3023 8888





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Nome da Empresa:** GENTE SEGURADORA S/A  
**CNPJ:** 90.180.605/0001-02  
**Inscrição Estadual:** Isenta  
**Inscrição Municipal:** 14109425  
**Endereço:** Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro - CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE / RS  
**Fone / Fax:** (51) 3023 8888  
**E-mail:** licitacao@genteseguradora.com.br; juridico.licitacao@genteseguradora.com.br e marcelo.wais@genteseguradora.com.br

Apresentamos nossa proposta de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa – SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Franquia Reduzida	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	un	SEGURO VEÍCULO FIAT DUCATO MC ANO 2010/2010 PLACAS MJ1684 - TIPO DE SEGURO - SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS - VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	Gente Seguradora	R\$ 2.600,00	R\$ 3.759,39	R\$ 3.759,39
2	1,00	un	SEGURO VEÍCULO MASTER JAEDI TUR ANO 2012/2013 MKL 5773 - *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS - VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS RCO - DETER	Gente Seguradora	R\$ 6.530,02	R\$ 3.489,45	R\$ 3.489,45
3	1,00	un	SEGURO VEÍCULO LOGAN ANO 2014/2015 PLACAS MLV-6827 - TIPO DE SEGURO - SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS - VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	Gente Seguradora	R\$ 2.933,16	R\$ 1.777,77	R\$ 1.777,77
6	1,00	un	SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 AUTOM. ANO 2015/2016 PLACAS QIB8115 - TIPO DE SEGURO - SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS - VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	Gente Seguradora	R\$ 2.888,30	R\$ 2.003,78	R\$ 2.003,78
7	1,00	un	SEGURO VEÍCULO POLO SEDAN IMOTION 1.6 ANO 2009/2010 PLACAS HMJ-9089 - TIPO DE SEGURO - SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS - VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	Gente Seguradora	R\$ 2.600,00	R\$ 1.984,51	R\$ 1.984,51
8	1,00	un	SEGURO VEÍCULO IPEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018/2019 PLACAS QJF6793 - TIPO DE SEGURO - SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS - VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	Gente Seguradora	R\$ 6.300,91	R\$ 3.871,70	R\$ 3.871,70

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



**gente**  
seguradora



9	1,00	un	SEGURO ONIBUS VOLKSWAGEN 17 210 NEOBUS ANO 2002/2002 PLACAS MCI-3347 - *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100 000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÊDICAS HOSPITALARES R\$ 15 000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS RCO - DETER	Gente Seguradora	R\$ 5.057,66	R\$ 5.868,84	R\$ 5.868,84
10	1,00	un	SEGURO ONIBUS VOLKSWAGEN 15 190 ANO 2014/2014 PLACAS QHD-2255 - *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100 000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÊDICAS HOSPITALARES R\$ 15 000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS RCO - DETER	Gente Seguradora	R\$ 9.230,75	R\$ 6.299,11	R\$ 6.299,11
11	1,00	un	SEGURO ONIBUS VOLKSWAGEN 15 190 ANO 2012/2012 PLACAS MKL-830 *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100 000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÊDICAS HOSPITALARES R\$ 15 000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS RCO - DETER	Gente Seguradora	R\$ 8.471,04	R\$ 6.162,44	R\$ 6.162,44
12	1,00	un	SEGURO VEICULO SPIN 1 8 LTZ ANO 2014/2014 PLACAS MMM8303 - SEGURO NOVO - COM FRANQUIA REDUZIDA. *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100 000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÊDICAS HOSPITALARES R\$ 15 000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	Gente Seguradora	R\$ 2.603,35	R\$ 1.977,75	R\$ 1.977,75
13	1,00	un	SEGURO NEOBUS MINI VOLKSWAGEN ANO 2019/2019 PLACAS QTK-1144 *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100 000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÊDICAS HOSPITALARES R\$ 15 000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS RCO - DETER	Gente Seguradora	R\$ 18.990,00	R\$ 5.351,01	R\$ 5.351,01
14	1,00	un	SEGURO VEICULO CLASSIC LS ANO 2013/2014 PLACAS MLU9706 - TIPO DE SEGURO SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100 000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÊDICAS HOSPITALARES R\$ 15 000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	Gente Seguradora	R\$ 3.800,00	R\$ 1.439,03	R\$ 1.439,03
15	1,00	un	SEGURO VEICULO SIENA 1.0 ANO 2018/2019 PLACAS QJG1767 - TIPO DE SEGURO SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100 000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÊDICAS HOSPITALARES R\$ 15 000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	Gente Seguradora	R\$ 2.897,90	R\$ 1.798,57	R\$ 1.798,57
16	1,00	un	SEGURO VEICULO HONDA CIVIC CLX FLEX ANO 2010/2010 PLACAS EPN1647 - TIPO DE SEGURO SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100 000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÊDICAS HOSPITALARES R\$ 15 000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	Gente Seguradora	R\$ 4.275,33	R\$ 1.856,56	R\$ 1.856,56
17	1,00	un	VEICULO PALIO WEEKEND WK ATTRACTIVE ANO 2013/2014 PLACAS MLX3098 - TIPO DE SEGURO SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100 000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÊDICAS HOSPITALARES R\$ 15 000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	Gente Seguradora	R\$ 2.600,00	R\$ 1.677,58	R\$ 1.677,58
18	1,00	un	SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 815E ANO 2010/2011 PLACAS DXO8783 - TIPO DE SEGURO SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100 000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÊDICAS HOSPITALARES R\$ 15 000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	Gente Seguradora	R\$ 5.457,90	R\$ 3.084,46	R\$ 3.084,46
19	1,00	un	SEGURO CAMINHÃO MERCEDES ATRON 2729K 6X4 ANO 2014/2014 PLACAS MMM8574 - TIPO DE SEGURO SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100 000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÊDICAS HOSPITALARES R\$ 15 000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	Gente Seguradora	R\$ 11.357,29	R\$ 3.289,53	R\$ 3.289,53
20	1,00	un	SEGURO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260 E28 ANO 2014/2014 PLACAS QIB9171 - TIPO DE SEGURO SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100 000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÊDICAS HOSPITALARES R\$ 15 000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	Gente Seguradora	R\$ 9.655,82	R\$ 3.316,20	R\$ 3.316,20

*[Handwritten signatures and initials]*



gente  
seguradora



21	1,00	un	SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 243 ANO 2018/2019 PLACAS OIY2143 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS - VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	Gente Seguradora	R\$ 16.224,73	R\$ 3.532,86	R\$ 3.532,86
22	1,00	un	SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 1723 COMPACTADOR ANO 2018/2019 PLACAS QJH4284 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS - VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	Gente Seguradora	R\$ 13.796,31	R\$ 3.602,86	R\$ 3.602,86
23	1,00	un	SEGURO HYUNDAI HR HDB ANO 2018/2019 PLACAS MME-1656 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS - VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	Gente Seguradora	R\$ 8.599,67	R\$ 4.362,90	R\$ 4.362,90
24	1,00	un	SEGURO NEW H820 1.6 12V ANO 2021 PLACAS RLJ 2G18 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS - VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	Gente Seguradora	R\$ 9.083,34	R\$ 2.206,21	R\$ 2.206,21
25	1,00	un	SEGURO GOL 1.0 ANO 2021 PLACAS RXX 6J28 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS - VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	Gente Seguradora	R\$ 3.172,20	R\$ 1.854,50	R\$ 1.854,50
26	1,00	un	SEGURO GOL 1.0 ANO 2021 PLACAS RXX 6I78 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS - VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	Gente Seguradora	R\$ 3.172,42	R\$ 1.854,50	R\$ 1.854,50
27	1,00	un	SEGURO GOL 1.0 ANO 2021 PLACAS RDZ 7E86 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS - VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	Gente Seguradora	R\$ 3.172,42	R\$ 1.854,50	R\$ 1.854,50
28	1,00	un	SEGURO RENAULT MASTER 2.3 DCI GRAND FURGÃO ANO 2021 PLACAS RAJ 7I37 TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS - VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS RCO - DETER 1.413,13	Gente Seguradora	R\$ 6.329,45	R\$ 4.119,45	R\$ 4.119,45
29	1,00	un	SEGURO VWNEOBUS ORE 3 15190 ESCOLAR ANO 2020 PLACAS RLI 4D87 TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS - VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS RCO - DETER 2.490,90	Gente Seguradora	R\$ 18.324,50	R\$ 6.299,11	R\$ 6.299,11
30	1,00	un	SEGURO VWNEOBUS ORE 3 15190 ESCOLAR ANO 2020 PLACAS RLJ 8H57 TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS - VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS RCO - DETER 2.490,90	Gente Seguradora	R\$ 18.324,50	R\$ 6.299,11	R\$ 6.299,11
<b>Valor total (noventa e quatro mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)</b>						<b>R\$ 94.993,68</b>	

**FRANQUIAS VIDROS:**

Veículos Extra pesados (ônibus): R\$ 900,00 Faróis, Lanternas e Retrovisores: R\$ 250,00

Veículos Pesados (Caminhões, micro ônibus e utilitários pesados = Master, Ducato, Sprinter,...):

Para-brisas, Vidros Laterais, Vigia e Traseiro: R\$ 500,00 Faróis, Lanternas e Retrovisores: R\$ 150,00

Veículos Leves (passeio e utilitários pequenos = Strada, Fiorino, Saveiro,...):

3

GENTE SEGURADORA S/A

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

*[Handwritten signatures and initials]*



gente  
seguradora



Para-brisas, Vidros Laterais, Vigia e Traseiro: R\$ 120,00 Faróis, Lanternas e Retrovisores: R\$ 90,00

**" As condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site: [www.genteseguradora.com](http://www.genteseguradora.com)"**

No preço cotado já estão incluídos além do lucro todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, também eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação, indicada no preâmbulo deste instrumento.

**VIGÊNCIA:** A cobertura dos seguros iniciar-se-á imediatamente após a emissão da ordem de serviço ou autorização com vigência de 12 (doze) meses

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC.

**PRAZO DE ENTREGA:** A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE as apólices referentes aos seguros contratados em até 15 (quinze) dias, a contar da efetiva contratação do seguro.

#### 1. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: Banco Santander: 033  
CIDADE: Porto Alegre / RS  
AGÊNCIA Nº 2090 CONTA CORRENTE Nº: 13000008-1  
TITULAR DA CONTA CORRENTE: Gente Seguradora SA

#### 2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO: MARCELO WAIS  
NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO  
CARGO OU FUNÇÃO: SEGURADOR / DIRETOR  
IDENTIDADE N.º 7009036166  
CPF/MF N.º 632.005.380-15

Porto Alegre / RS, 20 de janeiro de 2021.

**SHEILA MANTOANI**  
RG 3.156.463 - SSPSC  
CPF 019.063.479-05  
REPRESENTANTE LEGAL

90.180.605/0001-02  
GENTE SEGURADORA S/A  
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450  
CENTRO HISTÓRICO - CEP: 90020-060  
PORTO ALEGRE - RS

4

GENTE SEGURADORA S/A  
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023.8888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta  
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 1/2021 - PR

Processo Administrativo: 1/2021  
Processo Licitatório: 1/2021  
Data do Processo: 08/01/2021

Folha: 1/8.

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A  
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - Bairro: CENTRO HISTÓRICO  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: SC CEP: 90020-060  
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA  
Telefone: 5130238888 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SERV	SEGURO VEÍCULO FIAT DUCATO MC ANO 2010/2010 PLACAS MIJ1684 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCENDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.759,39	GENTE SEGURA	0,0000	3.759,39	3.759,39
2	1,00	SERV	SEGURO VEÍCULO MASTER JAEDI TUR ANO 2012/2013 MKL 5773 - *COLISÃO, INCENDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS, RCO - DETER	3.489,45	GENTE SEGURA	0,0000	3.489,45	3.489,45
3	1,00	SERV	SEGURO VEÍCULO LOGAN ANO 2014/2015 PLACAS MLV-6827 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCENDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.777,77	GENTE SEGURA	0,0000	1.777,77	1.777,77



PORTO ALEGRE, 18 de Janeiro de 2021

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
SHEILA MANTOANI  
REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 1/2021 - PR**

Processo Administrativo: 1/2021  
Processo Licitatório: 1/2021  
Data do Processo: 08/01/2021

Folha: 2/9

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A  
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - Bairro: CENTRO HISTÓRICO  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: SC CEP: 90020-060  
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA  
Telefone: 5130238888 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	1,00	SERV	SEGURO VEÍCULO SPIN 1.6 AUTOM. ANO2016/2016 PLACAS QIB8115 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	2.003,78	GENTE SEGURA	0,0000	2.003,78	2.003,78
7	1,00	SERV	SEGURO VEÍCULO POLO SEDAN MOTION 1.6 ANO 2009/2010 PLACAS HMJ-9089 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.984,51	GENTE SEGURA	0,0000	1.984,51	1.984,51
8	1,00	SERV	SEGURO VEÍCULO IPEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA ANO 2018/2019 PLACAS QJF6793 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.871,70	GENTE SEGURA	0,0000	3.871,70	3.871,70



*[Handwritten signatures]*

PORTO ALEGRE, 18 de Janeiro de 2021

*[Handwritten signature]*  
SHEILA MANTOANI  
REPRESENTANTE LEGAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 1/2021 - PR**

Processo Administrativo: 1/2021  
Processo Licitatório: 1/2021  
Data do Processo: 08/01/2021

Folha: 3/9

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - Bairro: CENTRO HISTÓRICO  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: SC CEP: 90020-060  
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA  
Telefone: 5130238888 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descido	Preço Unitário	Preço Total
9	1,00	SERV	SEGURO ONIBUS VOLKSWAGEN 17.210 NEOBUS ANO 2002/2002 PLACAS MCJ-3347 - *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS, RCO - DETER	5.868,84	GENTE SEGURA	0,0000	5.868,84	5.868,84
10	1,00	SERV	SEGURO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ANO 2014/2014 PLACAS OHD-2255 - *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS, RCO - DETER	6.299,11	GENTE SEGURA	0,0000	6.299,11	6.299,11
11	1,00	SERV	SEGURO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ANO 2012/2012 PLACAS MKL-830 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS, RCO - DETER	6.162,44	GENTE SEGURA	0,0000	6.162,44	6.162,44
12	1,00	SERV	SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 LTZ ANO 2014/2014 PLACAS MMM8303 - SEGURO NOVO - COM FRANQUIA REDUZIDA, *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	1.977,75	GENTE SEGURA	0,0000	1.977,75	1.977,75
13	1,00	SERV	SEGURO NEOBUS MINI VOLKSWAGEN ANO 2019/2019 PLACAS QTK-1144 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS, RCO - DETER	5.351,01	GENTE SEGURA	0,0000	5.351,01	5.351,01

*Handwritten signatures and initials.*



*Handwritten signature of Sheila Mantoani.*

PORTO ALEGRE, 18 de Janeiro de 2021

SHEILA MANTOANI  
REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 1/2021 - PR**

Processo Administrativo: 1/2021  
Processo Licitatório: 1/2021  
Data do Processo: 08/01/2021

Folha: 4/8

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - Bairro: CENTRO HISTÓRICO  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: SC CEP: 90020-060  
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA  
Telefone: 5130238888 Enquadrado como MPE. Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	1,00	SERV	SEGURO VEÍCULO CLASSIC LS ANO 2013/2014 PLACAS MLU9706 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.439,03	GENTE SEGURA	0,0000	1.439,03	1.439,03
15	1,00	SERV	SEGURO VEÍCULO SIENA 1.0 ANO 2018/2019 PLACAS QJG1767 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.798,57	GENTE SEGURA	0,0000	1.798,57	1.798,57
16	1,00	SERV	SEGURO VEÍCULO HONDA CIVIC CLX FLEX ANO 2010/2010 PLACAS EPN1647 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.856,56	GENTE SEGURA	0,0000	1.856,56	1.856,56



PORTO ALEGRE, 18 de Janeiro de 2021

*(Signature)*  
SHEILA MANTOANI  
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 1/2021 - PR

Processo Administrativo: 1/2021  
Processo Licitatório: 1/2021  
Data do Processo: 08/01/2021

Folha: 5/9

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A  
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - Bairro: CENTRO HISTÓRICO  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: SC CEP: 90020-060  
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA  
Telefone: 513023888 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
17	1,00	SERV	VEICULO PÁLIO WEEKEND WK ATTRACTIVE ANO 2013/2014 PLACAS MLX3098 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.677,58	GENTE SEGURA	0,0000	1.677,58	1.677,58
18	1,00	SERV	SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 815E ANO 2010/2011 PLACAS DX09783 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.084,46	GENTE SEGURA	0,0000	3.084,46	3.084,46
19	1,00	SERV	SEGURO CAMINHÃO MERCEDES ATRON 2729K 6X4 ANO 2014/2014 PLACAS MMM8574 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.289,53	GENTE SEGURA	0,0000	3.289,53	3.289,53



PORTO ALEGRE, 18 de Janeiro de 2021

*(Signature)*  
SHEILA MANTOANI  
REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 1/2021 - PR**

Processo Administrativo: 1/2021  
Processo Licitatório: 1/2021  
Data do Processo: 08/01/2021

Folha: 6/9

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - Bairro: CENTRO HISTÓRICO  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: SC CEP: 90020-060  
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA  
Telefone: 5130238888 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
20	1,00	SERV	SEGURO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260 E28 ANO 2014/2014 PLACAS QIB9171 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.316,20	GENTE SEGURA	0,0000	3.316,20	3.316,20
21	1,00	SERV	SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 243 ANO 2018/2019 PLACAS QIY2143 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.532,86	GENTE SEGURA	0,0000	3.532,86	3.532,86
22	1,00	SERV	SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 1723 COMPACTADOR ANO 2018/2019 PLACAS QJH4284 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.602,86	GENTE SEGURA	0,0000	3.602,86	3.602,86



PORTO ALEGRE, 18 de Janeiro de 2021

*Sheila Mantoani*  
SHEILA MANTOANI  
REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO

ENV

PREGÃO PR

REGIST

F

PROPONENTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A / E-MA



**AO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA/SC**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

NOME DA EMPRESA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.261, ALA A, 18º ANDAR - VILA GERTRUDES SÃO PAULO/SP, CEP: 04794-000  
 FONE/FAX DA EMPRESA: (54) 3226-4133  
 FONE/FAX DO REPRESENTANTE: (54) 3226-4133  
 CNPJ Nº: 61.074.175/0001-38  
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, CÓDIGO DO BANCO: 001, AGÊNCIA 1912-7, CONTA CORRENTE 1.083.650-0 SÃO PAULO/SP

Edital Pregão Presencial Nº 01/2021 - Registro de Preços. Apresentamos nossa proposta de preços para aquisição futura e eventual contratação de seguros, pelo período de 12 meses, o qual detalhamos, na seguinte planilha e de forma eletrônica:

ITEM	VEÍCULO	TIPO SEGURO	COBERTURA	FRANQUIA R\$	VALOR O PRÊMIO R\$
01	FIAT DUCATO MC ANO 2010/2010 PLACAS MIJ-1684	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 4.247,64	3.759,39
02	MASTER JAEDI TUR ANO 2012/2013 PLACAS MKL-5773	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS, RCO - DETER	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
03	LOGAN EXPRESSION 1.6 ANO 2014/2015 PLACAS MLV-6827	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 1.688,63	1.777,77

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Ala A  
 Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000

SÃO PAULO - SP

*[Handwritten signatures and initials]*



04	SPIN 1.8 AUTOMATICA ANO 2016/2016 PLACAS QJB-8115	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 1.879,91	
05	POLO SEDAN IMOTION 1.6 ANO 2009/2010 PLACAS HMJ-9089	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 1.953,56	1.984,51
06	I/PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018/2019 PLACAS QJF-6793	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 3.822,00	3.871,70
07	ONIBUS VOLKSWAGEN 17.210 NEOBUS ANO 2002/2002 PLACAS MCI-3347	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. RCO - DETER	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
08	ONIBUS VOLKSWAGE N 15.190 ANO 2014/2014 PLACAS QHD- 2255	-Novo  -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. RCO - DETER	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Ala A  
Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000

SÃO PAULO - SP

*[Handwritten signatures and initials]*



09	ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ANO 2012/2012 PLACAS MKL-8303	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. RCO - DETER	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO 
10	SPIN 1.8 LTZ ANO 2014/2014 PLACAS MMM- 8303	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 1.879,91	1.977,75
11	VW/NEOBUS MINI ESCOLAR ANO 2019/2019 PLACAS QTK-1144	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. RCO - DETER	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
	CLASSIC LS ANO 2013/2014 PLACAS MLU-9706	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 1.360,12	1.439,03
13	SIENA 1.0 ANO 2018/2019 PLACAS QJG-1967	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 1.457,62	1.798,57

01.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Ala A  
Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000

SÃO PAULO - SP





14	HONDA CIVIC CLX FLEX ANO 2010/2010 PLACAS EPN-1647	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 2.371,61	1.856,56
15	PALIO WEEKEND WK ATTRACTIVE ANO 2013/2014 PLACAS MLX-3098	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 1.556,70	1.677,58
16	CAMINHÃO FORD CARGO 815 E ANO 2010/2011 PLACAS DXQ-9783	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 2.338,47	3.084,46
17	CAMINHÃO MERCEDES ATRON 2729K 6X4 ANO 2014/2014 PLACAS MMM- 8574	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 5.323,28	3.289,53
18	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260 E28 ANO 2014/2014 PLACAS QIB-9171	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 4.800,28	3.316,20

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Ala A  
 Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000

SÃO PAULO - SP

*[Handwritten signatures and initials]*



19	CAMINHÃO FORD CARGO 2431 ANO 2018/2019 PLACAS QIY-2143	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 6.599,02	3.532,86
20	CAMINHÃO FORD CARGO 1723 (COMPACTADOR) ANO 2018/2019 PLACAS QJH-4284	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 6.311,32	3.602,86
21	HYUNDAI HR HDB ANO 2018/2019 PLACAS MME-1656	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 2.874,05	4.362,90
22	NEW HB20S 1.6 12V ANO 2020/2021 PLACAS RLJ 2G18	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 1.820,03	2.206,21
23	GOL 1.0 ANO 2020/2021 PLACAS RKX 6J28	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 1.587,96	1.854,50
24	GOL 1.0 ANO 2020/2021 PLACAS RKX 6I78	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 1.587,96	1.854,50

61.074-110000008  
 MAPFRE SEGUROS  
 Av. Das Nações Unidas, 14.261, Andar 29, Ala A  
 Bairro Vila Gertrudes - São Paulo - SP  
 CEP: 04794-000

SÃO PAULO - SP



			15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.		
25	GOL 1.0 ANO 2020/2021 PLACAS RDZ 7E86	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 1.587,96	1.854,50
	RENAULT MASTER 2.3 DCI GRAND FURGÃO ANO 2020/2021 PLACAS RAJ 7I37	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS, RCO - DETER	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
27	VW/NEOBUS ORE 3 15190 ESCOLAR ANO 2020/2020 PLACAS RLI 4D87	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS, RCO - DETER	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
28	VW/NEOBUS ORE 3 15190 ESCOLAR ANO 2020/2020 PLACAS RLI 8H57	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. RCO - DETER 2.490,90	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO

Valor Total: R\$ 51.105,16 (CINQUENTA E UM MIL CENTO E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Valor total da proposta R\$ 51.105,16 (CINQUENTA E UM MIL CENTO E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Ala A

Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000

SÃO PAULO - SP

Página 6 de 7

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias.  
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.

ENDEREÇO PARA ENVIO DE CONTRATOS/CORRESPONDÊNCIA:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – Departamento de Negócios Públicos  
AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.261, ALA A, 18º ANDAR – VILA GERTRUDES, SÃO PAULO/SP CEP: 04794-000  
Obs.: Com cópia para o e-mail:  
[atendimento@gnpseguros.com.br](mailto:atendimento@gnpseguros.com.br)



Nome do Signatário (para assinatura do contrato Automóvel):

ALEXANDRE PONCIANO SERRA  
Cargo: GERENTE TÉCNICO DE AUTOMOVEIS  
Estado Civil: Casado

Identidade do Signatário: 29499596 SSP/SP

CPF do Signatário: 219.802.708-99

Nacionalidade do Signatário: BRASILEIRO.

Endereço do Signatário: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.261, ALA A, 18º ANDAR - VILA GERTRUDES, SÃO PAULO/SP – CEP 04794-000

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ: 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, ALA A, 18º ANDAR - Vila Gertrudes São Paulo/SP, CEP: 04794-000, vem através de seu representante legal, SR GILBERTO BOFF, CPF 248.529.530-15 e RG 9004028255 (CREDENCIADO) POR PROCURAÇÃO, declara:

\*que conhecemos e estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos expressamente que nos preços cotados estão incluídos todos os custos, incluindo tributos diretos e indiretos e demais despesas decorrentes do serviço objetos dessa licitação.

MATOS COSTA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

  
-----  
GILBERTO BOFF – POR CREDENCIAMENTO  
CPF – 248.529.530-15  
RG - 9004028255  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
CNPJ - 61.074.175/0001-38

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Ala A

Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000

SÃO PAULO - SP

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 1/2021 - PR**

Processo Administrativo: 1/2021  
Processo Licitatório: 1/2021  
Data do Processo: 08/01/2021

Folha: 1/9

Fornecedor: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, 18º - Bairro: Vila Gertrudes  
Cidade: SÃO PAULO UF: RS CEP: 04794-000  
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111  
Telefone: 5432264133 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SERV	SEGURO VEÍCULO FIAT DUCATO MC ANO 2010/2010 PLACAS MIJ1684 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.759,39	MAPFRE SEGUR	0,0000	3.759,39	3.759,39
2	1,00	SERV	SEGURO VEÍCULO MASTER JAEDI TUR ANO 2012/2013 MKL 5773 - *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS, RCO - DETER	3.489,45	SEM COTAÇÃO	0,0000	0,00	0,00
3	1,00	SERV	SEGURO VEÍCULO LOGAN ANO 2014/2015 PLACAS MLV-6827 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.777,77	MAPFRE SEGUR	0,0000	1.777,77	1.777,77

61.074.175/0001-38  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Ala A  
Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000

SÃO PAULO - SP



SÃO PAULO, 18 de Janeiro de 2021

GILBERTO BOFF  
CREDENCIADO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, 18º - Bairro: Vila Gertrudes  
Cidade: SÃO PAULO UF: RS CEP: 04794-000  
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 106.244.683.111  
Telefone: 5432264133 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 1/2021 - PR

Processo Administrativo: 1/2021  
Processo Licitatório: 1/2021  
Data do Processo: 08/01/2021

Folha: 2/9

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
6	1,00	SERV	SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 AUTOM. ANO2016/2016 PLACAS QIB8115 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	2.003,78	MAPFRE SEGUR	0,0000	2.003,78	2.003,78
7	1,00	SERV	SEGURO VEÍCULO POLO SEDAN IMOTION 1.6 ANO 2009/2010 PLACAS HMJ-9089 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.984,51	MAPFRE SEGUR	0,0000	1.984,51	1.984,51
8	1,00	SERV	SEGURO VEÍCULO IPEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA ANO 2018/2019 PLACAS OJF6793 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.871,70	MAPFRE SEGUR	0,0000	3.781,70	3.781,70



61.074.175/0001-38  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Ala A  
Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000

SÃO PAULO - SP

SÃO PAULO, 18 de Janeiro de 2021

GILBERTO BOFF  
CREDENCIADO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 1/2021 - PR**

Processo Administrativo: 1/2021  
Processo Licitatório: 1/2021  
Data do Processo: 08/01/2021  
Folha: 3/9

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, 18º - Bairro: Vila Gertrudes  
Cidade: SÃO PAULO UF: RS CEP: 04794-000  
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111  
Telefone: 5432264133 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Ala A

Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000

SÃO PAULO - SP

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	1,00	SERV	SEGURO ONIBUS VOLKSWAGEN 17.210 NEOBUS ANO 2002/2002. PLACAS MCI-3347 - *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS, RCO - DETER	5.868,84	SEM COTAÇÃO	0,0000	0,00	0,00
10	1,00	SERV	SEGURO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ANO 2014/2014 PLACAS QHD-2255 - *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00. *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS, RCO - DETER	6.299,11	SEM COTAÇÃO	0,0000	0,00	0,00
11	1,00	SERV	SEGURO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ANO 2012/2012 PLACAS MKL-830 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS, RCO - DETER	6.162,44	SEM COTAÇÃO	0,0000	0,00	0,00
12	1,00	SERV	SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 LTZ ANO 2014/2014 PLACAS MMM6303 - SEGURO NOVO - COM FRANQUIA REDUZIDA, *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS, RCO - DETER	1.977,75	MAPFRE SEGUR	0,0000	1.977,75	1.977,75
13	1,00	SERV	SEGURO NEOBUS MINI VOLKSWAGEN ANO 2019/2019 PLACAS QTK-1144 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS, RCO - DETER	5.351,01	SEM COTAÇÃO	0,0000	0,00	0,00



SÃO PAULO, 18 de Janeiro de 2021

GILBERTO BOFF  
CREDENCIADO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 1/2021 - PR**

Processo Administrativo: 1/2021  
Processo Licitatório: 1/2021  
Data do Processo: 08/01/2021

Folha: 4/9

**Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, 18º - Bairro: Vila Gertrudes  
Cidade: SÃO PAULO UF: RS CEP: 04794-000  
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111  
Telefone: 5432264133 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	1,00	SERV	SEGURO VEÍCULO CLASSIC LS ANO 2013/2014 PLACAS MLU9706 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.439,03	MAPFRE SEGUR	0,0000	1.439,03	1.439,03
15	1,00	SERV	SEGURO VEÍCULO SIENA 1.0 ANO 2018/2019 PLACAS QJG1767 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.798,57	MAPFRE SEGUR	0,0000	1.798,57	1.798,57
16	1,00	SERV	SEGURO VEÍCULO HONDA CIVIC CLX FLEX ANO 2010/2010 PLACAS EPN1647 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.856,56	MAPFRE SEGUR	0,0000	1.856,56	1.856,56



61.074.175/0001-38  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.  
Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Ala A  
Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000  
SÃO PAULO - SP

SÃO PAULO, 18 de Janeiro de 2021

*[Handwritten signature]*  
GILBERTO BOFF  
CREDENCIADO



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 1/2021 - PR**

Processo Administrativo: 1/2021  
Processo Licitatório: 1/2021  
Data do Processo: 08/01/2021

Folha: 5/9

Fornecedor: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, 18º - Bairro: Vila Gertrudes  
Cidade: SÃO PAULO UF: RS CEP: 04794-000  
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111  
Telefone: 5432264133 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	1,00	SERV	VEÍCULO PÁLIO WEEKEND WK ATTRACTIVE ANO 2013/2014 PLACAS MLX3098 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.677,58	MAPFRE SEGUR	0,0000	1.677,58	1.677,58
18	1,00	SERV	SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 815E ANO 2010/2011 PLACAS DX09783 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.084,46	MAPFRE SEGUR	0,0000	3.084,46	3.084,46
19	1,00	SERV	SEGURO CAMINHÃO MERCEDES ATRON 2729K 6X4 ANO 2014/2014 PLACAS MMM8574 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.289,53	MAPFRE SEGUR	0,0000	3.289,53	3.289,53

61.074.175/0001-38  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Av. Das Nações Unidas, 14281, Andar 29, Ala A  
Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000  
SÃO PAULO - SP



SÃO PAULO, 18 de Janeiro de 2021

*[Handwritten signature]*

GILBERTO BOFF  
CREDCENCIADO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 1/2021 - PR

Processo Administrativo: 1/2021  
Processo Licitatório: 1/2021  
Data do Processo: 08/01/2021

Folha: 6/9

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, 18º - Bairro: Vila Gertrudes  
Cidade: SÃO PAULO UF: RS CEP: 04794-000  
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111  
Telefone: 5432264133 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	1,00	SERV	SEGURO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260 E28 ANO 2014/2014 PLACAS QIB9171 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.316,20	MAPFRE SEGUR	0,0000	3.316,20	3.316,20
21	1,00	SERV	SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 243 ANO 2018/2019 PLACAS QIY2143 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.532,86	MAPFRE SEGUR	0,0000	3.532,86	3.532,86
22	1,00	SERV	SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 1723 COMPACTADOR ANO 2018/2019 PLACAS QJH4284 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.602,86	MAPFRE SEGUR	0,0000	3.602,86	3.602,86

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Ala A  
Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000

SÃO PAULO - SP



SÃO PAULO, 18 de Janeiro de 2021

GILBERTO BOFF  
CREDCENCIADO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 1/2021 - PR**

Processo Administrativo: 1/2021  
Processo Licitatório: 1/2021  
Data do Processo: 08/01/2021

Folha: 79

Fornecedor: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, 18º - Bairro: Vila Gertrudes  
Cidade: SÃO PAULO UF: RS CEP: 04794-000  
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111  
Telefone: 5432264133 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
23	1,00	SERV	SEGURO HYUNDAI HR HDB ANO 2018/2019 PLACAS MME-1656 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	4.362,90	MAPFRE SEGUR	0,0000	4.362,90	4.362,90
24	1,00	SERV	SEGURO NEW HB20 1.6 12V ANO 20/21 PLACAS RLJ 2G18 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	2.206,21	MAPFRE SEGUR	0,0000	2.206,21	2.206,21
25	1,00	SERV	SEGURO GOL 1.0 ANO 20/21 PLACAS RIX 6J28 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.854,50	MAPFRE SEGUR	0,0000	1.854,50	1.854,50

61.074.175/0001-38  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Ala A  
Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000

SÃO PAULO - SP



SÃO PAULO, 18 de Janeiro de 2021

*[Handwritten signature]*

GILBERTO BOFF  
CREDENCIADO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 1/2021 - PR**

Processo Administrativo: 1/2021  
Processo Licitatório: 1/2021  
Data do Processo: 08/01/2021

Folha: 8/9

Fornecedor: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, 18º - Bairro: Vila Gertrudes  
Cidade: SÃO PAULO UF: RS CEP: 04794-000  
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111  
Telefone: 5432264133 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
26	1,00	SERV	SEGURO GOL 1.0 ANO 20/21 PLACAS RKX 6178 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.854,50	MAPFRE SEGUR	0,0000	1.854,50	1.854,50
27	1,00	SERV	SEGURO GOL 1.0 ANO 20/21 PLACAS RDZ 7E86 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.854,50	MAPFRE SEGUR	0,0000	1.854,50	1.854,50
28	1,00	SERV	SEGURO RENAULT MASTER 2.3 DCI GRAND FURGÃO ANO 20/21 PLACAS RAJ 7137 TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS RCO - DETER 1.413,13	4.119,45	SEM COTAÇÃO	0,0000	0,00	0,00

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Ala A  
Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000

SÃO PAULO - SP



SÃO PAULO, 18 de Janeiro de 2021

GILBERTO BOFF  
CREDENCIADO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 1/2021 - PR**

Processo Administrativo: 1/2021  
Processo Licitatório: 1/2021  
Data do Processo: 08/01/2021

Folha: 9/9

Fornecedor: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, 18º - Bairro: Vila Gertrudes  
Cidade: SÃO PAULO UF: RS CEP: 04794-000  
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111  
Telefone: 5432264133 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
29	1,00	SERV	SEGURO VVINEOBUS ORE 3 15190 ESCOLAR ANO 2020 PLACAS RLI 4D87. TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILLIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.RCO - DETER 2.490,90	6.299,11	SEM COTAÇÃO	0,0000	0,00	0,00
30	1,00	SERV	SEGURO VVINEOBUS ORE 3 15190 ESCOLAR ANO 2020 PLACAS RLI 8H57. TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILLIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.RCO - DETER 2.490,90	6.299,11	SEM COTAÇÃO	0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

61.074.175/0001-38  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Total Geral: 51.015,16

( Valores expressos em Reais R\$ )



Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Ala A  
Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000

SÃO PAULO - SP

Total por Extenso: (cinquenta e um mil quinze reais e dezesseis centavos)

SÃO PAULO, 18 de Janeiro de 2021

GILBERTO BOFF  
CRÉDENCiado



**MUNICIPIO DE MATOS COSTA**  
**ENVELOPE N° 01 - "PROPOSTA DE**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial -**  
**NÚMERO PROCESSO ADM / LICITA**

**PROPONENTE: PORTO SEGURO C**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60 - INSC.**  
**INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9**  
**Av. Rio Branco 1.489 - Campos Elis**  
**Fone: (011) 3366.3258 / FAX: (0**  
**E-mail: edital.licitacoes@portosegur**

ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

PROPOSTA COMERCIAL

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205-905  
RUA GUAIANASES, 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204-001  
SÃO PAULO - CAPITAL

C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60

INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112

INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9

FONE: (011) 3366.3258 / FAX: (011) 3366.5263

E-Mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br)

Para obter as condições gerais acesse:

[https://www.portoseguro.com.br/condições gerais](https://www.portoseguro.com.br/condicoes%20gerais)

REGISTRO SUSEP Nº 05886

DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

**Informações Bancárias:**

Banco: Banco do Brasil - 001

Agência: Corporate SP (1912-7)

Endereço: Av. Paulista, 2300

Conta Corrente nº 3.401-0

Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

Edital Pregão Presencial nº 01/2021 - Registro de Preços. Apresentamos nossa proposta de preços para aquisição futura e eventual de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa – SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros, em todo território nacional, pelo período de 12 meses, o qual detalhamos, na seguinte planilha e de forma eletrônica:

Item	Veículo	Tipo Seguro	Cobertura	Franquia R\$	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	FIAT DUCATO MC ANO 2010/2010 PLACAS MIU-1684	- Novo - Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	2.824,50	3.750,00	3.750,00
03	LOGAN EXPRESSION 1.6 ANO 2014/2015 PLACAS MLV-6827	- Novo - Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO	1.610,70	1.770,00	1.770,00



*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.*



SEGUROS

			24 HS VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.			
14	HONDA CIVIC CLX FLEX ANO 2010/2010 PLACAS EPN-1647	- Novo - Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS	2.286,90	1.850,00	1.850,00
15	PALIO WEEKEND WK ATTRACTIVE ANO 2013/2014 PLACAS MLX-3098	- Novo - Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.508,85	1.670,00	1.670,00
16	CAMINHÃO FORD CARGO 815 E ANO 2010/2011 PLACAS DXQ-9783	- Novo - Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	4.874,10	3.080,00	3.080,00
17	CAMINHÃO MERCEDES ATRON 2729K 6X4 ANO 2014/2014 PLACAS MMM8574	- Novo - Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	5.065,20	3.280,00	3.280,00
18	CAMINHÃO IVECO TECTOR 260 E28 ANO 2014/2014 PLACAS QJB-9171	- Novo - Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	3.914,40	3.310,00	3.310,00
19	CAMINHÃO FORD CARGO 2431 ANO 2018/2019 PLACAS QIY-2143	- Novo - Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO	8.676,15	3.530,00	3.530,00

*Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'B' and other scribbles.*





SEGUROS

			24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS			
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total da Proposta: R\$ 50.990,00 (Cinquenta mil, novecentos e noventa reais)

h) Assistência completa 07(sete) dias por semana, 24 (vinte quatro) horas por dia sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros em todo território nacional em caso de sinistro, pane mecânica ou elétrica;

i) A cobertura compreenderá todo o território nacional;

**Prazo de vigência:** A cobertura dos seguros iniciar-se-á imediatamente após a emissão da ordem de serviço ou autorização com vigência de 12 (doze) meses. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município e a licitante (s) vencedora (s) terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da mesma.

**Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC.

Para pagamentos via transferência bancária, é obrigatório o envio do comprovante com dados da apólice aos cuidados de cobranca.operacional@portoseguro.com.br para devida quitação de parcela.

**Informações Bancárias:**

Banco: Banco do Brasil - 001  
 Agência: Corporate SP (1912-7)  
 Endereço: Av. Paulista, 2300  
 Conta Corrente nº 3.401-0  
 Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

**DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO, DAR PREFERÊNCIA PARA ASSINATURA DIGITAL**

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de Processo interno Porto Seguro (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

1º) via email> caixa departamental: [contratos.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:contratos.licitacoes@portoseguro.com.br) ( sinalizar no email o aceite para assinatura digital) ou

2º) via correios> A/C Depto de Licitações - Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Eliseos - CEP: 01205-905 - São Paulo – SP.

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**


OBS.: Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidades ou obrigações para a sociedade, **serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto** investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de quaisquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

1 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		Roberto de Souza Dias	
Endereço:		Rua Guaianases, nº 1238	
Estado Civil:	Divorciado	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	18.304.552-X SSP/SP	CPF/MF:	115.838.468-83
2 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		Neide Oliveira Souza	

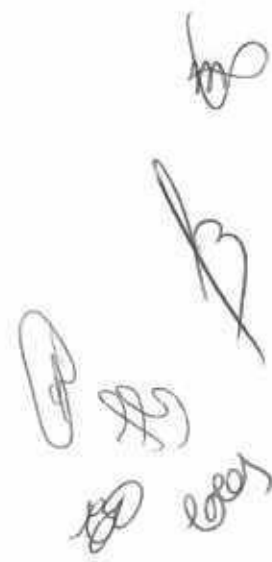
**PRAZO DE ENTREGA:** A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE as apólices referentes aos seguros contratados em até 15 (quinze) dias, a contar da efetiva contratação do seguro (conforme edital).

Matos Costa/SC, 20 de Janeiro de 2021.



  
Representante Legal  
JOSE LUIS DA SILVA  
CPF 560.330.799-49  
RG 15R1539114

**61.198.164/0001-60**  
PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
Avenida Rio Branco, 1485 e 1489  
Rua Guaianazes, 1234/38/82  
Campos Elíseos - CEP 01.205-995  
SÃO PAULO - SP



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PRÉFETURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 1/2021      Processo Administrativo: 1/2021      Total dos Itens Vencedores: 71.389,07

Licitação.....: 1/2021 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa - SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e taxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme termo de Referência constante do Edital.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 1 - 18550023 - SEGURO VEÍCULO FIAT DUCATO MC ANO 2010/2010 PLACAS MJ1684 - Unidade: SERV</b>								
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	2.100,00000	2.100,00	Venceu	1 *****
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	MAPFRE	1,000	0,0000	2.180,00000	2.180,00	Perdeu	2
2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	2.500,00000	2.500,00	Perdeu	3
<b>Item.....: 2 - 18550059 - SEGURO VEÍCULO MASTER JAEDI TUR ANO 2012/2013 MKL 5773 - Unidade: SERV</b>								
2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	3.400,00000	3.400,00	Venceu	1 *****
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	0,00	0,00	Não cotou	2
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	MAPFRE	1,000	0,0000	0,00	0,00	Não cotou	3
<b>Item.....: 3 - 18550025 - SEGURO VEÍCULO LOGAN ANO 2014/2015 PLACAS MLV6827 - Unidade: SERV</b>								
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	MAPFRE	1,000	0,0000	890,00000	890,00	Venceu	1 *****
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	895,00000	895,00	Perdeu	2
2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	1.070,00000	1.070,00	Perdeu	3
<b>Item.....: 4 - 18550028 - SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 AUTOM. ANO 2016/2016 PLACAS QJB8115 - Unidade: SERV</b>								
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	880,00000	880,00	Venceu	1 *****
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	MAPFRE	1,000	0,0000	890,00000	890,00	Perdeu	2
2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	970,00000	970,00	Perdeu	3
<b>Item.....: 5 - 18550029 - SEGURO VEÍCULO POLO SEDAN IMOTION 1.6 ANO 2009/2010 PLACAS H - Unidade: SERV</b>								
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	900,00000	900,00	Venceu	1 *****
2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	920,00000	920,00	Perdeu	2



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 1/2021 Processo Administrativo: 1/2021 71.389,07

Licitação: 1/2021 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa - SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 5 - 18550029 - SEGURO VEÍCULO POLO SEDAN IMOTION 1.6 ANO 2009/2010 PLACAS H - Unidade: SERV

2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	MAPFRE	1,000	0,0000	930,0000	930,00	Perdeu	3
------	----------------------------	--------	-------	--------	----------	--------	--------	---

Item.....: 6 - 18550030 - SEGURO VEÍCULO I/PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA ANO 2018/2019 PL - Unidade: SERV

2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	MAPFRE	1,000	0,0000	2.800,0000	2.800,00	Venceu	1 *****
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	2.850,0000	2.850,00	Perdeu	2
2758	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	3.100,0000	3.100,00	Perdeu	3

Item.....: 7 - 18550060 - SEGURO ONIBUS VOLKSWAGEN 17.210 NEOBUS ANO 2002/2002 PLACAS - Unidade: SERV

2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	5.868,8400	5.868,84	Venceu	
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	

Item.....: 8 - 18559061 - SEGURO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ANO 2014/2014 PLACAS QHD-22 - Unidade: SERV

2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	6.299,1100	6.299,11	Venceu	
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	

Item.....: 9 - 18550062 - SEGURO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ANO 2012/2012 PLACAS MKL-830 - Unidade: SERV

2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	6.162,4400	6.162,44	Venceu	1 *****
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



Handwritten signatures and initials.

Processo / Ano: 1/2021  
 Licitação: 1/2021 - PR  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa - SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e taxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme termo de Referência constante do Edital.

Processo Administrativo: 1/2021

71.389,07

Item	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10	-	18550034	-	<u>SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 LTZ ANO 2014/2014 PLACAS MMM8303 - Unidade: SERV</u>					
	2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	900,0000	900,00	Venceu	1 *****
	2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	970,0000	970,00	Perdeu	2
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	MAPFRE	1,000	0,0000	980,0000	980,00	Perdeu	3	
Item.....: 11	-	18550063	-	<u>SEGURO NEOBUS MINI VOLKSWAGEN ANO 2019/2019 PLACAS QTK-1144 - Unidade: SERV</u>					
	2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	5.351,0100	5.351,01	Venceu	1 *****
	2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	0,00	0,00	Não cotou	2
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	MAPFRE	1,000	0,0000	0,00	0,00	Não cotou	3	
Item.....: 12	-	18550036	-	<u>SEGURO VEÍCULO CLASSIC LS ANO 2013/2014 PLACAS MLU9706 - Unidade: SERV</u>					
	2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	MAPFRE	1,000	0,0000	800,0000	800,00	Venceu	1 *****
	2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	810,0000	810,00	Perdeu	2
2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	880,0000	880,00	Perdeu	3	
Item.....: 13	-	18550037	-	<u>SEGURO VEÍCULO SIENA 1.0 ANO 2018/2019 PLACAS QJG1767 - Unidade: SERV</u>					
	2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	MAPFRE	1,000	0,0000	780,0000	780,00	Venceu	1 *****
	2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	785,0000	785,00	Perdeu	2
2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	830,0000	830,00	Perdeu	3	
Item.....: 14	-	18550038	-	<u>SEGURO VEÍCULO HONDA CIVIC CLX FLEX ANO 2010/2010 PLACAS EPN - Unidade: SERV</u>					
	2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	MAPFRE	1,000	0,0000	780,0000	780,00	Venceu	1 *****
	2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	795,0000	795,00	Perdeu	2



Processo / Ano: 1/2021  
 Licitação: 1/2021 - PR  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa - SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

Processo Administrativo: 1/2021

71.389,07

Item	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 14	-	18550038	-	SEGURO VEICULO HONDA CIVIC CLX FLEX ANO 2010/2010 PLACAS EPN - Unidade: SERV					
2402	PORTO SEGURO	COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	830,0000	830,00	Perdeu	3
Item.....: 15	-	18550039	-	VEÍCULO PÁLIO WEEKEND WK ATTRACTIVE ANO 2013/2014 PLACAS MLX - Unidade: SERV					
2758	GENTE SEGURADORA S.A		GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	700,0000	700,00	Venceu	1 *****
2402	PORTO SEGURO	COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	705,0000	705,00	Perdeu	2
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A		MAPFRE	1,000	0,0000	780,0000	780,00	Perdeu	3
Item.....: 16	-	18550040	-	SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 815E ANO 2010/2011 PLACAS DXQ9783 - Unidade: SERV					
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A		MAPFRE	1,000	0,0000	2.150,0000	2.150,00	Venceu	1 *****
2758	GENTE SEGURADORA S.A		GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	2.170,0000	2.170,00	Perdeu	2
2402	PORTO SEGURO	COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	2.230,0000	2.230,00	Perdeu	3
Item.....: 17	-	18550041	-	SEGURO CAMINHÃO MERCEDES ATRON 2729K 6X4 ANO 2014/2014 PLACA - Unidade: SERV					
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A		MAPFRE	1,000	0,0000	2.170,0000	2.170,00	Venceu	1 *****
2758	GENTE SEGURADORA S.A		GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	2.180,0000	2.180,00	Perdeu	2
2402	PORTO SEGURO	COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	2.210,0000	2.210,00	Perdeu	3
Item.....: 18	-	18550042	-	SEGURO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260 E28 ANO 2014/2014 PLACAS QI - Unidade: SERV					
2758	GENTE SEGURADORA S.A		GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	2.180,0000	2.180,00	Venceu	1 *****
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A		MAPFRE	1,000	0,0000	2.200,0000	2.200,00	Perdeu	2
2402	PORTO SEGURO	COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	2.250,0000	2.250,00	Perdeu	3



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 1/2021      Processo Administrativo: 1/2021      71.389,07

Licitação.....: 1/2021 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa - SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

**Item.....: 19 - 18550043 - SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 243 ANO 2018/2019 PLACAS QY2143 - Unidade: SERV**

2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	2.170,0000	2.170,00	Venceu	1 *****
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	MAPFRE	1,000	0,0000	2.180,0000	2.180,00	Perdeu	2
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	2.250,0000	2.250,00	Perdeu	3

**Item.....: 20 - 18550044 - SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 1723 COMPACTADOR ANO 2018/2019 PL - Unidade: SERV**

2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	2.150,0000	2.150,00	Venceu	1 *****
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	MAPFRE	1,000	0,0000	2.160,0000	2.160,00	Perdeu	2
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	2.300,0000	2.300,00	Perdeu	3

**Item.....: 21 - 18550045 - SEGURO HYUNDAI HR HDB ANO 2018/2019 PLACAS MME-1656 - Unidade: SERV**

2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	2.160,0000	2.160,00	Venceu	1 *****
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	MAPFRE	1,000	0,0000	2.170,0000	2.170,00	Perdeu	2
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	2.220,0000	2.220,00	Perdeu	3

**Item.....: 22 - 18550049 - SEGURO NEW HB20 1.6 12V ANO 2017/2019 PLACAS RLJ 2G18 - Unidade: SERV**

2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	830,0000	830,00	Venceu	1 *****
2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	840,0000	840,00	Perdeu	2
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	MAPFRE	1,000	0,0000	890,0000	890,00	Perdeu	3

**Item.....: 23 - 18550050 - SEGURO GOL 1.0 ANO 2017/2019 PLACAS RKX 6J28 - Unidade: SERV**

2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	750,0000	750,00	Venceu	1 *****
2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	760,0000	760,00	Perdeu	2



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 1/2021      Processo Administrativo: 1/2021      71.389,07

Licitação.....: 1/2021 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa - SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 23</b>	<b>- SEGURO GOL 1.0 ANO 20/21 PLACAS RXX 6J28 - Unidade: SERV</b>							
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	MAPFRE	1,000	0,0000	790,0000	790,00	Perdeu	3
<b>Item.....: 24</b>	<b>- SEGURO GOL 1.0 ANO 20/21 PLACAS RXX 6I78 - Unidade: SERV</b>							
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	750,0000	750,00	Venceu	1 *****
2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	760,0000	760,00	Perdeu	2
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	MAPFRE	1,000	0,0000	780,0000	780,00	Perdeu	3
<b>Item.....: 25</b>	<b>- SEGURO GOL 1.0 ANO 20/21 PLACAS RDZ 7E86 - Unidade: SERV</b>							
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1,000	0,0000	750,0000	750,00	Venceu	1 *****
2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	770,0000	770,00	Perdeu	2
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	MAPFRE	1,000	0,0000	780,0000	780,00	Perdeu	3
<b>Item.....: 26</b>	<b>- SEGURO RENAULT MASTER 2.3 DCI GRAND FURGÃO ANO 20/21 - Unidade: SERV</b>							
2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	4.119,4500	4.119,45	Venceu	1 *****
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 27</b>	<b>- SEGURO VWINEOBUS ORE 3.15190 ESCOLAR ANO 2020 PLACAS RLI 4D8 - Unidade: SERV</b>							
2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	6.299,1100	6.299,11	Venceu	1 *****
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 1/2021      Processo Administrativo: 1/2021      71.389,07

Licitação.....: 1/2021 - PR


Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa - SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e taxi (exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28	19550055	- SEGURO VW/NEOBUS ORE 3 15190 ESCOLAR ANO 2020 PLACAS RLJ 8H5 - Unidade: SERV						
2758	GENTE SEGURADORA S.A	GENTE SEGURADO	1,000	0,0000	6.299,1100	6.299,11	Venceu	1 *****
2402	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Matos Costa, Em 20/01/2021

ELIANE APARECIDA CASTILHO - *Eliane Aparecida Castilho* - Pregoeiro(a)  
 DALTON FAGUNDES - *Dalton Fagundes* - MEMBRO  
 CAMILA CARNEIRO - *Camila Carneiro* - MEMBRO  
 FABIANA GRANEMANN - *Fabiana Granemann* - MEMBRO



*Handwritten signatures and initials:*  
 W  
 M  
 P  
 GB